

CHT : 41 HOELADDY

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CNPJ. 01.558.070/0001-22

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020- SRP EDITAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PEDRE AS/MA
Proc. 001008/202/
FLS. 356
Rub.

## LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITNES E COTA EXCLUSIVA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

Processo Administrativo nº 1211001/2019 Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Data: 16/03/2020 Horário: 08h00min

Local: Sala de Sessão da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida Deputado

Carlos Melo, nº1670, Centro, CEP: 65.727-000 Trizidela do Vale/MA.

A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 02/2020, de 02 de janeiro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicado, fará realizar licitação na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de materiais de expediente, limpeza, higiene e utensílios de cozinha, para atender as necessidades do Município de Trizidela do Vale – MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 015/2019, Decreto Municipal nº 028/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão serão realizados no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

#### 1 - DO OBJETO

- 1.1 O presente Pregão tem por objeto o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de materiais de expediente, limpeza, higiene e utensílios de cozinha, para atender as necessidades do Município de Trizidela do Vale MA, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.
- 1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### 2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.
- I Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte;

Página 1 de 109

END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO - CEP: 65.727-000

PEDRE: (AS/MA Proc. 0) 0/008 /2021 FLS. 357

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE M

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - GBI

CNPJ. 01.558.070/0001-22

- 2.2. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 147/2014, não aplicará o disposto no item acima, quando.
  - 2.2.1 Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
  - 2.2.2 O tratamento diferenciado e simplificado para micro empresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do obieto a ser contratado.
  - 2.3 Poderá participar deste Pregão o interessado que tenha ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atenda a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e requisitos de classificação das propostas, constante deste Edital e seus Anexos.
  - 2.4 Não poderá participar desta licitação, direta ou indiretamente, a pessoa jurídica:

a) Que não tenha ramo de atividade pertinente ao objeto licitado;

b) Que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;

 c) Em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição e empresas controladas, coligadas, interligadas ou subsidiárias entre si;

d) Que se apresente na qualidade de subcontratada;

- e) Que tenha sócios, gerentes ou responsáveis técnicos que sejam servidores públicos da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA;
- f) Suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, conforme art. 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, durante o prazo da sanção aplicada;

g) Impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, conforme art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, durante o prazo da sanção aplicada;

 h) Declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, conforme art. 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

i) Estrangeira não autorizada a funcionar no País;

i) Integrante de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

k) Enquadrada nas demais vedações estabelecidas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

 Empresa que se encontra sob faléncia, recuperação judicial ou extrajudicial que impossibilite o cumprimento do contrato, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

I.1 ) Somente será aceita a participação de empresa em recuperação judicial e extrajudicial, desde que apresente o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo de atendimento a todos os requisitos de habitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

## 3 - DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos, fora de qualquer envelope:

a) <u>Tratando-se de representante legal</u> (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado): ato constitutivo, estatuto ou contrato Social em vigor, com todas as suas eventuais alterações ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado e onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

Pagina 2 de 109

PEDREIRAS/MA Proc. 060/008 1202 FLS. Rub.



ESTADO DO MARANHÃO REFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VAĈEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CNPJ 01.558.070/0001-22

a.1) Caso o estatuto ou contrato social da empresa estabeleça a assinatura dos sócios, EM CONJUNTO e a representação for feita somente por um deles, além do documento descrito na alínea anterior, DEVERÁ ser apresentado, conforme o caso, instrumento público de procuração ou instrumento particular, outorgado pelos demais sócios, no qual esteiam expressos os seus poderes.

- b) Tratando-se de procurador: instrumento de procuração, público ou particular, ou Carta Credencial (ANEXO III), no qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes a este Pregão;
  - b.1) Procuração por instrumento particular ou Carta Credencial (ANEXO III) deverão possuir firma reconhecida em cartório e estar acompanhadas de cópia do documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, dentre os indicados na alínea "a";
  - b.2) Instrumento de procuração, público ou particular, ou Carta Credencial (ANEXO III) deverão, obrigatoriamente, sob pena de não ser aceito o credenciamento, ser firmados por tantos responsáveis pela empresa, quantos estabeleça o contrato Social ou estatuto de constituição, com permissão para outorgar poderes no que tange a sua representatividade.
- c) Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto do representante (legal ou procurador) da empresa interessada.
- d) Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. (Modelo no Anexo VII deste edital).
- e) Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte. (Modelo no Anexo VIII deste edital).
- f) A empresa licitante que for enquadrada na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte que desejar exercer o direito de preferência como critério de desempate, deverá apresentar Declaração de Enquadramento. (Modelo no Anexo IX deste edital).
- q) Certidões Simplificada e Específica expedidas pela Junta Comercial sede do domicílio da licitante;
- 3.2 Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original ou cópia previamente autenticada por cartório competente, por publicação em órgão da imprensa oficial ou em simples cópia conferida pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, mediante confronto com os originais no ato da sessão.
  - 3.2.1 Os documentos autenticados por cartório competente deverão possuir autenticidade em todas as folhas de sua constituição.
- 3.3 Não será admitida a participação de 02 (dois) representantes para a mesma empresa e nem de um mesmo representante para mais de uma empresa.
- 3.4 A não apresentação ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a licitante de participar da fase de lances, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor recurso, enfim, de representar a licitante durante a sessão pública do Pregão.
  - 3.4.1 Na ausência do credenciamento, serão mantidos os valores apresentados na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 3.5 Após o credenciamento, o Pregoeiro declarará a abertura da sessão e não mais serão admitidos novos proponentes.

4 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES



4.1 - Aberta a sessão pública, os interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, deverão apresentar ao Pregoeiro:

4.1.1 - 02 (dois) envelopes distintos contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, devidamente fechados e, de preferência, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social da licitante, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTAS DE PREÇOS PREGÃO Nº 007/2020 RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA PROPONENTE

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO Nº 007/2020 RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA PROPONENTE

- 4.2 Será admitida a remessa postal dos envelopes de propostas de preços e habilitação
- 4.3 Não Será admitida a remessa postal dos envelopes de propostas de preços e habilitação posterior a abertura dos envelopes na sessão.
- 4.4 Não será admitida a entrega de apenas um envelope.

## 5 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 5.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante, em lingua portuguesa, salvo quanto às expressões técnica de uso corrente, redigida com clareza, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e rubricada pelo representante legal da licitante, que deverá por sua assinatura na última folha, que deverá opor sua assinatura na última folha, devendo conter o seguinte:
  - a) Número do Pregão e o nome ou razão Social da proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, bem como dados bancários (nome e número do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento);

 Nome completo do representante legal da licitante, profissão, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

 Descrição detalhada do ITEM cotado, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência, ANEXO I do Edital, com a indicação de unidade, quantidade, marca/fabricante e demais informações técnicas necessárias;

 d) Preço unitário de cada ITEM, em algarismo e o valor global da Proposta, em algarismos e por extenso, em moeda corrente nacional, com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula;

 e) Prazo de validade da proposta n\u00e3o inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua apresenta\u00e7\u00e3o;

f) Data e assinatura do representante legal.

- 5.2 Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.
- 5.3 Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta escrita, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer item que importe em modificação dos termos originais, ressalvada apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pelo Pregoeiro.
- 5.4 A simples irregularidade formal, que evidencie lapso, isenta de má-fé, e que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta não será causa de desclassificação.

PEDREIRAS/MA
Proc. 060100 \$1202 \
FLS. 360
Rub.



OFFICE THE ZIDELA DO VALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALEMA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CNPJ. 01.558.070/0001-22

5.4.1 - Em caso de divergência nos preços unitário e total da proposta prevalecerá o preço unitário, podendo o Pregoeiro retificar o valor total proposto considerando o valor unitário da proposta e o quantitativo determinado no Edital, registrando o fato na Ata da Sessão

- 5.4.2 A falta de data, rubrica e/ou assinatura da proposta poderá ser suprida pelo representante legal, presente à reunião de abertura dos envelopes Proposta, com poderes para esse fim.
- 5.4.3 Caso as informações descritas no item 5.1, alineas "a" e "b", não constem da Proposta, poderão ser encaminhadas posteriormente.
- 5.4.4 Caso o prazo de validade da proposta seja omitido na Proposta de Preços, o Pregoeiro entenderá como sendo igual ao previsto no item 5.1, alínea "e".
- 5.6 Caso a Ata de Registro de Preços não seja assinada no período de validade da Proposta, as licitantes ficam liberadas dos compromissos assumidos, sendo que a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade por mais 60 (sessenta) dias.
- 5.7 A cotação e os lances verbais apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão da exclusiva e da total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.
- 5.8 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido
- 5.9 Não se admitirá Proposta que apresentar preço unitário ou global simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado.
- 5.10 Após a abertura do primeiro envelope "Proposta de Preços", não poderá a licitante pedir desistência da proposta.
- 5.11 O licitante que não mantiver sua Proposta ficará sujeito às penalidades estabelecidas no Edital.
- 5.12 Caso tenha ocorrido lance/negociação na fase competitiva do Pregão, deverá ser apresentada ao Pregoeiro, a Proposta de Preço Adequada ao preço final, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do final da sessão.

# 6 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1 Todas as licitantes, inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar a Documentação de Habilitação que deverá ser entregue em 01 (uma) via, no ENVELOPE Nº 02, devidamente fechado, contendo os documentos organizados na ordem determinada no item 6.3 deste Edital.
- 6.2 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro procederá à abertura do Envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, procedendo a sua habilitação ou inabilitação.
- 6.3 A habilitação da licitante far-se-á com a apresentação dos seguintes documentos:
  - a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
  - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial;
  - c) Inscrição do Ato Constitutivo no órgão competente acompanhada, no caso de sociedades simples, de prova da diretoria em exercício;
  - d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em

PEDREIRAS/MA
Proc. 000008/202
FLS. 36 ESTADO DO M.
Rub. PREEFTURA MUNICIPAL DE

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CNPJ. 01.558.070/0001-22

funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal;
  - f) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Consulta Pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (Sintegra), comprovando possuir inscrição habilitada no cadastro de contribuintes estadual.
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Federal da licitante, mediante apresentação da:
  - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014.
- h) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicilio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:
  - Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
  - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.
- i) Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicilio ou sede da licitante, emitida até 90 (noventa) dias antes do recebimento dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:

Certidão Negativa de Débitos Municipais;

- Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa Municipal
- Alvará de Localização e Funcionamento (apresentação facultativa);
- j) Certificado de Regularidade do FGTS CRF.
- k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT.
- Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado de Exercício DRE do último exercício, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pela UFIR quando encerradas a mais de três meses da data de sua apresentação;
  - I.1) O Balanço Patrimonial deverá vir acompanhando dos Termos de Abertura e Enceramento devidamente registrado;
    - I.2) A comprovação de boa situação financeira da licitante será demonstrada através de indices financeiros utilizando-se as fórmulas abaixo, apurados do Balanço Patrimonial, cujos resultados deverão estar de acordo com os valores ali estabelecidos:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC)

ILC = Ativo Circulante

≥ 1,00

Passivo Circulante

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL: (ILG)

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

≥ 1,00

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

I.3) A licitante deverá apresentar os indices em MEMORIAL DE CÁLCULO assinado por profissional registrado no Conselho Regional de Contabilidade - CRC responsável pelas informações contábeis da empresa.

Página 6 de 109

END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO - CEP: 65/127-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 0601008 /2021
FLS. 362
Rub.



· F/s.\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

- I.4) As empresas que apresentarem resultado menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de Indices oficiais.
- 1.5) As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanco de Abertura;
  - I.5.1) Serão considerados aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado de Exercício – DRE assim apresentados:
    - Publicados em Diário Oficial ou:
    - ii. Publicados em jornal de grande circulação ou;
    - iii. Registrados na Junta Comercial da sede ou domicilio do licitante ou;
    - iv. Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicilio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.
  - I.5.2) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.
  - 1.5.3) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei nº 8.981, de 20/01/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa de acordo com, a Instrução Normativa da Receita Federal º 1.420/2013 algumas pessoas jurídicas sujeitas a tributação pelo lucro presumido poderão apresentar por Escrituração Contábil Digital em formato SPED assim com a empresas de tributação com base no Lucro Real.
- m) Certidão negativa de falência, Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- m.1) As empresa em recuperação judicial deverão apresentar certidão emitida pelo juizo em que tramita o procedimento da recuperação judicial no qual certifique-se que a empresa está apta, econômica e financeiramente, a suportar o cumprimento do contrato
- n) Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica, compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo, de modo satisfatório, produtos da mesma natureza ou similares aos da presente licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;
- n.1) As empresas de forma facultativa poderão apresentar juntamente com o(s) atestado(s) de capacidade técnica, cópias dos contratos com suas planilhas e respectivas notas ficais evitando a possível abertura de diligências.
  - Declaração da licitante que cumpre o disposto no inciso XXXIII, art.7º, da Constituição Federal de 1988 (ANEXO IV)

Página 7 de 109

END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO - CEP: 25,727-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 0008/202
FLS. 36.3
Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPU
CNPJ. 01.558.070/0001-22

 o.1) a ausência da declaração poderá ser suprida pelo representante ou procurador da licitante no ato da sessão.

- 6.4 A licitante que apresentar no ato do credenciamento os documentos exigidos para habilitação jurídica fica dispensada de sua apresentação.
- 6.5 A apresentação do Certificado de Registro Cadastral CRC, expedido por órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, poderá substituir os documentos enumerados nas alíneas "a", "b" "c" e "d" do item 6.3.
- 6.6 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou expedido via internet, na forma da lei ou ainda em cópia simples conferida pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, mediante confronto com os originais (fora do envelope) no ato da abertura do envelope.
  - 6.6.1 Os documentos autenticados em cartório deverão apresentar registro em todas as folhas de sua constituição.
  - -Os documentos autenticados por cartório digital deverão ser acompanhados das Declarações de Serviço de Autenticação Digital, sendo vedada a autenticação por chave de terceiros.
  - 6.6.3 As certidões expedidas na internet terão suas autenticidades/validades comprovadas pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio.
- 6.7 O Pregoeiro poderá consultar sites oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação das licitantes.
- 6.8 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus Anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.
- 6.9 Qualquer documento necessário á participação no presente certame licitatório apresentado em língua estrangeira deverá ser autenticado pelo respectivo consulado e traduzido para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.
- 6.10 Serão aceitas certidões positivas com efeitos de negativa nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional.
- 6.11 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas.
- 6.12 Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documentos" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.
- 6.13 Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.
- 6.14 Serão aceitas somente cópias legíveis.
- 6.15 O Pregoeiro se reserva ao direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.
- 6.16 Conforme disposto no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações das pela Lei Complementar nº147/2014, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

Página 8 de 109

PEDREIRAS/MA Proc. 060/0 8 /202 FLS. Rub.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPI

CNPJ. 01.558.070/0001-22

### 7 - DO PROCEDIMENTO

7.1 - No dia, hora e local designados neste Edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo credenciamento, nos termos do item 3 deste Edital.

- 7.2 Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes e os representantes legais credenciados deverão apresentar:
  - a) Envelopes nº 01 e nº 02 (subitem 4.1.1).
- 7.3 O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes nº 01, seguindo com os atos referentes à classificação das propostas de preços:

a) rubrica, conferência e leitura dos preços propostos.

- b) exame de conformidade e classificação das propostas em confronto com o objeto e exigências deste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em
- c) classificação, para a fase de lances, da proposta escrita de MENOR PREÇO POR ITEM, e todas aquelas apresentadas com preços sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) em relação ao menor preço;
- d) seleção das melhores propostas, até o máximo de 03 (três) quaisquer que sejam os preços ofertados, quando não verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços a partir do critério definido na alínea "c":
- e) colocação das Propostas em ordem crescente de preço cotado para que os representantes legais das licitantes participem da etapa competitiva por meio de lances verbais.
- 7.4 A desclassificação da proposta da licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.
- 7.5 No tocante aos preços, as propostas serão analisadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta
- 7.6 Havendo empate entre duas ou mais propostas, serão selecionadas todas as licitantes que tenham ofertado o mesmo preço, realizando-se sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances.
  - 7.6.1 A licitante sorteada em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- 7.7 Então será dado inicio à etapa competitiva e o Pregoeiro convidará individualmente os representantes legais das licitantes classificadas, presentes ao evento, a apresentar lances verbais em rodadas consecutivas, a começar pela licitante detentora da proposta de maior preço, observadas as seguintes disposições:
  - a) os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço;
  - b) as licitantes só poderão ofertar um lance por rodada;
  - c) será vedada a oferta de lance visando ao empate:
  - d) quando convidado a ofertar seu lance, o representante da licitante poderá requerer tempo para analisar seus custos ou para consultar terceiros, podendo, para tanto, valer-se de celular. O tempo concedido não poderá exceder 05 (cinco) minutos:
  - e) não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes deste Edital:
  - f) a licitante que se abstiver de apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, ficara excluida dessa etapa e terá mantido o seu último preço apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

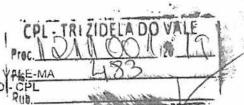
Página 9 de 109

END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO - CEP. 65,727-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL CNPJ. 01.558.070/0001-22



7.8 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem de sua formulação ou conforme determinar o Pregoeiro no momento da sessão.

- 7.9 Não poderá haver desistência dos lances ofertados
- 7.10 Declarada encerrada a etapa competitiva, as propostas serão ordenadas exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.
- 7.11 Apurado o menor preço e sendo este proposto por licitante não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, antes que se proceda à negociação, o Pregoeiro deverá verificar a ocorrência de empate, assegurando, enquanto critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014.
  - 7.11.1 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 7.12 Para efeito do disposto no item 7.11, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
  - a) a licitante microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada terá o direito de preferência de apresentar proposta de preço inferior aquela classificada em primeiro lugar. O tempo concedido para apresentação da proposta não poderá exceder a 05 (cinco) minutos;
  - b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alinea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.11.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
  - c) no caso de equivalência dos valores das propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 7.11.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a o direito de preferência e apresentar melhor oferta.
- 7.13 O exercício do direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 7.14 Concluída a ordenação final das Propostas de Preços, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito e procedendo à negociação com o particular para obter melhores condições para a Administração.
- 7.15 Caso não se realizem lances verbais será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, devendo o Pregoeiro negociar com o particular melhores condições para a Administração, após a aplicação do item 7.11, conforme o caso.
- 7.16 O Pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar as licitantes à composição de preços unitários, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários para perfeita formação de juízo.
- 7.17 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante mais bem classificada.
  - 7.17.1 A apresentação de novas propostas na forma do item 7.17 não prejudicará o resultado do certame em relação a licitante mais bem classificada.
- 7.18 Aceito o preço final proposto, o Pregoeiro procederá à abertura o envelope nº 02 contendo a documentação da licitante classificada em primeiro lugar, para verificar suas condições habilitatórias, consoante às exigências deste Edital
- 7.19 Constatado o atendimento das exigências habilitatórias, a licitante será declarada vencedora.

Página 10 de 109

END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 -- AEROPORTO - CEP: 65.727-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFE TURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ROPL CNPJ. 01.558 070/0001-22

7.20 - A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Edital, ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, será inabilitada, ressalvada a hipótese legal prevista no item 7.22, sem prejuízo de aplicação de sanções,

- 7.21 Se a melhor oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto do certame.
- 7.22 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
  - 7.22.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
  - 7.22.2 A não regularização da documentação, no prozo previsto no item anterior, implicará na decadência do direito de não ser preterido na hipótese de contratação administrativa, sem prejuízo das sanções previstas no item 13.1 deste Edital. Neste caso, sera facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, ocasião em que será assegurado o exercício do direito de preferência às demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas Propostas estiverem no intervalo de empate previsto no item 7.11.1.
  - 7.22.3 Na hipótese da não contratação de microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado poderá ser adjudicado em favor da proposta originalmente classificada em primeiro lugar.
- 7.23 Se não houver nennuma manifestação de interposição de recurso devidamente registrada em Ata durante o transcurso da sessão do Pregão por parte das licitantes presentes, o Pregoeiro procederá à Adjudicação do objeto ao vencedor.
- 7.24 Se houver interposição de Recurso contra atos do Pregoeiro, a Adjudicação dar-se-á após o julgamento do Recurso interposto e dado conhecimento do seu resultado.
- 7.25 Serão desclassificadas as propostas que:
  - a) Não atenderem às exigências deste Edital;
  - b) Sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento,
  - c) Ou ainda as que apresentarem preços excessivos ou preços manifestamente inexequiveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto
  - 7.25.1 Caso entenda que o preço é inexequível o Pregoeiro deverá, antes de desclassificar a oferta, estabelecer prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço, sendo admitidos os seguintes critérios:
    - a) Planilha de custos elaborada pelo próprio licitante, sujeita a exame pela Administração;
    - b) Contrato em execução, com preços semelhantes.
- 7.26. O licitante que ofertar preço considerado inexequível pelo Pregoeiro e que não demonstre posteriormente sua exequibilidade se sujeita às penalidades administrativas pela não manutenção da proposta.
- 7.27. Confirmada a inexequibilidade o Pregoeiro poderá convocar as licitantes remanescentes na ordem de classificação.

Página 11 de 109

PEDREIRAS/MA
Proc. 60100\$ 1202 1
FLS. 367
Rub.



Proc. Ly 85

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ORUD.
CNP.J. 01.558.070/0001-22

7.28 - No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro poderá convocar todas as licitantes classificadas para a fase de lances para, no prazo de 08 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua desclassificação, conforme previsto no artigo 48, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

- 7.29 Nas situações previstas nos itens 7.14, 7.15 e 7.21 e lícito ao Pregoeiro negociar diretamente com o representante da licitante vencedora para que seja obtido melhor preço.
- 7.30 Todas as propostas e os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente, pelo Pregoeiro, pela sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão deste Pregão.
- 7.31 Ultrapassada a fase de análise das propostas e abertos os envelopes de Documentação não caberá desclassificar as licitantes por motivo relacionado com a proposta, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.
- 7.32 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, pelos componentes da Equipe de Apoio e pelos representantes presentes.
- 7.33 Caso tenha ocorrido lance/negociação na fase competitiva do Pregão, deverá ser apresentada ao Pregoeiro, a Proposta de Preço Adequada ao preço final; no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do final da sessão.

# 8 - DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 8.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar os termos do presente Edital, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização deste Pregão, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 12h00min, diretamente na Comissão Permanente de Licitação CPL, localizada na Avenida Deputados Carlos Melo, nº 1670, Aeroporto, CEP: 65.727-000, Trizidela do Vale/MA ou pelo e-mail contrata de contra
  - 8.1.1 A apresentação de impugnação será processada e julgada na forma e nos prazos previstos na Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 028/2019.
  - 8.1.2 O Pregoeiro deverá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.2. Os esclarecimentos às consulentes serão cornunicados a todos os demais interessados que tenham adquirido o presente Edital.
- 8.3 Extrapolado o prazo de resposta ou acolhida à petição contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame.
- 8.4 A designação de nova data exige divulgação pelo mesmo instrumento em que se deu aquela do texto original.
- 8.5 As eventuais alterações e esclarecimientos aos termos do Edital serão repassados somente aos adquirentes que procederem de acordo com o item 15.21 deste Edital.
- 8.6 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital a licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o 2° (segundo) dia útil que anteceder á data de realização do certame.
- 8.7 A entrega da Proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

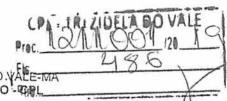
9 - DOS RECURSOS

Página 12 de 109

PEDREIRAS/MA
Proc. 060/008/2024
FLS. 368
Rub. \_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPU.
CNPJ. 01.558.070/0001-22



- 9.1 Dos atos do Pregoeiro neste processo licitatório, poderá a licitante, ao final da sessão pública manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, sendo registrada em Ata a síntese das suas razões de recorrer.
- 9.2 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto à intenção de recorrer, no momento da sessão deste Pregão, importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto à licitante declarada vencedora.
- 9.3 Caberá à licitante apresentar as razões dos recursos registrados em Ata no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura da citada Ata.
- 9.4 Cientes as demais licitantes da manifesta intenção de recorrer por parte de algum dos concorrentes, ficam desde logo intimados a apresentarem contra razões também em 03 (dias) úteis, contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 9.5 Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na Comissão Permanente de Licitação CPL, localizada na Avenida Deputado Carlos Melo, n°1670, Aeroporto, CEP: 65.727-000 Trizidela do Vale/MA.
- 9.6 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.
- 9.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.8 Não serão conhecidos os recursos interpostos por fax e aqueles com os respectivos prazos legais vencidos ou em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.
- 9.9 Os recursos e contrarrazões de recursos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e entregues diretamente na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço indicado no item 9.5.
- 9.10 Se não reconsiderar sua decisão, o Pregoeiro submeterá o recurso, devidamente informado, a consideração da autoridade competente que proferirá decisão definitiva.
- 9.11 Depois de decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente poderá homologar este procedimento licitatório e determinar a contratação com a licitante vencedora.

## 10 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1 Homologado o resultado da licitação, a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA convocará as adjudicatárias, durante a validade da sua Proposta, para assinarem a Ata de Registro de Preços (ANEXO V), dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.
  - 10.1.1 O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
- 10.2 É facultado à Administração, quando a licitante vencedora, após ter sido convocada no prazo de validade da sua proposta, recusar-se a assinar a Ata sem justificativa, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.
  - 10.2.1 Na sessão de reabertura do Pregão, o Pregosiro poderá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem de classificação, para que seja obtido preço melhor.

Página 13 de 109

END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO - CEP: 65.727-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 00 00 1202 FLS. 369
Rub. 0



Proc. TOTAL PO VALE

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VAESAM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CONTRACTOR DE LICITAR DE LICIT

CNPJ. 01.558.070/0001-22

10.3 - Uma vez registrado(s) o(s) preço(s), a Administração poderá convocar a detentora do Registro a fornecer os respectivos produtos, na forma e condições fixadas no presente Edital e na Ata de Registro de Preços.

- 10.4 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
- 10.5 A detentora do Registro deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas neste Pregão, durante a vigência da ata.
- 10.6 A existência do registro de preços não obriga a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.
  - 10.6.1- É vedado à Administração adquirir de outro fornecedor os produtos por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que esta se recuse a fornecer.
- 10.7 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da ata, desde que devidamente justificada a vantagem.
  - 10.7.1 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
  - 10.7.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
  - 10.7.3 As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.
  - 10.7.4 O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme disposto no Art. 22, § 4º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.
  - 10.7.5 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
  - 10.7.6 Competem, ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## 11 - DAS CONTRATAÇÕES

11.1 - Quando da necessidade de contratação, o interessado deverá consultar o órgão gerenciador da Ata para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

PEDREIRAS/MA
Proc. (10) 1202 |
FLS. 3 | 10
Rub. 10



Proc PRIZIDELA DO VALE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - OPL
CNPJ 01.558.070/0001-22

11.2 - Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a retirar as respectivas Notas de Empenho e a celebrar os Contratos (ANEXO VI) ou instrumentos equivalentes que poderão advir, nas condições estabelecidas neste Edital e na própria Ata, observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.

- 11.2.1 O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual periodo, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
- 11.3 A contratação dos fornecedores registrados será formalizada por Contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no Art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 11.4 É facultado à Administração, quando a detentora do Registro não apresentar situação regular no ato de assinatura do Contrato ou instrumento equivalente, ou recusar-se a assiná-lo ou a retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, ou tiver seu registro cancelado, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.
  - 11.4.1 Na sessão de reabertura do Pregão, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem de classificação, para que seja obtido preço melhor.

## 12 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 12.1 O pagamento sera efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada da comprovação de regularidade exigida na habilitação da licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.
- 12.2 A Nota Fiscal será conferida e atestada por servidor ou comissão responsável pelo recebimento dos produtos.
- 12.3 No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = Ix Nx VP

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

- 12.4 Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a fatura, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.
- 12.5 A Contratante poderá deguzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.
- 12.6 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

## 13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Página 15 de 109

PEDREIRAS/MA Proc. ()60(008/2021 FLS. Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL CNPJ. 01.558.070/000 i-22

13.1 - Se a proponente vencedora recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a Nota de Empenho ou assinar o Contrato ou instrumento equivalente, a sessão poderá ser retornada e as demais licitantes chamadas na ordem de classificação, sujeitando-se a proponente desistente às seguintes penalidades:

- a) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos:
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.
- 13.2 Nos casos das ocorrências abaixo, ficará sujeita a Contratada à aplicação das seguintes multas moratórias:
  - a) Atraso no fornecimento: De até 7 dias corridos: multa de 15% (quinze por cento) do valor do contrato; De 8 à 15 dias corridos: 30% (trinta por cento) do valor do contrato; A partir do 16º dia será rescindido o contrato sem prejuízo das demais sanções;
  - b) Fornecimento em quantitativo menor do que o requerido: Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da complementação no prazo de 5 dias úteis;
  - c) Fornecimento do produto diverso do requerido: Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuizo da entrega do produto correto no prazo de 5 dias úteis.
- 13.3 No caso de inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:
  - a) Advertência;
  - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da respectiva nota de empenho;
  - c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos,
  - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
  - 13.4 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".
  - 13.5 Caberá ao fiscal do Contrato, designado pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.
  - 13.6 A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções previstas neste item, dentre outras hipóteses legais. quando:
    - a) Fornecer produtos em desconformidade com o especificado e aceito;
    - b) Não substituir, no prazo estipulado, o produto recusado pela Contratante;
    - c) Descumprir os prazos e condições previstos neste Pregão.
  - 13.7 A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Frefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
  - 13.8 As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA.
  - 13.9 O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou coprado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.
  - 13.10 Nenhurn pagamento será feito à Contratada antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

PEDREIRAS/MA
Proc. 0601008/2021
FLS. 3 7 PREFEITURA

ESTADO DO MARANHÃO

Fig. 120 120

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CNPJ. 01.558.070/0601-22

13.11 - Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se à comunicação escrita à Contratada e publicação na imprensa oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal.

## 14 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - As despesas decorrentes dos eventuais contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente a época das referidas contratações, conforme preceitua o Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

# 15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1 O presente Edilal e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços e dos contratos ou instrumentos equivalentes, independentemente de transcrição.
- 15.2 É facultado ao Pregoeiro ou a autoridade competente, em qualquer fase da licitação, promover diligências e/ou solicitar parecer técnico de pessoa integrante ou não de quadro da Administração Municipal, para esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta/documentação. Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.
- 15.3 As proponentes são responsáveis peia fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 15.4 As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA não será; ern nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 15.5 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.
- 15 6 A autoridade competente poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 15.7 Será observado, ainda, quanto ao procedimento deste Pregão:
  - a) a anulação do procedimento licitatório não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei Federal nº 8.666/1993;
  - a nulidade do procedimento licitatório induz à nulidade da Ata de Registro de Preços e dos contratos ou instrumentos equivalentes, ressalvado, ainda, o dispositivo citado na alínea anterior;
     e,
  - c) no caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 15.8 No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser adiada a data da abertura desta licitação e alteradas as condições do presente Edital.
- 15.9 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas e os documentos de habilitação.

Página 17 de 109

END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO - CEP: 65.727-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 001008/2021
FLS. 3 7 3
Rub. 10 / 10



Proc. 1210ELA DO VA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO : CRL...

CNPJ. 01.558.070/0001-22

15.10 - As normas disciplinadoras desta licitáção serão interpretadas em favor da ampliação da pisputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade, a celeridade do procedimento e a segurança da contratação.

- 15.11 A abertura dos envelopes Proposta e Documentação será sempre realizada em sessão pública, devendo ser elaborada a Ata circunstanciada da reunião, que deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, por profissionais que formularem parecer técnico sobre o julgamento deste Pregão, seja com relação às propostas ou a documentação, e pelos representantes das licitantes presentes.
- 15.12 Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes **Proposta** e **Documentação** em um único momento, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em Ata e a continuação dar-se-á em Sessão a ser convocada posteriormente.
  - 15.12.1 Os envelopes não abertos, obrigatoriamente rubricados no fecho pelo Pregoeiro e pelos representantes legais das licitantes presentes, ficarão em poder do Pregoeiro e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.
- 15.13 O resultado desta licitação será comunicado no mesmo dia do julgamento, proferindo-se no dia da abertura, ou mediante publicação na imprensa oficial.
- 15.14 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA.
- 15.15 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.
- 15.16 É expressamente proibida a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA.
- 15.17 Ocorrendo cisão, incorporação ou fusão da futura empresa contratada, a continuidade do contrato, ficará condicionada á análise, pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, quanto ao procedimento realizado e á documentação da nova empresa, considerando todas as normas aqui estabelecidas como parâmetros de aceitação, tendo em vista a eliminação dos riscos de insucesso na execução do objeto contratado.
  - 15.17.1 Para averiguação do disposto no item 15.17, a empresa resultante de qualquer das operações comerciais ali descritas ficam obrigadas a apresentarem, imediatamente, a documentação comprobatória de sua situação.
- 15.18 É vedada a subcontratação, no todo ou em parte, para a execução do objeto licitado.
- 15.19 Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 015/2019 e Decreto Municipal nº 028/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.
- 15.20 Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação CPL da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, na Avenida Deputado Carlos Melo, nº 1670, Centro, CEP: 65.727-000 Trizidela do Vale/MA, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 12h00min horas, onde poderão ser consultados e obtido gratuitamente ou pelo sitio oficial <a href="www.trizideladovale.ma.gov.br">www.trizideladovale.ma.gov.br</a> mais informações pelo e-mail <a href="mailto:cptrizideladovale.ma.gov.br">cptrizideladovale.ma.gov.br</a> mais
- 15.21 Ao adquirir o Edital, a licitante deverá declarar o endereço em que receberá notificações, devendo comunicar ao Pregoeiro qualquer mudança posterior, sob pena de reputar-se válida a notificação encaminhada ao endereço fornecido.

Página 18 de 109

PEDREIRAS/MA Proc. ()(1) (00 × 1202) FLS. Rub.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PIAPL

CNPJ. 01.558.070/0001-22

15.22- O Pregoeiro poderá utilizar o instrumento de diligência no sentido de sanar ausência de informações na proposta de preços ou na habilitação, que não resulte inserção de documento novo ou afronta à isonomia entre os participantes.

15.23 - Será de 60 (sessenta) días antes da abertura da licitação o prazo de validade das certidões quando não vier expresso no próprio documento.

15.24 - A estimativa de custo desta licitação consta nos autos do Processo Administrativo nº 1211001/2019, na Comissão Permanente de Licitação - CPL

15.25 - São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I - Termo de Referência.

ANEXO II - Planilha Orçamentária (Estimativa da Despesa).

ANEXO III - Carta Credencial.

ANEXO IV - Declaração de Cumprimento do art. 7°, XXXIII da CF/88

ANEXO V - Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO VI - Minuta do Contrato Administrativo

ANEXO VII - Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação

ANEXO VIII - Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação para ME/EPP

ANEXO IX - Declaração de enquadramento de micro empresa ou empresa de pequeno porte

ANEXO X - Modelo carta proposta

ANEXO XI - Termo de Recebimento Provisorio

ANEXO XII - Termo de Recebimento Definitivo

ANEXO XIII - Cadastro de Reserva

15.26 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Justiça Estadual da Comarca de Pedreiras, no Estado do Maranhão, excluído quaisquer outro, por mais privilegiado que seja.

Trizideia do Vale/MA; 20 de fevereiro de 2020.

eline Phheiro Mogueira Pregoetro Oficial

PEDREIRAS/MA Proc.0601008/2021 FLS. 375

ESTADO DO MARANHÃO

Proc. 12 1 CO 120 VALES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL CNPJ. 01.558.070/0001-22

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

Rub.

- 1.1. Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de materiais de expediente, limpeza, higiene e utensílios de cozinha, para atender as necessidades do Município de Trizidela do Vale MA.
- 1.2. A utilização do Pregão Presencial para Registro de Preços foi escolhida pelas vantagens de oferecer a redução de custos de aquisição, possibilitar entregas mais constantes e em menores quantidades, evitando a perda de produtos estocados por expiração do prazo de validade, evitar o fracionamento de despesas, diminuir o número de licitações de mesmo objeto, organizar as compras e pela não necessidade de disponibilidade orçamentária total para realização do processo.

#### 2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. A abertura de Processo Administrativo visando a aquisição do objeto supracitado é de suma importância para atender as necessidades do Município de Trizidela do Vale/MA, na execução dos seus serviços, uma vez que a ausência dos referidos materiais pode acarretar prejuízo ao regular andamento das atividades diárias e corriqueiras realizadas nesta unidade administrativa:
- 2.2. Considerando que, a Administração Pública Municipal para executar suas atividades e programas, necessita adquirir materiais de expediente, limpeza higiene, bem como utensilios de cozinha, para manutenção de todos os seus setores e deparlamentos.
- 2.3. Justificamos que a presente aquisição tem como objetivo suprir as demandas das Secretaria de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, em atendimento das atividades administrativas advindas das atividades diárias executadas nos setores administrativos das secretarias supracitadas, bem como as Escolas da Rede de Ensino Municipal, Unidades Básicas de Saúde e aos Programas Sociais gerenciados e executados pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Trizidela do Vale, visando atender os objetivos e demandas que, além de fundamental importancia, permite maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados na mesma.
- 2.4. O objetivo principal é manter a limpeza e higiene em todos os ambientes, bem como oferecer um atendimento diferenciado a população que frequentam os setores e departamentos deste município. Com os materiais podemos oferecer ações com mais qualidade. As aquisições de produtos desta natureza guardam perfeita harmonia com a legitimidade das compras governamentais, situação que manterá este órgão munido dos materiais identificados abaixo que sem qualsquer dúvidas são de grande valia para o dia-a-dia nas atividades desta repartição pública. Diante do exposto faz-se necessário a aquisição dos produtos, para supri as necessidades das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Trizideta do Vale/MA.

### 3. VALOR MÉDIO

- 3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizadas no sistema Banco de Preços. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 1.121.675,11 (Um milhão, cento e vinte um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e onze centavos).
- 3.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:
  - COTA EXCLUSIVA Até RS 80:000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa ME e Empresa de Pequeno Porte EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.
  - COTA RESERVADA correspondente a 10% (dez por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas ME e Empresas de Pequeno Porte EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014:

PEDREIRAS/MA
Proc. 06/1008 /2021
FLS. 376
Rub. 0



Proc. 10 PT COP 20 VALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALEMA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO POPL CNP.I. 01.558.070/0001-22

- COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO correspondente a 90% (noventa por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;
- 3.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:
  - a) Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
  - O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

	COTA EXCLUSIVA		) 					
MATERIAL DE EXPEDIENTE  ITEM DESCRICAO UNID. QUANT. V. UNIT V. TOTAL								
I EiVI	DESCRICAO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL			
01	Alfinete para mapas, com cabeça plástica redonda, fabricado em metal, com tratamento superficial niquelado. Caixa com 50 unidades	Caixa	245	5,22	1.278,90			
02	acompanhada de 1 refil substituível.	Unidade	80	5,92	473,60			
03	Apagador de lousa com porta giz em pinus lixado com feltro de 4mm.	Unidade	35	5,61	196,35			
04	Apagador em madeira para quadro verde medindo 15x5.5 cm, corn feltro.	Unidade	20	4,00	80,00			
05	Apontador de plástico para lápis com depósito removivel.	Uńidade	1.080	1,83	1.976,40			
06	Barbante 100% algodão cru, nº 8. Embalagem com no mínimo 250g.	Rolo	130	5,26	683,80			
07	Bexiga lisa sortida	Pacote	- 550	5,58	3.069,00			
08	Bloco para anotações, com adesivo, removível, medindo 76x76mm com 400 folhas, cores sortidas.	Unidade	560	2,82	1.579,20			
09	Bloco recado, material papel, cor amareio, 38 x 50mm, tipo removível, características adicionais auto-adesivo.	Unidade	250	4,00	1.000,00			
10.	Borracha branca macia p/ lapis cx c/ 40 und	Caixa	490	7,50	3.675,00			
11	Caderno pequeno capa dura 200 folhas	Unidade	520	11,42	5.938,40			
12	Caixa arquivo morto em pvc, dimensões 345x140x240mm, cor cinza.	Unidade	1.570	3,89	6.107,30			
13	Caixa organizadora em polionda 31x23,5x15 na cor azul	Unidade	285	27,20	7.752,00			
14	Caixa plástica para arquivo, de polionda, na cor azul, medidas 24,5 x 35,3 x 13cm.	Unidade	320 -	3.04	972,80			
15	Caixa arquivo morto papelão 345x140x240mm.	Unidade	340	4,50	1.530,00			
16	Caixa para correspondência articulada tipo tripla.  Material acrílico na cor fume. Dimensões: comprimento 370mm, iargura 255mm e altura 180mm.	Unidade	45	31,45	1.415,25			
17	Caixa para correspondência, dupla em acrílico.	Unidade	20	24,24	484,80			
18	Caneta esferográfica com as saguintes características técnicas corpo sextavado em	Calşa	.660	32,00	21.120,00			

PEDREIRAS/MA Proc. 00 00 100 8/202 1 FLS. 377 Rub.

PREFEITURA MUNICE N. DE TRIZIDELA DO VALE-MA COMISSÃO PERMANZÍNTÉ DE LICTAÇÃO DESE CMPJ 01.603.070/0000-22

					1
	pollestireno, com respiro no centro, reaspacente		1	T	
	incolor, tubo em polienteno com diametro interno		åvi ger	1	1
	de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de	Ē.	•	1	İ
	tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, con da tinta preta, dimensão do conjunto tubo com		1	1	
	suporte e ponta 133,480mm. Cx -50 un.				
	Caneta esferográfica com as seguintes	·		1	+
	características técnicas: corpo sextavado em				
	poliestireno, com respiro no centro, transparente		İ		
19	incolor, tubo em polietileno com diametro interno			1	
19	de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de	Caixa	430	32,50	13.975,00
	tungstênio usinado, traço da ascrita 1,0mm, cor				
	da tinta vermelha, dirnensão do conjunto tubo				
- 122	com suporte e ponta 133,480mm. Cx -50 un.		1 -		
	Caneta esferográfica com as saguintes				***************************************
	características técnicas; corpo sextavado em			-	
	poliestireno, com respiro no centro, cx c/ 50 un		i		
20	Transparente incolor, tubo em polietileno com	Caixa	920	32,00	29.440,00
	diámetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço		020	02,00	23.440,00
	da escrita 1,0mm, cor da tinta azul, dimensão do	1			
	conjunto tubo com supone e ponta 133,480mm.	i		0.00	
	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a	•			
	base dagua, não recarregável, ponta em feltro				
21	com 4mm de largura, corpo cilindrico liso com no				ļ
21	máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta	Caixa	390	15,10	5.889,00
	com prendedor tipo "braço", na cor laranja. Cx c/				
	12 und				
	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a				1
	base dágua, não recarregávei, ponta em feltro			ter travel	
22	com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no	Caixa	360	15,53	5.590,80
	máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta	COLLE	550	10,00	3.390,60
	com prendedor tipo "braço"; na cor verde. Cx c/				
	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a				
	pase dágua, não recarregável, ponta em féltro				
23	com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no		**		
23	máximo 10 mm de diámetro, tampa composta	Caixa	340	15,10	5.134,00
	com prendedor tipo "braço", na cor amarela. Cx				
	c/ 12 und				
	Caneta para retroprojetor, Material: corpo e				
24	tampa em plástico, ponta de 2mm em	Unidade	70	1,30	91,00
-	poliacetato, para escrita em acetato pvo e	O.Madac	, 0	1,50	31,00
-	poliester, tinta a base de álcool. Cor tinta: preta,				
	Caneta para retroprojetor. Material: corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em				
25	poliacetato, para escrita em acetato, pvo e	Unidade	70	1 20	04.00
1 8	poliester, tinta a base de alcool. Cor tinta:	Officiale	70	1,30	91,00
	vermelha.				
	Caneta para retroprojetor. Material: corpo e			74.4	
26	tampa em plástico, ponta de 2mm em	Linialinia	70		
	poliacetato, para escrita em acetato, pvo el	Unidade	70	1,30	91,00
	poliester, tinta a base de álcool. Cor tinta azul.				
27	Clipe niquelado número 2, colorido, fabricado			-	
21	com arame de aço com tratamento anti- ferrugem. Cx c/ 100 un.	Caixa	600	2,29	1.374,00
28	Clipe niquelado número 2, fabricado con arame	Celus	200		
	Toube triduciade trafficio 4, teoricado con arame	Caixa	300	6,72	2.016,00

PEDREIRAS/MA Proc. 0601008/2021 FLS. 378 Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE MU COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (PPL CNPJ. 01.558.070/0001-22

	Ido and and the	T 4			
	de aço com tratamento anti-ferrugeny. Cx c/ 500 gr.				
29	Clipe niquelado número 3 fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem cx 500gr.	Caixa	400	9,10	3.640,00
30	Clipe niquelado número 6, fabricado com arame de aço com tratamento anti-terrugem.	Caixa	450	8,00	3,600,00
31	Clipe niquelado nº 4/0 fabricado com arame de aço com tratamento anti-terrugem cx c/ 500g.	Caixa	430	7.00	3.010,00
32	Clipe niquelado nº 8/0 fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem cx - 500 gr	Caixa	420	7,92	3.326,40
33	Cola adesiva, instantânea, não tóxica, de secagem rápida, em bisnaga com no mínimo 5,0 (cinco) gramas. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação è prazo de validade e responsável técnico. Tb - 5 gr	Unidade	330	4,67	1.541,10
34	Cola a base de polivinii acetato - pva, pastosa, branca lavável, não tóxica, com bico aplicador, 90g.	Unidade	430	2,40	1.032,00
35	Cola em bastão, atóxica, a base de água, lavável, com tampa herrnética para evitar ressecamento. Embalagem: tubo com no mínimo 20 gramas. Tb - 20 g		280	2,34	655,20
36	Corretivo líquido, à base de água, não tóxico, para correções de esferografia, datilografia e fotocópia, conteúdo: 18ml.	Unidade	700	1,50	1.050,00
37	Elástico de borracha natural pacote com 250gr.	Pacote	70	9,00	630,00
38	Envelope material Kraft, gramatura 75g/m2, tipo carta, compr. 225mm, larg. 110mm, cor branca cx - 500 gr	Caixa	180	35,10	6.318,00
39	Envelope de papel kraft pardo, medindo 24,2 x 33,6 cm - gramatura 120 g/m2. Cx c/ 250 und	Caixa	300	48,40	14.520,00
40	Envelope de papel, cor branca, medindo 11 x 22,9 cm (1/3 de a4), gramatura 90 g/m2. Cx c/ 250 und	Caixa	240	60,95	14.628,00
41	Erivelope de papel, cor branca, medindo 24,2 x 33,6 cm (a4) cx c/ 500g	Caixa	160	57,83	9.252,80
42	Envelope saco kraft natural 80g 265x370. Cx c/ 500 gr.	Caixa	110	45,88	5.046,80
43	Envelope de papel kraft amarelo ouro, medindo 24,0 x 34,0 cm, gramatura de 80 g/m2 cx c/ 100 und	Caixa	210	45,84	9.626,40
44	Envelope de papel, amarelo ouro, medindo 24,2 x 33,6 cm (a4)	Unidade	1.200	0,42	504,00
45	Envelope offcio, branco, 114x229mm, 90g cx c/ 100 un.	Caixa	430	23,50	10.105,00
46	Estilete, em corpo plástico, con lámina inoxidável estreita, medindo 9 cm x 0,9 cm, graduável e com trava de segurança.	Unidade	260	1,51	392,60
47	Estilete, em corpo plástico, com làmina inoxidável larga, medindo 11 x 1,8 cm. graduável a com trava de segurança.	Unidade	210	1,32	277,20
48	Efiqueta adesiva para impressora jato de tinta e laser, medindo 25,4 x 10 i,6mm, 20 etiquetas por folha. Cx – 100fl	Caixa	30	28,01	840,30
49	Etiqueta adesiva, material papel, co branca,	Caixa	30	32,99	989,70

PEDREIRAS/MA Proc. 0601008/2021 FLS. Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DOIVALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PEL
CNPJ. 61.558.070/0001-22

	9.31 3.3		*-		A
	dimensões 36x125mm, formato retangular, 2 tö - 90 gr colunas, ex c/ 100 folhas.	1			
50	Etiqueta de lombada 101,6 x 33,9, caixa com 100 folhas. Tb - 20 g	Caixa	20	32,10	642,00
51	Extrator de grampo. Material: aço inoxidavel; tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.	Unidade	370	2,60	962,00
52	Filtro de linha com 05 (cinco) tomadas, botão de liga-desliga, padrão nbr 14136, bivolt, cabo com no mínimo 1,10 metros.	Unidade	60	27,46	1.647,60
53	Fita adesiva transparente 12mmx10m. Cores variadas.	Uninage	230	3,28	754,40
54	Fita tz com 12mm de largura, cor branca, para etiquetadora brother p-touch proxi	Unidade	. 15	62,38	935,70
55	Fita adesiva dupia face polipropilerio 12mmx20m	Unidade	170	18,34	3.117,80
56	Fita adesiva transparente 12mm x 40m (roto com 25mm de diâmetro).	Unidade	220	3.06	673,20
57	Fita adesiva transparente, gomada, plastificada, 50mm x 50m. RI - 50 m	Unidade	150	3,45	517,50
58	Fita crepe medindo 25mm x 50m	Unidade	180	4.00	720,00
59	Fita crepe medindo 5 cm de largura e 50m de comprimento	·Unidade	210	4,00	840,00
60	Giz para quadro negro, cor branca. Cx - 64 unid	Caixa	110	5,98	657,80
61	Grampeador alicate anatómico, con preta, estrutura metálica, para alfinetar e grampear. Capacidade ate 30 folhas de 750 (grampo fechado), para grampo 26/6.	Unidade	80	25 14	2.011,20
62	Grampeador metálico, de mesa, grande, grampos 23/6, 23/8, 23/10, b167 23/13, 23/17, 23/20, 23/23, 23/24, até 240 fclnas.	Unidade	90	79,65	7 168,50
63	Grampeador metálico, de mesa, para grampo tipo 26/6, base de 20cm.	Unidade	305	23,24	7.088,20
64	Grampo para grampeador, metal galvanizado, tamanho 23/10. Caixa com 5.000 grampos.	Caixa	40	16,95	678,00
65	Grampo para grampeador, metal galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5.000 grampos.	Caixa	750	9.05	6.787,50
66	Grampo trilho 80mm, em chapa de aço revestida cx - 50 pares	Caixa	50	13,58	679,00
67	Lâmina inoxidavel para estilete targo, medindo 11 x 1,8 cm. Cx – 16 um	Caixa	40	10,00	400,00
38	Lápis preto número 2, flexível, ultra-resistente, hexagonal c/144 unidades	Caixa	410	44,52	18.253,20
39 	Livro ata com 100 folhas pautadas e numeradas, formato 205x300mm. Capa e contracapa em papelão 700gr, revestido com papel 90gr. plastificado, folhas internas de papel off-set 66gr. RI50 m	Unidade	630	9,81	6.180,30
0	Livro de ponto 4 assinaturas 100 folhas com 10	Unidade	330	13,79	4 EEO 70
1	Livro protocolo de correspondência com- 100 folhas pautadas e numeradas següencialmente	Unidade	170	8,48	4.550,70 1.441,60
2	Marcador para quadro branco na cor azul, com reservatorio de recarga e ponta substituival	Unidade	490	4,19	2.053,10
3	Marcador para quadro branco na cor preta, com	Unidade	490	4,24	2.077,60

PEC	DREIRAS/MA	
Proc. ()	010081202	2 (
FLS.	320	1,50

Rub.

PREFER URA MONDOPAL DE PRESEDIA DO VALISMA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - OPID. CONTO DE COMISSÃO - OPID.

	mp.	<u> </u>			
74	Margadar para guaria heapan de una trarmalha	Unidade	460	4,25	1.955,00
75	Mouse pad, com apoio de punho com gel.	Unidade	115	24,27	2.791.05
76	Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor saimão, 180g/m², medindo		350	17 23	6.030,50
77	297x210mm; formato a4, caixa com 50 folhas  Papel vergê, material celulose vegetal, ripo clássico, cor cinza claro. 180g/m², medindoscx -	Caixa	260	18,30	4.758,00
 78	50 pares 297x210mm, formato a4, cx - 50 fl Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor azul, 180g/m², medindo	Caixa	250	16,94	4.235,00
79	297x210mm, formato a4, caixa com 50 folhas.  Papel vergē, material celulose vegetal. Ilipo clássico, cor verde 180g/m², medindo		180	16,00	2.880,00
80	297x210mm, formato a4, caixa com 50 folhas.  Papel vergê, cor palha, medindo 210 x 297mm, gramatura 180g/m². Caixa com no minimo 50		260	23,75	6.175,00
81	folhas.  Papel almaço, celulose vegetai. 75 g/m², 310				
82	mm, com pauta e margem, tamanho oficio ii, pacote com 400 folhas.  Papel kraft gramatura 90, bobina de 60cm de		120	32,66 59.78	3.919,20
83	Papel para flip chart (64 x 88cm complemento:pote com 50 folhas pot - 50 fl	Role Pacote	140	38,00	9.564.80 5.320,00
84	Pasta plástica transparente ci grampo e trilho plástico.	Unidade	320	2,08	665,60
85	Pasta arquivo, tipo suspensa, material plastico 240x360mm, cor fume prendedor interno trilho, transparente e com visor.	Unidade	520	2,37	1.232,40
86	Pasta de cartolina plastificada com aba e elástico, gramatura 280 g/m2, tamanho oficio, com ilhoses de metal. Cor amarela	Unidade	370	1,87	691,90
87	Pasta de cartolina plastificada com aba e elástico, gramatura 280 g/m2, tamanho oficio, com ilhoses de metal. Cor azul	Unidade	250	1,77	442,50
88	Pasta de cartolina plastificada com aba e elástico, gramatura 280 g/m2 tamanho oficio com ilhoses de metal. Cor preta		410	1,89	774,90
89	Pasta de cartolina plastificada com aba e elástico, gramatura 280 g/m², tamarino oficio, com ilhoses de metal. Cor vermelha	Unidade	550	1,80	990,00
90	Pasta de cartolina plastificada com prendedor dimensões 230 x 343 x 0,35mm, gramatura 280g/m2, na cor amareia.	Unidade	300	1,60	480,00
91	dimensões 230 x 343 x 0.35mm, gramatura 280g/m2, na cor azul.	Unidade	290	1,60	464,00
92	dimensões 230 x 343 x 0,35mm, gramatura 280g/m2, na cor preta	Unidada !	250	1.24	359,60
93	Pasta de cartolina plastificada com prendedo: dimensões 230 x. 343 x 0,35mm, gramutura 280g/m2 na cor vermeiba	Unidade	270	1,60	432,00
94	Pasta catálogo tipo capa dura em pvc, com barbelas internas para fixação de envelopes	Unidade	305	13,51	4.120,55

PEDREIRAS/MA Proc. 060 100 202 FLS. Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DOVALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPT
CNPJ. 01 558.070/666: 22

	and the second s	71.			
	plásticos tamanho a4, com parafusos plásticos, capacidade para 50 envelopes	- 1		, 1	
95	Pasta a/z lombo estreito a4, tamanho: 34,5 x 6 cm, cartão com espessura de 1,7mm :	Unidade	2.350	9,43	22.160,50
96	Pasta a/z lombo largo a4, tamanho: 28,5 x 31.5 x 7,3 cm - etiqueta dupla face na lombada	Unidade	2.700	15,55	41.985,00
97	Pasta I transparente, tamanho a4	Unidade	1.250	1,57	1.962,50
98	Pasta plástica com elástico e aba, transparente Tamanho oficio (235mm x 350mm)	Unidade	970	2,37	2.298,90
99	Pasta plástica com elastico na cor azul, formato 235x 360 mm.	Unidade	100	3,32	332,00
100	Pasta plástica polionda, 6cm, azul.	Unidade	- 220	1,99	437,80
101	Pasta suspensa marmorizada, com prendedor de plastico e visor, formato 240x360mm	Unidade	500	3,03	1.515,00
102	Percevejo latonado, cabeça redonda 10 mm. Caixa com 100 unidades.	Caixa	360	2,30	828,00
103	Perfurador de papel central, 2 furos, ferro esmaltado/metal, capacidade aproximáda 30 fls., escala e depósito.	Unidade	180	38,08	6.854,40
104	Pilha alcalina, aaa, tensão nominal 1,5v.	Unidade	130	2,71	352,30
105	Pilha alcalina aa, tensão nominal 1,5 v.	Unidade	80	2,65	212,00
106	Pincel atômico cor vermelha, com tinta a base de alcool, recarregavel, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm. largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente.	Unidade	730	3,15	2.299,50
107	Pincel atômico cor azul, com tinta a base de alcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente.	Unidade	850	3,30	2.805,00
108	Pincel atômico cor preta, com tinta a base de alcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente.	Unidade	720	3,10	2.232,00
109	Plástico transparente med. 24 x 33 cm, c/ 4 furos, granulação 0,20. Pct c/ 100 und.	Pacote	30	23,27	698,10
110	Porta cartão com 10 folhas, capacidade 30 cartões, 25x11cm, capa dura, cor preta, tamanho interno para cada cartão 9x6cm.	Unidade	80	18,61	1.488,80
111	Porta caneta/clips/papel recado, em acrílico	Unidade	270	10,69	2.886,30
112	Prancheta transparente, em acrílico, com prendedor metálico. Dimensões: 34cm de comprimento e 23,5cm de largura.	Unidade	255	8,73	2.226,15
113	Quadro branco, material fórmica brança brilhante, acabamento superficial moldura de alumínio, cor moldura natural, medindo 1,00 x 1,20cm, fixação parede.	Unidade	. 50	195,53	9,776,50
114	Régua comum, confeccionada em acrílico transparente rígido, com 3 mm de espessura e 30 cm de comprimento, com graduação milimetrada.	Unidade	400	3,00	1.200,00

COTA EXCLUSIVA - ME e EPP

PEDREIRAS/MA
Proc. 000 /202 [
FLS. 32 |
Rub. 00 /



Proc. NA NOO 1 120 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPI

CNPJ. 01.558.070/0001-22

MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE ITEM DESCRICAO QUANT. V. UNIT UNID. V. TOTAL 115 Absorvente pacote com 8 unidades Pacote 350 2.70 945,00 116 Água sanitária emb. C/ 5.000ml. Unidade 1.550 9.58 14.849,00 117 Água sanitária frasco c/ 1.000ml. 2,52 Unidade 3.960 9.979,20 118 Alcool em gel 70% frasco c/ 500ml. Unidade 1.030 3.62 3.728.60 Alcool liquido frasco c/ 1.000ml. 119 Unidade 450 4,38 1.971,00 Algodão hidrofilo puro, pacote, em 120 Unidade 380 3,40 1.292,00 embalagem de 50g. 121 Amaciante 2I, emb. Ci 2.000ml. 270 Unidade 6,19 1.671.30 122 Cera liquida amarela, frasco c/ 750ml. Unidade 40 14,09 563,60 123 Cera liquida incolor, frasco c/ 750ml. Unidade 50 5,95 297,50 Cestos 10l s/ tampa, plástico para lixo telado. sem tampa, próprio para banheiro - capacidade 124 Unidade 500 5,32 2.660,00 Cestos 10I, plástico para lixo com paredes 125 totalmente fechadas com tampa - capacidade Unidade 340 5,49 1.866,60 10 litros. Cestos 201, plásticos para lixo com paredes 126 totalmente fechadas sem orificios, com tampa -Unidade 220 22,82 5.020,40 capacidade p/ 20 litros 127 Cloro, emb. C/ 5.000ml -Unidade .50 19,20 960,00 Colher plástica para refeição; pacote :com: 50 128 820 Pacote 3,37 2.763,40 129 Condicionador para cabelo, frasco com 350 ml Unidade 295 9,48 2.796.60 130 Copo plástico descarravel, emb. 100 x 200 ml. Pacote 4.000 2,50 10.000,00 131 Copo plástico descartável, emb. 100 x 50 ml. Pacote: 3.200 3,20 10.240,00 Creme dental, creme dental com fluor e calcio 132 Unidade 290 1.77 513,30 90g. 133 Desengordurante, emb. C/.500 ml. Unidade 340 4,51 1.533,40 134 Desinfetante, emb. C/ 2.000 ml. Unidade 600 5,65 3.390.00 135 Desinfetante, emb. C/ 500ml Unidade 1.050 3,56 3.738,00 136 Desinfetante, frasco c/ 1.000 ml. Unidade 1.500 3,82 5.730,00 Desodorante feminino, desodorante feminino 137 Unidade 100 12,04 1.204.00 spray 100ml 138 Detergente lava louça: frasco c/ 500 ml. Unidads 1.020 1,52 1.550,40 Escova dental infantil, escova dental infantil com 139 Unidade 250 2,31 577,50 cerda macia; de boa qualidade. Escova p/ lavar roupas, escova de nylon 140 redonda plástica sem cabo para lavagem de Unidade 75 2,64 198,00 141 Espanador, espanador de pena 32cm. :: ": " Unidade 98 12,55 1.229,90 Esponja de la de aço, esponja de la de aço com 8 unidades 60 gramas de primeira qualidade que 142 Unidade 1.175 2,83 3.325,25 não acumala bactérias, 100% ecologico, tipo \*\*bombril... Esponja dupla face, esponja de louça, para 143 limpeza, dupla face, antibactéria, medindo. 1,10 x Pacote 980 2,31 2.263,80 75 x 20 mm embalagem com 04 unid Esponja tipo palha de aço, esponja de la de aço 144 Unidade 430 1,14 490.20 nº 1, tipo palha de aço. Emb. C/ 01 unid. Filtro para água, filtro para água nº 4; de barro; com capacidade para 8 litros (no total); vela de 145 Unidade 70 169,43 11.860,10 porcelana a base de caolim; com 2 elementos filtrantes na parte superior; torneira em pvc. 146 Flanela p/ limpeza, para tirar po, medindo 27,5 x Unidade 1.280 2,46 3.148,80

PEDREIRAS/MA Proc. 060 1008 /2024 FLS. 383 Rub.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VAILE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CORL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

17 48 49 50	manufaction and the second of	Pacote	120	2,90	348,00
8 19 50	Fills deceptavel anatomico. 10 d 17 hg				20100
9 0	Fills deceptavel anatomico. 10 d 17 hg	Unidade	340	0,60	204,00
0	Fraida descartaveransto	Unidade	340	0,68	231,20
	r-alda deccertaval allalullilou, i a o ng	Unidade	550	5,69	3.129,50
	Fraida descartável, anatômico, 40 a 70 kg Garfo de plastico para refeição, embalagem com	Pacote	510	3,88	1.978,80
51	50 unidades Guardanapo de papel, pacote c/ 50 unidades	Pacote	550	1,47	808,50
52	23,5x22cm Guardanapo de papel, pacote c/ 50 unidades	Pacote	390	3,05	1,189,50
53	33x30cm Hastes flexiveis c/ algodão nas pontas, cx c/ 75	Unidade	160	3,34	534,40
54	Lenço umedecido, embalagem c/ mínimo 50	Caixa	110	9,90	1.089,00
55 	folhas Limpa vidro c/ álcool, trasco c/ aplicador	Unidade	580	2,96	1.716,80
56	(pulyorizador) c/ 500 ml	Unidade	140	3,80	532,00
57	Limpador multi uso c/ alcool, trasco c/ 500 III.	Unidade	610	5,00	3.050,00
58	Limpador multi uso, frasco c/ 500 mi.	Par	226	8,19	1.850,94
59	Luva de favina emb. C/ 1 par.		80	19,87	1.589,60
60	Luna procedimento ex com 100 unio	Caixa	200	2,02	404.00
61	Luvas de latey embalagem C/ U1 par tarratiro m	Par	200		
62	Pá de lixo cabo longo, pa de lixo prastica com	Unidade	160	6,06	969,60
163	Pano de chão, confeccionado em tecido 100%	Unidade	1.720	2,61	4.489,20
164	Pano de prato, liso de material 100% algodão	Unidade	1.130	1,96	2.214,80
165	medindo no mínimo 65x40cm  Pano multiuso, pano de limpeza multiuso antibacterial do tipo **perfex 60x33 cm 5	Unidade	900	4,74	4.266,00
	unidades	Fardo	680	26,21	17.822,80
166	Papel higiénico (rolão), fardo c/ 8 x 300m.	Fardo	510	60,38	30.793,80
167	Papel higiênico 30m, fardo. C/ 64 x 30 m.	Unidade		6,86	68,60
168	Passador de cera, cabo de 60 cm c/ espuma.	Unidade		4,28	42,80
169 170	Pasta limpadora, emb. C/ 500 g.  Porta-papel toalha, porta papel toalha em meta			69,40	4.927,40
171	epoxi 25x15x17cm  Prendedor, emb. C/ 12. Pregador de roupas er	n Pacote	25	5,90	147,50
172	madeira.  Puxador/rod o 30cm, de madeira com borrach	a Unidade	290	5,83	1.690,70
173	de 30 cm.  Puxador/rod o 60cm, de madeira plastificad	0 Unidade	220	7,00	1.540,00
	com borracha de 60 cm.	Pacote	1.350	4,55	6.142,50
174	Sabão em pedra, emb. C/ 5 x 200 g.	Unidade		4,10	9.963,00
175 176	Sabão em pó, caixa de papel C/ 01 kg. Sabonete anti-bactriano, sabonete anti-séptico		1	2,15	494,50
-	90 gr.	Unidade	380	1,01	383,80
177	Sabonete comum, unidade c/ 90 g.			12,10	3.388,00
178	Sabonete liquido, emb. C/ 5.000 ml.	Unidad		2,17	585,90
179	Sabonete p/ bebê, unidade c/ 80 g.	Unidad		29,98	33.877,4
180	Saco p/ lixo 100l, emb. C/ 100 x 100 l.	Pacote			17.822,7
181	Saco p/ lixo 15l, emb. C/ 100 x 15 l.	Pacote		14,49	10.601,5
182	Saco p/ lixo 200!, emb. C/ 100 x 200 l.	Pacote		30,29	15.750,00
183		Pacote		15,00	11.402,10



PEDREIRAS/MA Proc. 060/008/2021 FLS. Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALEMA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL CNPJ. 01.558.070/0001-22

	200 1 1 10 Page 1	property and the second		·	
185	Saco p/ lixo 60i, emb. C/ 100 x 60 i	Pacote	930	18,75	17.437,50
186	Soda cáustica, emb. C/ 1,00 kg.	Unidade	230	17,39	3.999,70
187	Suporte para copo descartável de agua, em metal, pintado na cor branca, atóxico	Unidade	141	37,14	5.236,74
188	Toalha de banho, felpuda e macia. 100% algodão. Medindo no mínimo 0,70x105cm.	Unidade	50	31,48	1.574,00
189	Toalha de papel, toalha de papel natural p/ banheiro pct com 1000 folhas brancas 23 x 21 cm.		415	13,00	5.395,00
190	Vassoura de pelo, de pêlo 30 cm, em pêlo animal reto, cabo de madeira cabo revestido.	Unidade	365	9,36	3.416,40
191	Vassoura de piaçava, nº. 05, base triangular, revestida de flange de metal, medida da base da vassoura onde encaixa o cabo deve ser de 16 cm.	Unidade	315	6,80	2.142,00
192	Vassoura de teto, vassoura varre teto de 3 m.	Unidade	120	14,19	1.702,80
193	Vassoura gari, vassoura gari 40 cm reforçada nas laterais para limpeza urbana cabo 1,50 cm.	Unidade	30	12,97	389,10
194	Vela p/ filtro, vela para filtro de barro.	Unidade	113	6,45	728,85

	COTA EXCLUSIVA – UTENSILIOS DE C	and the same of the latest and the l	<del></del>		
ITEM	DESCRICAO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
195	Acendedor para fogão tipo mecânico; com corpo plástico e ponteira de aço; apresentado na forma de pistola; acionado através de gatilho; tamanho grande; funcionamento por fagulha de atrito.	Unidade	5.	14,90	74,50
196	Assadeira de alumínio medindo acroximadamente. (a x I x c ) 7 x 30 x 50 cm.	Unidade	- 10-	25,46	254,60
197	Bacia plástica, em material virgem de primeira qualidade, modelo canelada, reforçada 136x350mm, capacidade 8 litros.	Unidade	105	9.29	975,45
198	Bacia plástica, em material virgem de primeira qualidade, modelo canélada, reforçada 16x400mm, capacidade 13,5 litros.	Unidade	90	14,36	1.292,40
199	Bacia plástica, em material virgem de primeira qualidade, modelo canelada reforçada 228x546mm, capacidade 34 litros	Unidade	.70	24,72	1.730,40
200	Balde plástico, redondo, com capacidade de 5 a 8 litros com alça de metal.	Unicade	160	8,67	1.387,20
201	Baldes de plástico, em material virgem de primeira qualidade, resistente com capacidade de 20 litros.	Unidada	30	12,98	389,40
202	Baldes de plástico, capacidade de 10 litros dimensões mínimas 255x270.	Unicade	130	8,14	1.058,20
203	Bobina (saquinhos plástico), bobina picotada em alta densidade fundo reto proprio para acondicionar alimento, 35 cm x 46 cm, 500 sacos por bobina, capacidade para 5 kg.	Unidade	20	35,64	712,80
204	Caçarola; de alumínio; com tampo; com capacidade mínima para (12,01); com diametro mínimo de (32,0cm); altura mínima de (15,0cm); asa de alumínio;	Linidade	30	94,06	2.821,80
205	Caixa plástica com capacidade de 130 litros; com tampa; na medida mínima de 41 cm de altura, 56 cm de largura, 78cm de comprimento. Na cor	Unidade	33	189,83	6.264,39

PEDREIRAS/MA Proc. 060 1008/202 FLS. Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALUMA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL CNPJ. 01.558.070/0001-22

	branca	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		T	-
206	Caldeirão de capacidade de 31,7 litros, altura de 20 cm e diâmetro 45cm.	Unidade	4	176,88	707,52
207	Caneca plástica 300 ml, tamanho aproximado 9,5 x 8,5 cm	Unidade	95	1,70	161,50
208	Canecão de alumínio com capacidade para 2 litros, com alça e sem tampa, em alumínio fundido (alumínio grosso).	Unidade	90	29,48	2.653,20
209	Caneco de alumínio, capacidade mínima de 4,5 litros; com diâmetro mínimo de 18,0 cm altura mínima de 18,0 cm; com espessura mínima de 1 7 mm; cabo de baquelite ou madeira.	Unidade	. 10	51.37	513.70
210	Coador de pano, coador de pano grande	Unidade	58	13,38	770 04
211	Colher de caré, produto confeccionado totalmente em aço inox resistente (ausência de plástico).	Unidade	100	1,82	776,04 182,00
212	Colher de sobremesa; em aço sisi 430; medindo no mínimo 166 mm; espessura mínima de 1,20 mm; acabamento arredondado.	Unidade	30	3,22	96,60
213	Colher de sopa, produto confeccionado totalmente em aço inox resistente (ausência de plástico).	Unidade	260	2,54	660,40
214	Coiher para arroz em sço inoxidável, comprimento 302 mm, largura 62 mm.	Unidade	105	6,77	710,85
215	Concha de feijão; em aço inox; medindo no mínimo 74 mm largura y 210 mm comprimento x 7 cm diâmetro; espessura:1,50 mm; capacidade: 0,35its.	Unidade	38	22 72	863,36
216	Copo de vidro, embalagem com d'unid, copo tipo americano com capacidade 300ml, confeccionado em vidro, transparente, incolor, totalmente cilindrico, com aparêricia em cristal.	Pacote	40	28.49	1.139,60
217	Descascador de legumes dimensões 16,5 x 3,8 x 0,7 cm, na cor branca e cabo de plástico.	Unidade i	10	23,48	234,80
218	Escorredor de inacarrão em alumínio reforçado, com espessura minima de 1,0mm, diâmetro em 60cm furos na base e laterais para escorrer a água, base com anel de apoio, com alcas.	Unidade	10	116,65	1.166,50
219	Escorredor de pratos profissional, em inox, com capacidade para no mínimo 40 pratos. Dimensões aproximadas: (a:x c) 60 x 50 cm. Garantia de 06 meses.	Unidade	15	199.96	2.999,40
220	Faca inox làmina de aço de niesa 4", com cabo de polipropileno, medindo compr. Làmina: 102 mm - compr. Total 204 mm.	Unidade	85	6,66	566,10
221	Faca manual para cozinha; ero aço inox sandivik (12c27) (açougueiro); medindo no minimo 12"; com espessura minima de 3 mm; cabo em polipropileno.	Unidade	. 10	40,93	409,30
222	Faca manual para cozinha; em aço inox, pão:	Unidade	30	17,76	532,80
223	Frigideira corpo em alumínio, com revestimento antiaderente; cabo de inox com revestimento de silicone. Capacidade de 2,7 titros dimensões aproximadas do produto 28 x 8 cm (dim. X prof.).	Unidade	63	41,07	2.587,41
224	Garfo confeccionado em aco inov. 16 ligha:	Unidade	60	1,94	116,40

PEDREIRAS/MA
Proc. 060 000 202



Proc. DIAZIDELADO VALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZÍDELA DO VALE-MA COMISSÃO PERMANENTE DE L'CITAÇÃO POPL

CNPJ. 01.558.070/0001-22

					- 1
	aproximadamente 18 A cm; acabamento arredondado.				
225	Garrafa térmica multi uso, corpo termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano; grande resistência ao uso, impactos e quedas, com copo para beber, bocal removivel, alça integrada de grande resistência. Material atóxico e reciclável. Capacidade: 5 litros; embalagem: 2 x 27 x 40 cm (largura x profundidade x altura) peso: 2,009 kg. Cor: azul.	Unidade	25	50,95	1.273,75
226	Garrafa térmica, capacidade 1 litro	Unidade	70	29,54	2.067,80
227	Jarra graduada com tampa, material atóxico em polipropileno, possui régua com medidas embutidas no corpo do produto de ½ à 5 litros com indicações a cada 1000 mi. Dimensões aproximadas (a x d) 27 x 19 cm.	Unidade.	55	17,00	935,00
228	Jarra em vidro, com capacidade mínima de 1 litro. Dimensões aproximadas (a x I x p) 29 x 28 x 32 cm	Unidade	15	23,78	356,70
229	Lixeira plástica, com pedal, plástico reforçado, capacidade 100 litros, preta, com altura de 1,04m e diâmetro de 68cm.	Unidade	26	208,81	5.429,06
230	Mangueira, para gás p. 13 com registro. Aprovado pelo imetro	Unidade	95	56,82	5.397,90
231	Marmita descartavel, aluminio, nº 8, com tampa ex c/ 100 und	Caixa.	100	25,29	2.529,00
232	Pá para caldeirão plana, com cabo em aço inox, resistente a temperaturas de até 100°c, 100% polietileno alimenticio; não libera residuos; cabo com empunhadura; medindo aproximadamente 2 x 10 x 80 cm (espessura x largura x comprimento)	Unidade	25	56,60	1.415,00
233	Panela de alumínio fundido com, tampa. Dimensões: 33x16 cm, 11 litros.	Unidade	15	120,00	1.800,00
234	Panela de pressão, de alumínio, com capacidade mínima para 20,8 litros; com fechamento externo; com válvula de escape de segurança; com diâmetro mínimo de 31,6 cm; altura mínima de 32,4 cm; asa de baquelite; cabo de baquelite.	Unidade	5	336,15	1.680,75
235	Panela de alumínio fundido 04 litros com tampa, medindo 27 cm largura x 10 cm profundidade.	Unidade	22	100,00	2.200,00
236	Panela de pressão 10l:	Unidade	31	92,00	2.852,00
237	Peneira em aço inox, s/ cabo medindo aproximadamente 28 cm de diametro.	Unidade	15	34,72	520,80
238	Prato fundo, fundos tradicionais, simples, de vidro temperado.	Unidade.	80	4,74	379,20

	COTA RESERVAD	A (10%)		-	***************************************
	MATERIAL DE EXP	EDIENTE			
ITEM	DESCRICAO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
239	Papel sulfite, a4, 75 g/m2, cor branca pot-500 fl	Caixa	130	199.00	25.870.00

COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO (90%)

PE	DREIRAS/MA	Ī
Proc.	01008/2021	
FLS.	387	
Rub.	0/	

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TR ZIDELA DO WALE MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CNPJ: 01.558.070/0001-22

MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	DESCRICAO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	
240	Papel sulfite, a4, 75 g/m2, cor branca pct-500 fl	Caixa	1.170	199,00	232.830,00	

4.1. Segue abaixo itens e quantitativos, bem com descrição dos Órgãos / Entidades e suas atribuições perante o presente Sistema de Registro de Preços – SRP, em conformidade com os Incisos III e IV do Art. 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e posteriores alterações.

4.2 - ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	MATERIAL DE EXP	QUANT. RESERVADA		QUANT.	UND
		10%	90%	EXCLUSIVA	
01	Alfinete para mapas, com cabeça plástica redonda, fabricado em metal, com tratamento superficial niquelado. Caixa com 50 unidades.	-		50	Caixa
02	Apontador de plástico para lápis com depósito removível.			100	Unidade
03	Barbante 100% algodão cru, nº 8. Embalagem com no mínimo 250g.		and the same of th	50	Rolo
04	Bexiga lisa sortida			80	Pacote
05	Bloco para anotações, com adesivo, removível, medindo 76x76mm com 400 folhas, cores sortidas.			150	Unidade
06	Borracha branca macia p/ lápis cx c/ 40 und			50	Caixa
07	Caderno pequeno capa dura 200 folhas			80	Unidade
08	Caixa arquivo morto em pvc, dimensões 345x140x240mm, cor cinza.			250	Unidade
09	Caixa organizadora em polionda 31x23.5x15 na cor azul			80	Unidade
10	Caixa plástica para arquivo, de polionda, na cor azul, medidas 24,5 x 35,3 x 13cm.			50	Unidade
11	Caixa arquivo morto papelão 345x140x240mm.			100	Unidade
12	Caixa para correspondência articulada tipo tripla. Material acrilico na cor fume. Dimensões: comprimento 370mm, largura 255mm e altura 180mm.		·	30	Unidade
13	Caixa para correspondência, dupla em acrílico.			20	Unidade
14	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta preta, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm. Cx -50 un.			200	Caixa
15	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta vermelha, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm. Cx -50 un.		manufacture and the state of th	100	Caixa
16	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas, corpo sextavado em			250	Caixa

PEDREIRAS/MA Proc. 060 (008/202\_ FLS. 388 FLS. Rub.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CNPJ 01.558.070/0001-22

				1
	poliestireno, com respiro no centro, cx d 50 un. Transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta azul, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm.	The second secon		
17	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base dagua, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilindrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor laranja. Cx c/ 12 und		70	Caixa
18	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base dágua, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilindrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na coi verde: Cx c/12 und		100	Caixa
19	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base dágua, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilindrico liso com no máximo 10 mm de diámetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor amarela. Cx c/ 12 und		70	Caixa
20	Caneta para retroprojetor. Material: corpo e tampa em plastico, ponta de 2mm em poliacetato, para escrita em acetato, pvc e poliester, tinta a base de alcool. Cor tinta: preta		50	Unidade
21	Caneta para retroprojetor. Material: corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em poliacetato, para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta a base de álcool. Cor tinta: vermelha.		50	Unidade
22	Caneta para retroprojetor. Material: corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em poliacetato, para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta a base de álcoo. Cor tinta: azul.		50	Unidade
23	Clipe niquelado número 2, colorido, fabricado com arame de aço com tratamento anti- ferrugem. Cx c/ 100 un.		50	Caixa
24	Clipe niquelado número 2, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem. Cx c/ 500 gr.		50	Caixa
25	Clipe niquelado número 3 fabricado com arame de aço com tratamento arti-ferrugero ex 500gr.		150	Caixa
26	Clipe niquelado número 6, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem.		50	Caixa
27	Clipe niquelado nº 4/0 fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem cx c/ 500g.		50	Caixa
28	Clipe niquelado nº 8/0 fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem cx - 500 gr		150	Caixa
29	Cola adesiva, instantânea, não tóxica, de secagem rápida, em bisnaga com no mínimo 5,0 (cinco) gramas. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade e responsável técnico. Tb - 5	monomore et al anti-	50	Unidade

PEDREIRAS/MA
Proc. 0008 /202 (
FLS. 389)
Rub.



CPL-TREZIDELA DO VALE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DOVALE-MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPI CNPJ. 01.558.070/0001-22

	gr			
	Cola a base de polivini! acetato - pva, pastosa,			
30	branca,lavável, não tóxica, com bico aplicador, 90g.		50	Unidad
31	Cola em bastão, atóxica, a base de água, lavável, com tampa hermética para evitar ressecamento. Embalagem: tubo com no mínimo 20 gramas. Tb - 20 g		50	Unidade
32	Corretivo líquido, à base de água, não tóxico, para correções de esferografia, datilografia e fotocópia, conteúdo: 18mi.		150	Unidade
33	Elástico de borracha natural pacote com 250gr.		50	Pacote
34	Envelope material kraft, gramatura 75g/m2, tipo carta, compr. 225mm, larg. 110mm. cor branca cx - 500 gr		30	Caixa
35	Envelope de papel kraft pardo, medindo 24,2 x 33,6 cm - gramatura 120 g/m2. Cx c/ 250 und		50	Caixa
36	Envelope de papel, cor branca, medindo 11 x 22,9 cm (1/3 de a4), gramatura 90 g/m²2. Cx c/ 250 und	Å.	50	Caixa
37	Envelope de papel, cor branca, medindo 24,2 x 33,6 cm (a4) cx c/ 500g.		30	Caixa
38	Envelope saco kraft natural 80g 265x370. Cx.c/ 500 gr.	•	30	Caixa
39	Envelope de papel kraft amarelo ouro, medindo 24,0 x 34,0 cm, gramatura de 80 g/m2 cx c/ 100 und	-	50	Caixa
40	Envelope de papel, amarelo ouro, medindo 24,2 x 33,6 cm (a4)		450	Unidade
41	Envelope oficio, branco, 114x229mm, 90g cx c/ 100 un.		80	Caixa
42	Estilete, em corpo plástico, com làmina inoxidável estreita, medindo 9 cm x 0,9 cm, graduável e com trava de segurança.		100	Unidade
43	Estilete, em corpo plástico, com lâmina inoxidável larga, medindo 11 x 1,8 cm, graduável e com trava de segurança.		50	Unidade
44	Etiqueta adesiva para impressora jato de tinfa e laser, medindo 25,4 x 101,6mm, 20 etiquetas por folha. Cx – 100fl		20	Caixa
45	Etiqueta adesiva, material papel, co branca, dimensões 36x125mm, formato retangular, 2 tb - 90 gr colunas, cx c/ 100 folhas.		20	Caixa
46	Etiqueta de lombada 101,6 x 33,9, caixa com 100 folhas. Tb - 20 g		20	Caixa
47	Extrator de grampo. Material: aço inoxidavel, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm		120	Unidade
48	Filtro de linha com 05 (cinco) tomadas, botão de liga-desliga, padrão nbr 14136, bivolt, cabo com no mínimo 1,10 metros.	- : -	20	Unidade
49	Fita adesiva transparente 12mmx10m. Cores variadas.		50	Unidade
50	Fita adesiva dupla face polipropileno 12mmx20m	<del></del>	50	Unidade
51	Grampeador metálico, de mesa, grande, grampos 23/6, 23/8, 23/10, b167 23/13, 23/17,		60	Unidade

Proc. 000 008/202 FLS. Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDEUR DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITATING - CPL

CNPJ. 01.558.070/0001-22

	22/06 22/09 20/04		-	2XXXXX 9496	
	23/20, 23/23, 23/24, até 240 folhas.				
52	Grampeador metálico, de mesa, para grampo tipo 26/6, base de 20cm.	1		50	Unidade
53	Grampo para grampeador, metal galvanizado, tamanho 23/10. Caixa com 5.000 grampos.	i		20	Caixa
54	Grampo para grampeador, metal galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5.000 grampos.	1		100	Caixa
55	Grampo trilho 80mm, em chapa de aço revestida cx - 50 pares			50	Caixa
56	Lápis preto número 2, flexível, ultra-resisterite, hexagonal c/144 unidades			50	Caixa
57	Livro ata com 100 folhas pautadas e numeradas, formato 205x300mm. Capa e contracapa em papelão 700gr, revestido com papel 90gr, plastificado, folhas internas de papel off-set 56gr. RI - 50 m			120	Unidade
58	Livro de ponto 4 assinaturas 100 folhas com-10		1	80	Unidade
59	Livro protocolo de correspondência com 100 folhas pautadas e numeradas sequencialmente, com capa dura, no formato 153 x 216mm e com encadernação costurada.			50	Unidade
60	Mouse pad, com apoio de punho com gal.		<del> </del>	30	Unidade
61	Papel vergê, material celuiose vegetal, tipo clássico, cor salmão, 180g/m², medindo 297x210mm, formato a4, caixa com 50 folhas.			70	Caixa
62	Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor cinza claro, 180g/m², medindo cx - 50 pares 297x210mm, formato a4, cx - 50 fi	***************************************		70	Caixa
63	Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor azul, 180g/m², medinoo 297x210mm, formato a4, caixa com 50 folhas.			70	Caixa
64	Papel sulfite, a4, 75 g/m2, cor branca pct - 500 ft	25	225		Caixa
65	Papel vergê, cor palha, medindo 210 x 297mm, gramatura 180g/m². Caixa com no mínimo 50 folhas.			80	Caixa
66	Papel almaço, celulose vegetal, 75 g/m², 310 mm, com pauta e margem, tamanho oficio ii, pacote com 400 folhas.			30	Pacote
67	Papel kraft gramatura 90, bobina de 60cm de largura, com 200 m de comprimento.			30	Rolo
68	complemento:pote com 50 folhas pc: - 50 fl.			30	Pacote
69	Pasta plástica transparente c/ grampo e trilho plástico.	-		50	Unidade
70	240x360mm, cor fumê prendedor interno triho, transparente e com visor			100	Unidade
71	Pasta de cartolina plastificada com aba e elástico, gramatura 280 g/m2, tamanho cficio com ilhoses de metal. Cor amarela			150	Unidade
72	Pasta de cartolina plastificada com aba e elástico, gramatura 280 g/m², tamanho oficio com ilhoses de metal. Cor azul			150	Unidade
13	Pasta de cartolina plastificada com aha e elástico, gramatura 280 g/m2, tamanho oficio, com ilhoses de metal. Cor preta			100	Unidade

PEDREIRAS/MA Proc.060008 /202 FLS. Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

74	Pasta de cartolina piastificada com: aba è elástico, gramatura 280 g/m², tamanho oficio, com ilhoses de metal. Cor vermelha			150	Unidade
75	Pasta de cartolina plastificada com prendedor, dimensões 230 x 343 x 0.35mm, gramatura 280g/m2, na cor amarela.			150	Unidade
76	Pasta de cartolina plastificada com prendedor, dimensões 230 x 343 x 0,35mm, gramatura 280g/m2, na cor azul.			150	Unidade
77	Pasta de cartolina plastificada com prendedor, dimensões 230 x 343 x 0,35mm, gramatura 280g/m2, na cor preta			150	Unidade
78	Pasta de cartolina plastificada com prendedor, dimensões 230 x 343 x 0,35mm, gramatura 280g/m2, na cor vermelha.	-		100	Unidade
79	Pasta catálogo tipo capa dura, em pvc, com barbelas internas para fixação de envelopes plásticos tamanho a4, com parafusos plásticos, capacidade para 50 envelopes		the overland	80	Unidade
80	Pasta a/z lombo estreito a4, tamanho: 34,5 x 6 cm, cartão com espessura de 1,7mm			1000	Unidade
81	Pasta a/z lombo largo a4, tamanho: 28,5 x 31,5 x 7,3 cm - etiqueta dupla face na lombada			600	Unidade
82	Pasta I transparente, tamanho a4		·	150	
83	Pasta plástica com elástico e aba, transparente. Tamanho oficio (235mm x 350mm)	-		200	Unidade Unidade
84	Pasta suspensa marmorizada, com prendedor de plástico e visor, formato 240x360mm	***************************************		300	Unidade
85	Percevejo latonado, cabeça redonda 10 mm. Caixa com 100 unidades.	3.56		100	Caixa
86	Perfurador de papel central, 2 furos, ferro esmaltado/metal, capacidade aproximada 30 fis., escala e depósito.			50	Unidade
87	Pilha alcalina, aaa, tensão nominal 1,5v.			50	Unidade
88 89	Pilna alcalina aa, tensão nominal 4.5 v	-		50	Unidade
09	Porta caneta/clips/papei recado, em acrilico.			75	Unidade
90	prencheta transparente, em acrílico, com prendedor metálico. Dimensões: 34cm; de comprimento e 23,5cm de largura.	-		20	Unidade
91	Régua comum, confeccionada em acrílico transparente rigido, com 3 mm de espessura e 30 cm de comprimento, com graduação milimetrada.			150	Unidade

ITEM	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESCRIÇÃO	011451=	
92	Agua sanitária frasco c/ 1.000ml	QUANT.	UNID
93	Água sanitária emb. C/ 5.000ml.	700	Unidade
94	Alcool em gel 70% frasco c/ 500ml.	300	Unidade
95	Amaciante 2I, emb. C/ 2.000ml.	200	Unidade
^^	Cestos 101 s/ tampa pláctico para las tales	30	Unidade
96	Cestos 10I s/ tampa, plástico para lixo telado, sem tampa, próprio para banheiro – capacidade 10 litros.	100	Unidade
	Cestos 10I, plástico para lixo com paredes totalmente fechadas com tampa – capacidade 10 litros.	80	Unidade
98	Cestos 20l, plásticos para lixo com paredes totalmente fechadas sem		
_======================================	paredes totalmente fechadas sem	70	Unidade

PEDREIRAS/MA
Proc. 060/00\$/202/
FLS. 3 2
Rub. 0



CPL-IR KIDELA BO VALE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO CALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PEL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

	Colffision and Associated States and Colffision and		V
99	orificios, com tampa – capacidade p/ 20 litros		
100	Colher plástica para refeição pacote com 50 unidades	200	Pacote
101	Copo plástico descartável, emb. 100 x 200 ml.	900	Pacote
102	Copo plástico descartável, emb. 100 x 50 ml.	850	Pacote
103	Desengordurante, emb. C/ 500 ml.	80	Unidade
************	Desinfetante, frasco c/ 1.000 ml.	500	Unidade
104	Detergente lava louça, frasco c/ 500 ml.	250	Unidade
105	Escova p/ lavar roupas, escova de nylon redonda plástica sem cabo para lavagem de roupa.	15	Unidade
106	Espanador, espanador de pena 32cm.	18	
107	Esponja de la de aço, esponja de la de aço com 8 unidades 60 gramas de primeira qualidade que não acumala bactérias, 100% ecologico tipo **bombril.	400	Unidade
108	Esponja dupla face, esponja de louça, para limpeza, dupla face, antibactéria, medindo 1,10 x 75 x 20 mm embalagem com 04 unid	200	Pacote
109	(no total); vela de porcelana a base de caolim; com 2 elementos filtrantes na parte superior; torneira em pvc.	10	Unidade
110	Flanela p/ limpeza, para tirar pó, medindo 27,5 x 28,5 em 100% algodão - com bordas de overlock.	200	Unidade
111	Fósforo, emb. C/ 10cx x 40unid.	20	Pacote
	Garfo de plastico para refeição, embalagem com 50 unidades	400	Pacote
113	Guardanapo de papel, pacote c/ 50 unidades 23,5x22cm	250	Pacote
114	Guardanapo de papel, pacote c/ 50 unidades 33x30cm	200	Pacote
115	Limpa vidro c/ álcool, frasco c/ aplicador (pulverizador) c/ 500 ml.	200	Unidade
116	Limpador multi uso, frasco c/ 500 ml.	150	Unidade
117	Luva de faxina, emb. C/ 1 par.	50	Par
118	Luvas de látex, embalagem c/ 01 par tamanho m	40	Par
119	Pá de lixo cabo longo, pá de lixo plástica com cabo longo de 80 cm	15	Unidade
120	Pano de chão, confeccionado em tecido 100% algodão cru	200	Unidade
121	Pano de prato, liso de material 100% algodão, mediado no minimo 65x40cm	100	Unidade
122	Pano multiuso, pano de limpeza multiuso antibacterial do tipo **perfex 60x33 cm 5 unidades	100	Unidade
123	Papel higiênico (roião), fardo c/ 8 x 300m	200	Fardo
124	Papel higiénico 30m, fardo. C/ 64 x 30 m	150	Fardo
125	Porta-papel toalha, porta papel toalha em metal epoxi 25x15x17cm	18	Unidade
126	Puxador/rod o 30cm, de madeira com borracha de 30 cm.	90	Unidade
127	Puxador/rod o 60cm, de madeira plastificado com borracha de 60 cm.	100	Unidade
128	Sabão em pedra, emb. C/ 5 x 200 g.	400	Pacote
129	Sabão em pó, caixa de papel. C/ 01 kg.	350	Unidade
130	Saboneté líquido, emb. C/ 5.000 ml.	80	
131	Saco p/ lixo 100l, emb. C/ 100 x 100 l.	280	Unidade
132	Saco p/ lixo 15l, emb. C/ 100 x 15 l.	280	Pacote
133	Saco p/ lixo 30l, emb. C/ 100 x 30 l.		Pacote
134	Saco p/ lixo 50l, emb. C/ 100 x 50 l.	280 280	Pacote Pacote
135	Saco p/ lixo 60l, emb. C/ 100 x 60 l	200	Pacote
136	Soda cáustica, emb. C/ 1,00 kg.	50	Unidade
137	Suporte para copo descartável de água, em metal, pintado na cor branca, atóxico	50	Unidade
138	Toalha de papel, toalha de papel natural p/ banheiro pct com 1000 folhas brancas 23 x 21 cm.	80	Pacote
139	Vassoura de pelo, de pelo 30 cm, em pelo animal reto, cabo de madeira cabo revestido.	80	Unidade
140	Vassoura de piaçava, nº. 05, base triangular, revestida de flange de metal, medida da base da vassoura onde encaixa o cabo deve ser de 16 cm.	50	Unidade
			1



CPL TRIZIDELA DO VALE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

ITEM	UTENSILIOS DE COZINHA DESCRIÇÃO	011441=	T
	Acendedor para fogão tipo mecânico; com corpo plástico e ponteira de aço;	QUANT.	UNID
141	grande; funcionamento por fagulha de atrito.	5	Unidade
142	Bacia plástica, em material virgem de primeira qualidade, modelo canelada, reforçada 136x350mm, capacidade 8 litros.	15	Unidade
143	Balde plástico, redondo, com capacidade de 5 a 8 litros com alca de metal	30	Unidada
144	baides de plastico, capacidade de 10 litros dimensões mínimas 255,270		Unidade
145	Canecão de alumínio, com capacidade para 2 litros, com alça e sem tampa,	10	Unidade
	em adminio fundido (aluminio grosso).	20	Unidade
146	Coador de pano, coador de pano grande	20	Unidade
147	Colher de café, produto confeccionado totalmente em aço inox resistente (ausencia de plástico).	20	Unidade
148	Colher de sopa, produto confeccionado totalmente em aço inox resistente (ausencia de plástico).	30	Unidade
149	Copo de vidro, embalagem com 6 unid, copo tipo americano com capacidade 300ml, confeccionado em vidro, transparente, incolor, totalmente cilíndrico, com aparência em cristal.	15	Pacote
	Frigideira corpo em alumínio, com revestimento antiaderente; cabo de inox com revestimento de silicone. Capacidade de 2,7 litros dimensões aproximadas do produto: 28 x 8 cm (dim. X prof.).	8	Unidade
151	Garfo confeccionado em aço inox; 1º linha; resistente, inteiriço, sem rebarbas, medindo aproximadamente 18 cm, acabamento arredondado.	20	Unidade
152	Garrata termica, capacidade 1 litro	15	Unidade
153	Lixeira plástica, com pedal, plástico reforçado, capacidade 100 litros, preta, com altura de 1,04m e diâmetro de 68cm.	5	Unidade
	Mangueira, para gás p. 13 com registro. Aprovado pelo imetro	20	Unidade

4.3 - ÓRGÃO PARTICIPANTE 1: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

				L DE EXPEDIE	NTE			
				A MUNICIPAL ICAÇÃO	FUNDEB			UND
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. RESERVADA		QUANT. EXCLUSIVA	QUANT. RESERVADA		QUANT. EXCLUSIVA	
	1 416		90%.		10%	90%	LACEUSIVA	
01	Alfinete para mapas, com cabeça plástica redonda, fabricado em metal, com tratamento superficial niquelado. Caixa com 50 unidades.			25			50	Caixa
02	Apagador para quadro branco base plástica, medindo 15cmx5,5cm com feltro macio, acompanhada de 1 refil substituível.						80	Unidade
03	Apagador de lousa com porta giz em pinus lixado com feltro de 4mm			*	-2.5		20	Unidade
04	Apagador em madeira para quadro verde		• • •				20	Unidade

Proc. Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DU VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAGRO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

	mediade 15 5				-22		1
	medindo 15x5,5 cm, com feltro.			- 1000			1
05	Apontador de plástico para lápis com depósito removível.			80		500	Unidad
06	Bexiga lisa sortida		<del> </del> -	<del>                                     </del>	ļ		Ornidad
	Bloco para anotações, -		<del></del>	100	+	80	Pacote
07	medindo 76x76mm com 400 folhas, cores sortidas.		THE REST OF THE RE	- 1 - 4		80	Unidad
80	Borracha branca macia p/ lápis cx c/ 40 und			100		100	Caixa
09	Caixa arquivo morto em pvc, dimensões 345x140x240mm, cor cinza.			200		300	Unidade
10	Caderno pequeno capa dura 200 folhas					200	Unidade
11	Caixa organizadora em polionda 31x23,5x15 na cor azui			40		80	Unidade
12	Caixa plástica para arquivo, de polionda, na cor azul, medidas 24,5 x 35,3 x 13cm.				1,12	80	Unidade
	Caneta esferográfica com as seguintes caracteristicas técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro						
13	no centro, transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio		and the second s			80	Caixa
	1,0mm, cor da tinta preta, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta						
	133,480mm. Cx -50 un.  Caneta esferográfica	-		× × × ×			
	com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro			or or property of the second			
4	no centro, transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com					80	Caixa
	esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta vermelha, dimensão do			**			

PEDREIRAS/MA Proc. 060008/202 FLS. Rub.



ESTACO DO MARANHÃO-\* \*\*\*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CNPJ. 01.558.070/0001-22

		.04		~				
	conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm. Cx -50 un.	0.00		7		1		
15	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, cx c/ 50 un. Transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta azul, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm.						200	Caixa
16	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base dágua, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilindrico liso com no máximo 10 mm de diámetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor laranja. Cx c/ 12 und		**************************************				30	Caixa
17	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base dágua, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diámetro, tampa composta composta com prendedor tipo "braço", na cor verde. Cx c/ 12 und						40	Caixa
18	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base dágua, não recarregável, ponta em feltro 'com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço" na cor amarela. Cx cl 12				- 1		30	Caixa
	und	-	1		1			

PEDREIRAS/MA Proc. 601005/202 FLS. Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZ DELA DO VALE-MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL CNPJ 01.558.070/0001-22

	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	<del>,</del>			 		•
	2, colorido, fabricado com arame de aço com		1.00				
	tratamento anti- ferrugem. Cx c/ 100 un.						e manager and a second
20	Clipe niquelado número 2, fabricado com ararne de aço com tratamento anti-ferrugem. Cx c/ 500 gr.					80	Caixa
21	Clipe niquelado número 3 fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem cx 500gr.					80	Caixa
22	Clipe niquelado número 6, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem.					80	Caixa
23	Clipe niquelado nº 4/0 fabricado com arame de aço com tratamento anti- ferrugem cx c/ 500g.					80	Caixa
24	Cola a base de polivinil acetato - pva, pastosa, branca,lavável, não tóxica, com bico aplicador, 90g.					200	Unidade
25	Cola em bastão, atóxica, a base de água, lavável, com tampa hermética para evitar ressecamento.  Embalagem: tubo com no mínimo 20 gramas. Tb - 20 g			50			Unidade
26	Corretivo líquido, à base de água, não tóxico, para correções de esferografia, datilografia e fotocópia, conteúdo: 18ml.			50		200	Unidade
27	Envelope material kraft, gramatura 75g/m2, tipo carta, compr. 225mm, larg 110mm, cor branca cx - 500 gr	The state of the s				30	Caixa
28	Envelope de papel kraft pardo, medindo 24,2 x 33,6 cm - gramatura 120 g/m2. Cx c/ 250 und			40	N 1000 N 1000 N 1000 N 1000 N 1000 N 1000 N 1000 N 1000 N 1000 N 1000 N 1000 N 1000 N 1000 N 1000 N 1000 N 1000	40	Caixa
29	Envelope de papel, cor branca, medindo 11 x 22,9 cm (1/3 de a4), gramatura 90 g/m2. Cx c/ 250 und	-		30	1.0	30	Caixa
30	Envelope de papel kraft amarelo ouro, medindo 24,0 x 34,0 cm,			20		20	Caixa

PEDREIRAS/MA Proc. 060 / 008/202 FLS. Rub.



ESTADO DO MARANHÃO '3IIN
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO FERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

1 150		UVI	CIN	115	U	-10	IIMY	H
CIN	PJ	01	.558	.07	0/0	001	-22	
			1, 1,					

					CONTROL OF THE STATE OF THE STA		1
	gramatura dé 80 g/m2 cx c/ 100 und		.+. h.e.?	7 1 0 1			
31	Envelope oficio, branco, 114x229mm, 90g cx c/ 100 un.					80	Caixa
32	Estilete, em corpo plástico, com lâmina inoxidável larga, medindo 11 x 1,8 cm, graduável e com trava de segurança.			50			Unidade
33	Extrator de grampo. Material: aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.		diagram display display	50		60	Unidade
34	Fita adesiva transparente 12mmx10m. Cores variadas.		-			80	Unidade
35	Fita adesiva transparente 12mm x 40m (rolo com 25mm de diâmetro)					100	Unidade
36	Fita crepe medindo 25mm x 50m					100	Unidade
37	Fita crepe medindo 5 cm de largura e 50m de comprimento					100	Unidade
38	Giz para quadro negro, cor branca. Cx - 64 unid					100	Caixa
39	Grampeador alicate anatómico, cor preta, estrutura metálica, para alfinetar e grampear. Capacidade até 30 folhas de 75g (grampo fechado), para grampo 26/6.			40			Unidade
40	Grampeador metálico, de mesa, para grampo tipo 26/6, base de 20cm.			40		80	Unidade
41	Grampo para grampeador, metal galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5.000 grampos.			100		200	Caixa
42	Lâmina inoxidàvel para estilete largo, medindo 11 x 1,8 cm. Cx – 10 um	12				40	Caixa
43	Lápis preto número 2, flexível, ultra-resistente, hexagonal c/144 unidades			80		100	Caixa
44	Livro ata com 100 folhas pautadas e numeradas, formato 205x300mm.			80		100	Unidade

PEDREIRAS/MA
Proc. 00 0 1202
FLS. 3 98
Rub.



CPLETRIZIDELA DO VALE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DOMALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

The state of the s		Capa e contracapa em papelão 700gr, revestido com papel 90gr, plastificado, folhas internas de papel off-set 56gr. RI - 50 m	1.02		a. ************************************				
	45	Livro de ponto 4 assinaturas 100 folhas com 10		**				80	Unidade
	46	Marcador para quadro branco na cor azul, com reservatório de recarga e ponta substituível			80			200	Unidade
	47	Marcador para quadro branco na cor preta, com reservatório de recarga e ponta substituível		As a management and the state of the state o	80			200	Unidade
	48	Marcador para quadro branco na cor vermelha, com reservatório de recarga e ponta substituívei		And the second s	80			200	Unidade
	49	Mouse pad, com apoio de punho com gei.	, .		20			20	Unidade
	50	Papel vergė, material celulose vegetal, tipo classico, cor salmão, 180g/m², medindo 297x210mm, formato a4, caixa com 50 folhas.			40			70	Caixa
	51	Papel vergè, material celulose vegetal, tipo classico, cor cinza claro, 180g/m², medindo cx 50 pares 297x210mm, formato a4, cx - 50 fl						50	Caixa
	52	Papel verge, material celulose vegetal. tipo clássico, cor azul, 180g/m², medindo 297x210mm, formato a4, caixa com 50 folhas.						50	Caixa
	53	Papel vergè, material celulose vegetal, tipo clàssico, cor verde 180g/m², medindo 297x210mm, formato a4, caixa com 50 folhas.						50	Caixa
	54	Papel sulfite, a4, 75 g/m2, cor branca pct - 500 fl		90		30	270		Caixa
	55	Papel verge, cor palha medindo 210 x 297mm gramatura 180g/m². Caixa com no minimo 50 folhas.						80	Pacote

Proc. 0000 /202 FLS. Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALUMA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL CNPJ. 01.558.070/0001-22

	Papel almaço, celulose					
56	vegetal, 75 g/m², 310 mm, com pauta e			20	70	Pacote
50	margem, tamanho oficio ii, pacote com 400 folhas.			20	70	racote
57	Papel kraft gramatura 90, bobina de 60cm de largura, com 200 m de comprimento.		-		80	Rolo
58	Papel para flip chart (64 x 88cm complemento:pcte com 50 folhas pct - 50 fl				80	Pacote
59	Pasta a/z lombo largo a4, tamanho: 28,5 x 31,5 x 7,3 cm - etiqueta dupia face na lombada	• =		500	600	Unidade
60	Pasta plástica transparente c/ grampo e trilho plástico.				200	Unidade
61	Pasta arquivo, tipo suspensa, material, plástico 240x360mm, cor fumê prendedor interno trilho, transparente e com visor				200	Unidad
62	Pasta de cartolina plastificada com aba e elástico, gramatura 250 g/m2, tamanho oficio, com ilhoses de metal. Cor preta	÷			150	Unidad
63	Pasta de cartolina piastificada com aba e elástico, gramatura 280 g/m2, tamanho oficio, com ilhoses de metal. Cor vermelha				200	Unidad
64	Pasta de cartolina plastificada com aba e elástico, gramatura 280 g/m2, tamanho oficio, com ilhoses de metal. Cor azul	* :			100	Unidad
65	Pasta de cartolina plastificada com aba e elástico, gramatura 280 g/m2, tamanho oficio, com ilhoses de metal. Cor amarela		The second part of the second pa		150	Unidad
66	Pasta de cartolina plastificada com prendedor, dimensões 230 x 343 x 0,35mm, gramatura 260g/m2, na cor vermelha				100	Unidad

PEDREIRAS/MA Proc. 00 (0) //202 FLS. Rub.



PRÉFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO MALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPE. CNPJ. 01.558.070/0001-22

67	Pasta catálogo tipo capa dura, em pvc, com barbelas internas para fixação, de envelopes plásticos tamanho a4, com parafusos plásticos, capacidade para 50 envelopes		50		50	Unidade
68	Pasta I transparente, tamanho a4			•	500	Unidade
69	Pasta plástica com elástico e aba, transparente. Tamanho ofício (235mm x 350mm)				600	Unidade
70	Percevejo latonado, cabeça redonda 10 mm. Caixa com 100 unidades.				200	Caixa
71	Perfurador de papci central, 2 furos, ferro esmaltado/metal, capacidade aproximada 30 fis., escala e depósito.				50	Unidade
72	Pincel atômico cor vermelna, com tinta a base de aicool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente.	-			500	Unidade
73	Pincel atómico cor azul, com tinta a base de alcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente.				600	Unidade
74	Pincel atômico cor preta, com tinta a base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm, aproximadamente.				500	Unidade
75	Porta caneta/clips/pape! recado, em acrílico.				50	Unidade
76	Prancheta transparente, em acrilico, com prendedor metalico. Dimensões: 34cm de comprimento e 23,5cm de largura.				80	Unidade ,
77	Quadro branco, material fórmica branca brilhante,			 1 E : 1	20	Unidade

PEDREIRAS/MA Proc. 060 00 202 Rub.



CNPJ. 01.558.070/0001-22

	acabamento superficial moldura de aluminio, cor moldura natural, medindo 1,00 x 1,20cm, fixação parede.			
78	Régua comum, confeccionada em acrílico transparente rigido, com 3 mm de espessura e 30 cm de comprimento, com graduação milimetrada.		200	Unidade

ITEM	DESCRIÇÃO	EDUCAÇÃO QUANT.	FUNDEB QUANT.	UND
79	Água sanitária frasco c/ 1.000ml.	400	900	Unidade
80	Água sanitária emb. C/ 5.000rnl.	200	400	Unidade
81	Alcool em gel 70% frasco c/ 500ml.	100	300	Unidade
82	Álcool liquido frasco c/ 1.000ml.	100		Unidade
83	Amaciante 2I, emb. C/ 2.000ml.	10	20	Unidade
84	Cestos 10I, plástico para lixo com paredes totalmente le fechadas com tampa – capacidade 10 litros.	40	50	Unidade
85	Cestos 10l s/ tampa, plástico para lixo telado, sem tampa, próprio para banheiro – capacidade 10 litros.	- 50	- 80	Unidade
86	Cestos 20I, plásticos para lixo com paredes totalmente fechadas sem orifícios, com tampa capacidade p/ 20 litros	10	10	Unidade
87	Copo plástico descarlável. emb. 100 x 50 ml.	200	200	Pacote
88	Copo plástico descartável, emb. 100 x 200 ml.	350	350	Pacote
89	Desengordurante, emb. C/ 500 ml.	40	50	Unidade
90	Desinfetante, emb. C/ 500ml	100	500	Unidade
91	Desinfetante, frasco c/ 1.000 ml.	100	200	Unidade
92	Desinfetante, emb. C/ 2.000 ml.		150	Unidade
93	Detergente lava louça, frasco c/ 500 ml.	100	200	Unidade
94	Espanador, espanador de pena 32cm.	10	40	Unidade
95	Esponja de la de aço, esponja de la de aço com 8 unidades 60 gramas de primeira qualidade que não acumala bactérias, 100% ecologico, tipo **bombril.	75	300	Unidade
96	Esponja dupla face, esponja de louça, para limpeza, dupla face, antibactéria, medindo 1,10 x 75 x 20 mm embalagem com 04 unio	.80	300	Pacote
97	Esponja tipo palha de aço, esponja de la de aço nº 1, tipo palha de aço. Emb. C/ 01 unid.		200	Unidade
98	Filtro para água, filtro para água nº 4; de barro; com capacidade para 8 litros (no total); vela de porcelana a base de caolim; com 2 elementos filtrantes na parte superior; torneira em pvc.	5	20	Unidade
99	Flanela pl. limpeza, para tirar po, medindo 27,5 x 28.5 em 100% algodão - com bordas de overlock.	150	300	Unidade
100	Fósforo, emb. C/ 10cx x 40unid.		50	Pacote
101	Guardanapo de papel, pacote c/ 50 unidades 23,5x22cm	40	60	Pacote
102	Limpa vidro c/ alcool; frasco c/ aplicador (pulverizador) c/ 500 mi.	50-	100	Unidade

PEDREIRAS/MA Proc. 00/00 0/202 FLS. Rub.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL CNPJ. 01.558.070/0001-22

103	Limpador multi uso, frasco c/ 500 ml.	50	150	Unidade
104	Luva de faxina, emb. C/ 1 par.		70	Par
105	Luva procedimento, cx com 100 unid		40	Caixa
106	Luvas de látex, embalagem c/ 01 par tamanho m		40	Par
107	Pá de lixo cabo longo, pá de lixo plástica com cabo longo de 80 cm	20	50	Unidade
108	Pano de chão, confeccionado em tecido 100% algodão cru.	200	500	Unidade
109	Pano de prato, liso de material 100% algodão, medindo no mínimo 65x40cm		400	Unidade
110	Pano multiuso, pano de limpeza multiuso antibacterial do tipo **perfex 60x33 cm 5 unidades		200	Unidade
111	Papel higiénico (rolão), fardo c/ 8 x 300m	70	90	Fardo
112	Papel higiênico 30m, fardo. C/ 64 x 30 m.		80	Fardo
113	Porta-papel toalha, porta papel toalha em metal epoxi 25x15x17cm	10	10	Unidade
114	Puxador/rod o 30cm, de madeira com borracha de 30 cm.	40	50	Unidade
115	Puxador/rod o 60cm, de madeira plastificado com borracha de 60 cm.	20	60	Unidade
116	Sabão em pedra, emb. C/ 5 x 200 g	120	280	Pacote
117	Sabão em pó, caixa de papel. C/ 01 kg.	280	600	Unidade
118	Sabonete liquido, emb. C/ 5.000 ml.		50	Unidade
119	Saco p/ lixo 100l, emb. C/ 100 x 100 l.	100	100	Pacote
120	Saco p/ lixo 200l, emb. C/ 100 x 200 l.		100	Pacote
121	Saco p/ lixo 15l, emb. C/ 100 x 15 l.	100	100	Pacote
122	Saco p/ lixo 30l, emb. C/ 100 x 30 l.	100	100	Pacote
123	Saco p/ lixo 50l, emb. C/ 100 x 50 l.	70	100	Pacote
124	Saco p/ lixo 60l, emb. C/ 100 x 60 l	80	80	Pacote
125	Soda cáustica, emb. C/ 1,00 kg.		40	Unidade
126	Suporte para copo descartável de água, em metal, pintado na cor branca, atóxico	18	18	Unidade
127	Toalha de papel, toalha de papel natural p/ banheiro pet com 1000 folhas brancas 23 x 21 cm.	40	- 80	Pacote
128	Vassoura de pelo, de pêlo 30 cm, em pêlo animal reto, cabo de madeira cabo revestido.	40	100	Unidade
129	Vassoura de piaçava, nº. 05, base triangular, revestida de flange de metal, medida da base da vassoura onde encaixa o cabo deve ser de 16 cm.	40	100	Unidade
130	Vassoura de teto, vassoura varre teto de 3 m.		50	Unidade
131	Vela p/ filtro, vela para filtro de barro.	18	50	Unidade

-	UTENSILIOS DE COZINHA		
	DESCRIÇÃO	FUNDEB	UND
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	OND
132	Balde plástico, redondo, com capacidade de 5 a 8 litros com alça de metal.	80	Unidade
133	Bobina (saquinhos plástico), bobina picotada em alta densidade fundo reto proprio para acondicionar alimento, 35 cm x 45 cm, 500 sacos por bobina, capacidade para 5 kg.	15	Unidade
134	Canecão de alumínio, com capacidade para 2 litros, com alça e sem tampa, em alumínio fundido (alumínio grosso).	30	Unidade
135	Garrafa térmica, capacidade 1 litro	20	Unidade
136	Mangueira, para gás p. 13 com registro. Aprovado pelo imetro	40	Unidade
137	Panela de pressão 10l.	16	Unidade

PEDREIRAS/MA
Proc. (60 100 8 /202)
FLS. 403
Rub.



PIOC 10 1 100 1 20 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDE LA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

	AND TELESCOPE OF THE PERSON TO THE SECOND SE		
138	Bacla plástica, em material virgem de primeira qualidade, modelo canelada, reforçada 16x400mm, capacidade 13,5 litros.	40	Unidade
139	Bacia plástica, em material virgem de primeira qualidade, modelo canelada, reforçada 136x350mm, capacidade 8 litros.	60	Unidade
140	Bacia plástica, em material virgem de primeira qualidade, modelo canelada, reforçada 228x546mm, capacidade 34 litros	30	Unidade
141	Baldes de plástico, capacidade de 10 litros dimensões mínimas 255x270.	80	Unidade
142	Caixa plástica com capacidade de 130 litros; com tampa; na medida mínima de 41 cm de altura, 56 cm de largura, 78cm de comprimento. Na cor branca.	10	Unidade
143	Colher para arroz em aço inoxidável, comprimento 302 mm, largura 62 mm.	80	Unidade
144	Concha de feijão; em aço inox; medindo no mínimo 74 mm largura x 210 mm comprimento x 7 cm diâmetro; espessura:1,50 mm; capacidade: 0,35lts.	30	Unidade
145	Escorredor de macarrão em alumínio reforçado, com espessura mínima de 1,0mm, diâmetro em 60cm furos na base e laterais para escorrer a água, base com anel de apoio, com alças:	10	Unidade
146	Escorredor de pratos profissional, em inox, com capacidade para no mínimo 40 pratos. Dimensões aproximadas: (a x c) 60 x 50 cm. Garantia de 06 meses.	10	Unidade
147	Faca inox lâmina de aço de mesa 4"; com cabo de polipropileno, medindo compr. Lâmina: 102 mm - compr. Total 204 mm.	60	Unidade
148	Frigideira corpo em alumínio, com revestimento antiaderente; cabo de inox com revestimento de silicone. Capacidade de 2,7 litros dimensões aproximadas do produto: 28 x 8 cm (dim. X prof.).	40	Unidade
149	Garrafa térmica multi uso, corpo termoplàstico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano; grande resistência ao uso, impactos e quedas; com copo para beber, bocal removível, alça integrada de grande resistência. Material atóxico e reciclavel. Capacidade: 5 litros; embalagem: 2 x 27 x 40 cm (largura x profundidade x altura) peso: 2,000 kg. Cor: azul.	10	Unidade
150	Jarra graduada com tampa, material atóxico em polipropileno, possui régua com medidas embutidas no corpo do produto de ½ à 5 litros com indicações a cada 1000 ml. Dimensões aproximadas (a x d) 27 x 19 cm.	40	Unidade
151	Lixeira plástica, com pedal. plástico reforçado, capacidade 100 litros, preta, com altura de 1,04m e diâmetro de 68cm.	6	Unidade
152	Pá para caldeirão plana, com cabo em aço inox; resistente a temperaturas de até 100°c; 100% polietileno alimentício; não libera residuos; cabo com empunhadura; medindo aproximadamente 2 x 10 x 80 cm (espessura x largura x comprimento)	20	Unidade
153	Panela de alumínio fundido 04 litros com tampa, medindo 27 cm largura x 10 cm profundidade.	10	Unidade
154	Panela de alumínio fundido com tampa. Dimensões: 33x16 cm, 11 litros.	10	Unidade
155	Peneira em aço inox, s/ cabo medindo aproximadamente 28 cm de diâmetro.	10	Unidade

4.4 - ÓRGÃO PARTICIPANTE 2: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Î.	N	MATERIAL	DE EXPEDIEN	TE	1122		
		SECR	ETARIA N SAÚ	IUNICIPAL DE	FUN	DO MUI	VICIPAL DE IDE	
ITEM	DESCRIÇÃO		JANT. RVADA	QUANT.	QUANT. RESERVADA		QUANT.	UND
		10%	90%	EXCLUSIVA	10%	90%	EXCLUSIVA	
01	Alfinete para mapas. com cabeça plástica redonda, fabricado em metal, com tratamento superficial niquelado. Caixa com 50 unidades.			40			40	Caixa
02	Apontador de plástico			100			100	Unidade

PEDREIRAS/MA
Proc. 060 008/202 L
FLS. 404
Rub. 1



Proc. 12 / NOOL 120 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ 01.558 070/0001-22

	para lápis com depósito removível			
03	Bexiga lisa sortida	 50	100	Pacote
04	Bloco para anotações, com adesivo, removível, medindo 76x76mm com 400 folhas, cores sortidas.		180	Unidade
05	Bloco recado, material papel, cor amarelo, 38 x 50mm, tipo removivel, características adicionais auto-adesivo.		180	Unidade
06	Borracha branca macia p/ lápis cx c/ 40 und	50	100	Caixa
07	Caixa arquivo morto ern pvc, dimensões 345x140x240mm, cor cinza.	220	300	Unidade
80	Caderno pequeno capa dura 200 folhas	50	70	Unidade
09	Caixa organizadora em polionda 31x23,5x15 na cor azul	30	20	Unidade
10	Caixa plástica para arquivo, de polionda, na cor azul, medidas 24,5 x 35,3 x 13cm.	20	70	Unidade
11	Caixa arquivo morto papelão 345x140x240mm.	20	100	Unidade
12	Caixa para correspondência articulada tipo tripia. Material acrilico na cor fume. Dimensões: comprimento 370mm, largura 255mm e altura 180mm.	15		Unidade
13	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, transparente incolor, tubo em polietileno com diámetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta preta, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm. Cx -50 un.	50	100	Caixa

Proc. 60 00 /202 FLS. Rub.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DOVALE MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL CNPJ. 01.558.070/0001-22

7 miles 2 miles 200				
14	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta vermelha, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm. Cx -50 un	50	80	Caixa
15	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, cx c/ 50 un. Transparente incolor, tubo em polietileno com diàmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traco da escrita 1,0mm, cor da tinta azul, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm.	50	180	Caixa
16	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base dágua, não recarregavel, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilindrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor laranja Cx c/ 12 und	20	170	Caixa
17	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base dágua, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor verde. Cx c/ 12	20	80	Caixa

Proc. 0008 /202 FLS. Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO DE LICITADO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO DE LICITADO DE LICITAÇÃO DE LICITADO DE LICIT CNPJ. 01 558.070/0001-22

	und:				ļ
18	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base dágua, não recarregavel, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor amarela. Cx c/ 12 und	20		80	Caixa
19	Caneta para retroprojetor. Material: corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em poliacetato, para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta a base de	20			Unidade
20	dicool. Cor tinta: preta.  Caneta para retroprojetor. Material: corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em poliacetato, para escrita em acetato, pvc e poliester, tinta a base de álcool. Cor tinta: vermelha.	20			Unidade
21	Caneta para retroprojetor. Material: corpo e tampa em plastico, ponta de 2mm em poliacetato, para escrita em acetato, pvc e poliester, tinta a base de álcool. Cor tinta: azul.	20			Unidad
22	Clipe niquelado número 2, colorido, fabricado com arame de aco com tratamento anti-ferrugem. Cx c/ 100 un.	50		100	Caixa
23	Clipe niquelado número 2, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem. Cx c/ 500 gr.	50		120	Caixa
24	Clipe niquelado número 3 fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem cx 500gr	50		120	Caixa
25	Clipe niquelado número 6, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem.	50		120	Caixa
26	Clipe niquelado nº 4/0	50	<u> </u>	150	Caj

PEDREIRAS/MA Proc. 060 008/202 FLS. Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

				4 34 35		 <b>,</b> ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		
		fabricado com arame de aço com tratamento anti- ferrugem cx c/ 500g.		•				
2	27	Clipe niquelado nº 8/0 fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem cx - 500 gr			50		120	Caixa
2	28	Cola adesiva, instantánea, não tóxica, de secagem rápida, em bisnaga com no mínimo 5,0 (cinco) gramas. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade e responsável técnico. To - 5 gr			30		150	Unidade
2	29	Cola a base de polivinir acetato - pva, pastosa, branca,lavável, não tóxica, com bico aplicador, 90g.		The state of the s	30	The control of the co		Unidade
3	30	Cola em bastão, atóxica, a base de água, lavável, com tampa hermética para evitar ressecamento. Embalagem: tubo com no mínimo 20 gramas. Tb - 20 g			30			Unidade
3	31	Corretivo líquido, à base de água, não tóxico, para correções de esferografia, datilografia e fotocópia, conteúdo: 18ml.		the state of the s	50	And the second s	100	Unidade
	32	Elástico de borracha natural pacote com 250gr.			20			Pacote
	33	Envelope material kraft gramatura 75g/m2, tipo carta, compr. 225mm, larg. 110mm, cor branca cx - 500 gr	e esp		20		70	Caixa
	34	Envelope de papel kraft pardo, medindo 24,2 x 33,6 cm - gramatura 120 g/m2. Cx c/ 250 und			20		80	Caixa
	35	Envelope de papel, cor branca, medindo 11 x 22,9 cm (1/3 de a4), gramatura 90 g/m2. Cx c/ 250 und			10		40	Caixa
	36	Envelope de papel, cor branca, medindo 24,2 x 33,6 cm (a4) cx c/ 500g.			10		40	Caixa

PEDREIRAS/MA
Proc()60(008/202)
FLS. 408
Rub.



PIOC. JAI ZIDELA DO VALE DO VALE DO VALE MA 526

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-M COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL CNPJ. 01.558.070/0001-22.

			<u> </u>	 	<del></del>
37	Envelope saco kraft natural 80g 265x370. Cx c/ 500 gr.		10	20	Caixa
38	Envelope de papel kraft amarelo ouro, medindo 24,0 x 34,0 cm, gramatura de 80 g/m2 cx c/ 100 und		10	30	Caixa
39	Envelope de papel, amarelo ouro, medindo 24.2 x 33,6 cm (a4)		50	400	Unidade
40	Envelope oficio, branco, 114x229mm, 90g cx c/ 100 un.		20	100	Caixa
41	Estilete, em corpo plástico, com lámina inoxidável estreita. medindo 9 cm x 0,9 cm, graduável e com trava de segurança.		20	40	Unidade
42	Estilete, em corpo plástico, com lárnina inoxidável larga, medindo 11 x 1,8 cm, graduável e com trava de segurança.		20	40	Unidade
43	Extrator de grampo. Material: aço inoxidavel, tipo espatula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.		50	40	Unidade
44	Filtro de linha com 05 (cinco) tomadas, botão de liga-desliga, padrão nbr 14136, bivolt, cabo com no minimo 1,10 metros.		10	15	Unidade
45	Fita adesiva dupla face polipropileno 12mmx20m		20	40	Unidade
46	Fita adesiva transparente 12mmx10m. Cores variadas.		20	40	Unidade
47	Fita adesiva transparente 12mm x 40m (rolo com 25mm de diámetro).		20	40	Unidade
48	Fita adesiva transparente, gomada, plastificada, 50mm x 50m. RI - 50 m	3 6 14	20	70	Unidade
49	Fita crepe medindo 25mm x 50m			60	Unidade
50	Fita crepe medindo 5 cm de largura e 50m de			60	Unidade

1

PEDREIRAS/MA
Proc. 202 FLS. Rub.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALENA. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL CNPJ. 01.558.070/0001-22

- <del> </del>	comprimento		T			1
51	Grampeador alicate anatómico, cor preta, estrutura metálica, para alfinetar e grampear. Capacidade até 30 folhas de 75g (grampo fechado), para grampo 26/6.	P	10		15	Unidade
52	Grampeador metálico, de mesa, grande, grampos 23/6, 23/8, 23/10 b167 23/13, 23/17, 23/20, 23/23, 23/24, ate 240 folhas.	-30 co.	5		15	Unidade
53	Grampeador metálico, de mesa, para grampo tipo 26/6, base de 20cm.		25		40	Unidade
54	Grampo para grampeador, metal galvanizado, tamanho 23/10. Caixa com 5.000 grampos.		20			Caixa
55	Grampo para grampeador, metal galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5.000 grampos.				150	Caixa
56	Lápis preto número 2, flexivel, ultra-resistente, hexagonal c/144 unidades		.;	The state of the s	50	Caixa
57	Livro ata com 100 folhas pautadas e numeradas, formato 205x300mm. Capa e contracapa em papelão 700gr, revestido com papel 90gr, plastificado, folhas internas de papel off-set 56gr. RI - 50 m		100		100	Unidad
58	Livro de ponto 4 assinaturas 100 folhas com 10			The second second	100	Unidad
59	Livro protocolo de correspondência com 100 folhas pautadas e numeradas sequencialmente, com capa dura, no formato 153 x 216mm e com encadernação costurada.	-			50	Unidad
60	Marcador, para quadro branco na cor azul, com reservatório de recarga e ponta substituível			*:-	100	Unidad

RI	EDREIRAS/MA
Proc.()	601008/2021
FLS.	410
Rub.	



FIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALEMA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL CNPJ. 51.558.070/0001-22

61	Marcador para quadro branco na cor preta, com reservatório de recarga e ponta substituível		* (1) * (1)				100	Unidade
-62	Marcador para quadro branco na cor vermelha, com reservatório de recarga e ponta substituível						100	Unidade
63	Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor salrnão, 180g/m², medindo 297x210mm, formato a4, caixa com 50 folhas.	AMAZO CONTRACTOR		20			80	Caixa
64	Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor cinza claro, 180g/m², medindo cx - 50 pares 297x210mm. formato a4, cx - 50 fi				The second secon		80	Caixa
65	Papel vergê, material ceiulose vegetal, tipo clássico, cor azui, 180g/m², medindo 297x21.0mm, formato a4 caixa com 50 folhas.						70	Caixa
66	Papel verge, material celulose vegetal, tipo clássico, cor verde 180g/m², medindo 297x210mm, formato a4, caixa com 50 folhas.						70	Caixa
67	Papei sulfite, a4, 75 g/m2, cor branca pct - 500 fl	10	90		30	270		Caixa
68	Papel vergê, cor palha, medindo 210 x 297mm, gramatura .180g/m². Caixa com no mínimo 50 folhas.						40	Pacote

62	branco na cor vermelha, com reservatório de recarga e ponta substituível						100	Unidade
63	Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor salraño, 180g/m², medindo 297x210mm, formato a4, caixa com 50 folhas.			20			80	Caixa
64	Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor cinza claro, 180g/m², medindo cx - 50 pares 297x210mm. formato a4, cx - 50 fi						80	Caixa
65	Papel vergê, material ceiulose vegetal, tipo clássico, cor azui, 180g/m², medindo 297x210mm, formato a4 caixa com 50 folhas.					•	70	Caixa
66	Papel verge, material celulose vegetal, tipo clássico, cor verde 180g/m², medindo 297x210mm, formato a4, caixa com 50 folhas.				-		70	Caixa
67	Papei sulfite, a4, 75 g/m2, cor branca pct - 500 fl	10	90		30	270		Caixa
68	Papel vergê, cor palha, medindo 210 x 297mm, gramatura .180g/m². Caixa com no minimo 50 folhas.						40	Pacote
69	Papel kraft gramatura 90, bobina de 60cm de largura, com 200 m de comprimento.			20				Rolo
70	Pasta a/z lombo estrato a4, famanho: 34,5 x 3 cm, cartão com espessura de 1,7mm						850	Unidade
71	Pasta a/z lombo iargo a4, tamanho: 28,5 x 31,5 x 7,3 cm - etiqueta dupla face na lombada			250	1		350	Unidade
72	Pasta plástica transparente.c/ grampo e trilho plástico.						70	Unidade

Proc. (6) (0) /202 FLS. Rub.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALÉSMA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL. CNPJ, 01 558 070/0001-22

73	Pasta arquivo, tipo suspensa, material plástico 240x360mm, cor fumê prendedor interno trilho, transparente e com visor				•		70	Unidade
74	Pasta de cartolina plastificada com aba e elástico, gramatura 280 g/m2, tamanho oficio, com ilhoses de metai. Cor preta						60	Unidade
75	Pasta de cartolina plastificada com aba e elástico, gramatura 280 g/m2, tamanho oficio, com ilhoses de metal. Cor vermelha	to make of column column and column a column and column		70			50	Unidade
76	Pasta de cartolina plastificada com aba e elástico, gramatura 280 g/m2, tamanho oficio, com ilhoses de metal. Cor amarela			70				Unidade
77	Pasta de cartolina plastificada com prendedor, dimensões 230 x 343 x 0,35mm, gramatura 280g/m2, na cor preta		N	70				Unidade
78	Pasta de cartolina plastificada com prendedor, dimensões 230 x 343 x 0,35mm, gramatura 280g/m2, na cor azul.		( <b>0</b> ) *		The state of the s		70	Unidade
79	Pasta catálogo tipo capa dura, em pvc, com barbelas internas para fixação de envelopes plásticos tamanho a4, com parafusos plásticos, capacidade para 50 envelopes			40			15	Unidade
80	Pasta I transparente,						300	Unidade
81	Pasta plástica com elástico e aba, transparente. Tamanho oficio (235mm x 350mm)						100	Unidade
82	Pasta plástica com elástico na cor azul, formato 235x 360 mm.						100	Unidade
83	Pasta plástica polionda, 6cm, azul.			98			80	Unidade
84	Pasta suspensa marmorizada, com			***************************************			200	Unidade
					<del></del>	·		

PEDREIRAS/MA Proc. 0008/202 FLS. Rub.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CRA CNPJ. 01.558.070/0001-22

	prendedor de plástico e visor, formato 240x360mm.			
85	Percevejo latonado, cabeça redonda 10 mm. Caixa com 100 unidades.	60		Caixa
86	Perfurador de papel central, 2 furos, ferro esmaltado/metal, capacidade aproximada 30 fls., escala e depósito.		40	Unidade
87	Pilha alcalina, aaa, tensão nominal 1,5v.		80	Unidade
88	Pilha alcalina aa, tensão nominal 1,5 v.		30	Unidade
89	Pincel atômico cor vermelha, com tinta a base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente, .		150	Unidade
90	Pincel atómico cor azui, com tinta a base de alcool, recarregavel, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente.		150	Unidade
91	Pincel atômico cor preta, com tinta a base de alcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm. largura da escrita 2,0 a 8,0mm. aproximadamente.		120	Unidade
92	Plástico transparente med. 24 x 33 cm, c/ 4 furos, granulação 0,20. Pet c/ 100 und.		30	Pacote
93	Porta cartão com 10 folhas, capacidade 80 cartões, 25x11cm. capa dura, cor preta, tamanho interno para cada cartão 9x6cm.		80	Unidad
94	Porta caneta/clips/papel recado, em acrílico.	 10	80	Unidad
95	Prancheta transparente, em acrilico, com prendedor metalico.		80	Unidad

PEDREIRAS/MA FLS. Rub.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CRID. CNPJ. 01.558.070/0001-22

	Dimensões: 34cm de comprimento e 23,5cm de largura.						
96	Quadro branco, material formica branca brilhante, acabamento superficial moldura de aluminio, cor moldura natural, medindo 1,00 x 1,20cm, fixação parede.		Communication of the Communica	E		10	Unidade
97	Régua comum, confeccionada em acrilico transparente rigido, com 3 mm de espessura e 30 cm de comprimento, com graduação milimetrada.					30	Unidade

ITEM	MATERIAL DE LIMPEZA E DESCRIÇÃO	SEC. DE SAÚDE QUANT.	FUNDO MUN. DE SAÚDE QUANT.	UND
98	Absorvente pacote com 8 unidades.		250	Pacote
99	Água sanitária frasco c/ 1.000ml.	400	600	Unidade
100	Agua sanitária emb. C/ 5.000ml.	50	400	Unidade
100	Alcool em gel 70% frasco c/ 500ml.	50	200	Unidade
102	Alcool liquido frasco c/ 1.000ml.	50	100	Unidade
103	Algodão hidrófilo puro, pacote, macio em embalagem de 50g.		300	Unidade
104	Amaciante 2I, emb. C/ 2.000ml.		200	Unidade
105	Cera liquida amarela, frasco c/ 750ml		30	Unidade
106	Cera liquida amareia, nasco di 750ml.		40	Unidade
107	Cestos 10I, plástico para lixo com paredes totalmente fechadas com tampa – capacidade 10 litros.	20	80	Unidade
108	Cestos 101 s/ tampa, plástico para lixo telado, sem tampa, próprio para banheiro – capacidade 10 litros.	70	80	Unidade
109	Cestos 20l, plásticos para lixo com paredes totalmente fechadas sem orificios, com tampa – capacidade p/ 20 litros	20	80	Unidade
110	Cloro, emb. C/ 5.000ml	,	50	Unidade
111	Colher plástica para refeição, pacote com 50 unidades	100	300	Pacote
112	Condicionador para cabelo, frasco com 350 ml		200	Unidade
113	Copo plástico descartável, emb. 100 x 50 ml.	500	850	Pacote
114	Copo plástico descartável, emb. 100 x 200 ml.	300	1000	Pacote
115	Creme dental, creme dental com fluor e calcio 90g.		220	Unidade
116	Desengordurante, emb. C/ 500 ml.		100	Unidade
117	Desinfetante, emb. C/ 500ml	50	300	Unidade
118	Desinfetante, frasco c/ 1.000 ml.	100	300	Unidade
119	Desinfetante, emb. C/ 2.000 ml.	50	250	Unidade
120	Desodorante ferninino, desodorante feminino spray		100	Unidade
121	Detergente lava louça, frasco c/ 500 ml.	70	200	Unidade
122	Escova dental infantil, escova dental infantil com cerda macia, de boa qualidade.		100	Unidade

PEDREIRAS/MA FLS. Rub.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPU

CNFJ. 01.558.070/0001-22

123	Escova pl. lavar roupas, escova de nylon redonda		50	Unidade
	plastica sem cabo para lavagem de roupa.		20	Unidade
124	Espanador, espanador de pena 32cm.			- Omadao
25	Esponja de la de aço, esponja de la de aço com 8 unidades 60 gramas de primeira qualidade que não acumala bactérias, 100% ecologico, tipo **bombril.	50	200	Unidade
126	Esponja dupla face, esponja de louça, para limpeza, dupla face, antibactéria, medindo 1,10 x 75 x 20 mm embalagem com 04 unid	50	250	Pacote
127	Esponja tipo palha de aço, esponja de la de aço nº 1, tipo palha de aço. Emb. C/ 01 unid.		150	Unidade
	Filtro para água, filtro para água nº 4; de barro; com	1000		
128	capacidade para 8 litros (no total); vela de porcelana a base de caolim; com 2 elementos filtrantes na parte superior; torneira em pvc.	10	15	Unidade
129	Flanela p/ limpeza, para tirar pó, medindo 27,5 x 28,5 em 100% algodão - com bordas de overlock.	150	300	Unidade
130	Fósforo, emb. C/ 10cx x 40unid.		50	Pacote
131	Fralda descartável anatómico, 10 a 14 kg		300	Unidade
132	Fralda descartável, anatômico, 1 a 3 kg		300	Unidade
133	Fralda descartável, anatômico, 40 a 70 kg	1	250	Unidade
134	Garfo de plastico para refeição, embalagem com 50 unidades		70	Pacote
135	Guardanapo de papel, pacote c/ 50 unidades : 23.5x22cm	50	80	Pacote
136	Guardanapo de papel, pacote c/ 50 unidades 33x30cm	50	70	Pacote
137	Hastes flexiveis ci algodão nas pontas, cx ci 75		120	Unidade
138	Lenço umedecido, embalagem c/ mínimo 50 folhas		70	Caixa
139	Limpa vidro c/ álcool, frasco c/ aplicador (pulverizador) c/ 500 ml	40	80	Unidade
140	Limpador multi uso, frasco c/ 500 ml.	40	120	Unidade
141	Limpador multi uso c/. alcool, frasco c/ 500 ml.		70	Unidade
142	Luva de faxina, emb. C/ 1 par.	18	50	Par
143	Luva procedimento, cx com 100 unid		40	Caixa
144	Luvas de látex, embalagem c/ 01 par tamanho m	30	50	Par
145	Pá de lixo cabo longo, pá de lixo plástica com cabo longo de 80 cm	10	50	Unidade
146	Pano de chão, confeccionado em tecido 100% algodão cru.	150	500	Unidade
147	Pano de prato, liso de material 100% algodão, medindo no minimo 65x40cm	100	300	Unidade
148	Pano multiuso, pano de limpeza multiuso antibacterial do tipo **perfex 60x33 cm 5 unidades	100	250	Unidade
149	Papel higiênico (rolão), fardo c/ 8 x 300rn	70	150	Fardo
150	Papel higiênico 30m, fardo. C/ 64 x 30 m.	40	160	Fardo
151	Passador de cera, cabo de 60 cm c/ espuma.		10	Unidade
152	Pasta limpadora, emb. C/ 500 g.		10	Unidade
153	Porta-papel toalha, porta papel toalha em metal epoxi 25x15x17cm	8	15	Unidade
154	Prendedor, emb. C/ 12 Pregador de roupas em madeira.		25	Pacote
155	Puxador/rod o 30cm, de madeira com borracha de 30 cm.	40	30	Unidade
156	Puxador/rod o 60cm, de madeira plastificado com borracha de 60 cm.		15	Unidade

Págine 59 de 109 END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1679 - AEROPORTO - CEP: 65.727-000



Proc. 533

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CIP.
CNF:: 01.558.070/0001-22

	Sabão em pedra, emb. C/ 5 x 200 g.	100	250	Pacote
157	Sabao em pedra, emb. 6/ 5/ 200 g.	150	700	Unidade
158 159	Sabao em pó, caixa de paper. C/ 01 kg. Sabonete anti-bactriano, sabonete anti-séptico - 90	30	200	Unidade
	gr.	30	200	Unidade
160	Sabonete comum, unidade c/ 90 g.	10	100	Unidade
161	Sabonete liquido, emb. C/ 5.000 mi.		200	Unidade
162	Sabonete p/ bebê, unidade c/ 80 g.	100	250	Pacote
163	Saco p/ lixo 100l, emb. C/ 100 x 100 l.	50	100	Pacote
164	Saco p/ lixo 200l, emb. C/ 100 x 200 l	100	250	Pacote
165	Saco p/ lixo 15l, emb. C/ 100 x 15 l.		200	Pacote
166	Saco p/ lixo 30l, emb. C/ 100 x 30 l.	70	200	Pacote
167	Saco p/ lixo 50l, emb. C/ 100 x 50 l.	80		Pacote
168	Saco p/ lixo 60l, emb. C/ 100 x 60 l	70	200	
169	Soda cáustica, emb. C/ 1,00 kg.	40	60	Unidade
170	Suporte para copo descartável de água, em metal, pintado na cor branca, atóxico	20	20	Unidade
171	Toalha de banho, felpuda e macia 100% algodão. Medindo no mínimo 0,70x105cm.	- Service of the serv	40	Unidade
172	Toalha de papel, toalha de papel natural p/ banheiro pct com 1000 folhas brancas 23 x 21 cm.	60	100	Pacote
173	Vassoura de pelo, de pêlo 30 cm, em pelo animal reto, cabo de madeira cabo revestido.	40	45	Unidade
174	Vassoura de piaçava, nº. 05, base triangular, revestida de flange de metal, medida da base da vassoura onde encaixa o cabo deve ser de 16 cm.	. 4C	45	Unidade
175	Vassoura de teto, vassoura varre teto de 3 m.		30	Unidade
176	Vassoura gari, vassoura gari 40 cm retorçada nas laterais para limpeza urbana cabo 1,60 cm.		30	Unidade
177	Vela p/ filtro, vela para filtro de barro.	10	20	Unidade

	UTENSILIOS DE COZINHA		
ITEM	DESCRIÇÃO	FUNDO MUN. DE SAÚDE QUANT.	UND
178	Balde plastico, redondo, com capacidade de 5 a 8 litros com alça de metal.	50	Unidade
179	Canecão de alumínio, com capacidade para 2 litros, com alça e sem tampa, em alumínio fundido (alumínio grosso).	25	Unidade
180	Coador de pano, coador de pano grande.	30	Unidade
181	Colher de café, produto confeccionado totalmente em aço inox resistente (ausência de plástico).	80	Unidade
182	Colher de sopa, produto confeccionado totalmente em aço inox resistente (ausência de plástico).	150	Unidade
183	Copo de vidro, embalagem com 6 unid, copo tipo americano com capacidade 300ml, confeccionado em vidro, transparente, incolor, totalmente cilindrico, com aparencia em cristal.	15	Pacote
184	Garrafa térmica, capacidade 1 litro	20	Unidade
185	Mangueira, para gas p. 13 com registro. Aprovado pelo imetro	15	Unidade
186	Panela de pressão 10l.	10	Unidade
187	Prato fundo, fundos tradicionais, simples, de vidro temperado.	40	Unidade
188	Bacia plástica, em material virgem de primeira qualidade modelo canelada, reforçada 16x400mm, capacidade 13,5 litros.	30	Unidade
189	Bacia plástica, em material virgem de primeira qualidade, modelo canelada, reforçada 136x350mm, capacidade 8 litros.	- 30	Unidade

PEDREIRAS/MA
Proc 000 008 /202
FLS. 9/6
Rub.

Proc. 121 CO LIZE

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZ DELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ, 01.558.070/0001-22

190	Bacia plástica, em material virgem de primeira qualidade, modelo canelada, reforçada 228x546mm, capacidade 34 litros	30	Unidade
191	Baldes de plástico, capacidade de 10 litros dimensões minimas 255x270	30	Unidade
192	Baldes de plástico, em material virgem de primeira qualidade.	30	Unidade
193	Caçarola; de alumínio; com tampo; com capacidade mínima para (12,01); com diâmetro mínimo de (32,0cm); altura mínima de (15,0cm); asa de alumínio.	30	Unidade
194	Caixa plástica com capacidade de 130 litros, com tampa; na medida mínima de 41 cm de altura, 56 cm de largura, 78cm de comprimento. Na cor branca.	15	Unidade
195	Caneca plástica 300 rni, tamanho aproximado 9,5 x 8,5 cm.	80	Unidade
196	Colher de sobremesa; em aço aisi 430; medindo no mínimo 166 mm; espessura mínima de 1.20 mm; acabamento arredondado.	30	Unidade
197	Colher para arroz em aço inoxidavel, comprimento 302 mm, largura 62 mm.	25	Unidade
198	Descascador de legumes dimensões 16.5 x 3,8 x 0,7 cm , na cor branca e cabo de plástico.	10	Unidade
199	Escorredor de pratos profissional, em inox, com capacidade para no mínimo 40 pratos Dimensões aproximadas: (a x c) 60 x 50 cm. Garantia de 06 meses.	5	Unidade
200	Faca inox lâmina de aço de mesa 4º, com cabo de polipropileno, medindo compr. Lâmina: 102 mm - compr. Total 204 mm	15	Unidade
201	Faca manual para cozinha; eni aço inox sandivik (12c27) (açougueiro); medindo no mínimo 12"; com espessura mínima de 3 mm; cabo em polipropileno.	10	Unidade
202	Faca manual para cozinha; em aço inex, pão; medindo no mínimo 8°: com espessura mínima de 2,0 mm; cabo em polipropileno virgem.	30	Unidade
203	Frigideira corpo em alumínio, com revestimento antiaderente; cabo de inox com revestimento de silicone. Capacidade de 2,7 litros dimensões aproximadas do produto: 28 x 8 cm (dim. X prof.).	15	Unidade
204	Garfo confeccionado em aço iriox; 1ª linha; resistente, inteiriço, sem rebarbas, medindo aproximadamente 18 cm, acabamento arredondado.	30	Unidade
205	Garrafa térmica multi uso, corpo termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano, grande resistência ao uso, impactos e quedas; com copo para beber, bocal removivel, alça integrada de grande resistência. Material atóxico e reciclável. Capacidade: 5 litros; embalagem: 2 x 27 x 40 cm (largura x profundidade x altura) peso: 2,000 kg. Cor: azul.	10	Unidade
206	Jarra em vidro, com capacidade mínima de 1 litro. Dimensões aproximadas (a x l x p) 29 x 28 x 32 cm	. 15	Unidade
207	Jarra graduada com tampa, material atóxico em polipropileno, possui regua com medidas embutidas no corpo do produto de ½ a 5 litros com indicações a cada 1000 ml. Dimensões aproximadas (a x d) 27 x 19 cm.	15	Unidade
208	Lixeira plástica, com pedal, plástico reforçado, capacidade 100 litros, preta, com altura de 1,04m e diámetro de 68cm	10	Unidade
209	Marmita descartável, alumínio, nº 8, com tampe cx c/ 100 und	100	Caixa
210	Panela de alumínio fundido 04 litros com tampa, medindo 27 cm largura x 10 cm profundidade.	7	Unidade

4.5 - ÓRGÃO PARTICIPANTE 3: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE EXPEDIENTE

Pagina 61 de 109

PEDREIRAS/MA Proc. 060 00 8/202 FLS. Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ĈPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

	DESCRIÇÃO		SECRETA	IRIA DE IA SOCIAL	ASSI	STÊNC	IICIPAL DE IA SOCIAL	11115
ITEM			ANT. RVADA 90%	QUANT. EXCLUSIVA	QUA RESER 10%		QUANT. EXCLUSIVA	UND
01	Alfinete para mapas, com cabeça plástica redonda, fabricado em metal, com tratamento superficial niquelado. Caixa com 50 unidades.						40	Caixa
02	Apagador de lousa com porta giz em pinus lixado com feltro de 4mm			15				Unidade
03	Apontador de plástico para lápis com depósito removível.			50			150	Unidade
04	Barbante 100% algodão cru, nº 8. Embalagem com no mínimo 250g.						80	Rolo
05	Bexiga lisa sortida		T	70			70	Pacote
06	Bloco para anotações, com adesivo, removível, medindo 76x76mm com 400 folhas, cores sortidas.			50	on the state of th		100	Unidade
07	Bloco recado, material papel, cor amarelo, 38 x 50mm, tipo removível, características adicionais autoadesivo.						70	Unidade
08	Borracha branca macia p/ lápis cx c/ 40 und			20			70	Caixa
09	Caixa arquivo morto em pvc, dimensões 345x140x240mm, cor cinza.	İ		100			200	Unidade
10	Caderno pequeno capa dura 200 folhas			40			80	Unidade
11	Caixa organizadora em polionda 31x23,5x15 na cor azul			10			25	Unidade
12	Caixa plástica para arquivo, de polionda na cor azul, medidas 24,5 x 35,3 x 13cm.						100	Unidade
13	Caixa arquivo morto papelão 345x140x240mm.	Ì		50			70	Unidad
14	Caneta esferográfica com as seguintes características			30			200	Caixa

PEDREIRAS/MA
Proc. 000 008 /202 FLS. Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL
CNPJ 01.558.070/0001-22

			and the second second	*		
	técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, transparente incolor, tubo em polietileno com diametro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta preta, dimensão do conjunto tubo com suporte e					
15	ponta 133,480mm. Cx - 50 un.  Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta vermelha, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm. Cx -	9 0		20	100	Caixa
16	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, cx c/50 un. Transparente incolor, tubo em polietileno com diàmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta azul, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm.			40	200	Caixa
17	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base dágua, não				100	Caixa

PE	DREIRAS/MA
Proc. OH	1100812021
FLS.	4/9
Rub.	,0/



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PER CNP.I, 01.558.070/0001-22

	and a page of the		0,4,1,0	1.558.070/000 1-2.		
	recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilindrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor laranja. Cx c/ 12 und	and the second s				
18	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base dágua, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor verde. Cx c/ 12 und			20	100	Caixa
19	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base dágua, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilindrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor amarela. Cx c/ 12 und			40	100	Caixa
20	Clipe niquelado número 2, colorido, fabricado com arame de aço com tratamento anti- ferrugem. Cx c/ 100 un.	*			200	Caixa
21	Clipe niquelado número 6, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem.				150	Caixa
22	Clipe niquelado nº 4/0 fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem cx c/ 500g.				100	Caixa
23	Clipe niquelado nº 8/0 fabricado com arame				100	Caixa
24	Cola adesiva, instantanea, não tóxica,				100	Unidade

Proc. 100 /202 / FLS. 400 Rub.



Proc. 1 21 POELA DO VALE

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO MALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INCPL

CNPJ. 01 558 070/0001-22

								<u> </u>
	gramas. Embalagem- contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade e responsavel técnico. Th - 5 gr							
25	Cola a base de polivinii acetato - pva, pastosa, branca,lavável, não tóxica, com bico aplicador, 90g.			50			100	Unidade
26	Coia em bastão, atóxica, a base de água, lavável, com tampa hermética para evitar ressecamento Embalagem: tubo com no mínimo 20 gramas. Tb - 20 g		T.				150	Unidade
27	Corretivo líquido, á base de água, não tóxico, para correções de esferografia, datilografia e fotocópia, conteúdo: 18ml.	3		50		elas, i	100	Unidade
28	Envelope material kraft, gramatúra 75g/m2, tipo carta, compr. 225mm, larg. 110mm, cor brança cx - 500 gr						30	Caixa
29	Envelope de papel kraft pardo, medindo 24,2 x 33.6 cm - gramatura 120 g/m2. Cx c/ 250 und			30			40	Caixa
30	Envelope de papel, cor branca, medindo 11 x 22.9 cm (1/3 de a4), gramatura 90 g/m2. Cx c/ 250 und			30			50	Caixa
31	Envelope de papel, cor branca, medindo 24,2 x 33,6 cm (a4) cx c/ 500g.			30		and the second s	50	Caixa
32	Envelope saco kraft natural 80g 265x370 Cx c/ 500 gr.					U V	50	Caixa
33	Envelope de papel kraft amarelo ouro, medindo 24,0 x 34,0 cm, gramatura de 80 g/m2 cx c/ 100 und	İ		30			50	Caixa
34	Envelope .de papel, amarelo ouro, medindo 24,2 x 33,6 cm (a4)						300	Unidade
35	Envelope oficio,		1	50	i	1	100	Caixa

PEDREIRAS/MA Proc. 00/00/202 FLS. Rub.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALEMA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPU-CNPJ. 01:558.070/0001-22

	branco, 114x229mm, 90g cx c/ 100 un.		V.				
36	Estilete, em corpo plástico, com lamina inoxidavel estreita, medindo 9 cm x 0,9 cm, graduável e com trava de segurança.	-	50			50	Unidade
37	Estilete, em corpo plástico, com lâmina inoxidável larga, medindo 11 x 1,8 cm. graduável e com trava de segurança.		50	er derende de mententier en met			Unidade
38	Etiqueta adesiva para impressora jato de tinta e laser, medindo 25,4 x 101,6mm, 20 etiquetas por folha. Cx – 100fl		10				Caixa
39	Etiqueta adesiva, material papel, co branca, dimensões 36x125mm, formato retangular, 2 tb - 90 gr colunas, cx c/ 100 foihas.		10		*		Caixa
40	Extrator de grampo. Material: aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.	The second secon			751	50	Unidade
41	Filtro de linha com 05 (cinco) tomadas, botão de liga-desliga, padrão nbr 14136, bivolt, cabo com no mínimo 1,10 metros.					15	Unidade
42	Fita adesiva dupla face polipropileno 12mmx20m		50			40	Unidade
43	Fita adesiva transparente 12mmx10m. Cores variadas.		*			40	Unidade
44	Fita tz com 12mm de largura, cor branca, para etiquetadora brother p-touch proxi					15	Unidade
45	Fita adesiva transparente 12mm x 40m (rolo com 25mm de diámetro).		20		0.00.0 00000000000000000000000000000000	40	Unidade
46	Fita adesiva transparente, gomada, plastificada, 50mm x		20	1		40	Unidade

Proc. Proc. 000 00 /202 FLS. Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPU-

	JUIII. IX: " JU III		1	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	T :: : : : : T	···	<del></del>	
47	Fita crepe medindo 25mm x 50m			20				Unidade
48	Fita crepe medindo 5 cm de largura e 50m de comprimento		* · ·				30	Unidade
49	Gíz para quadro negro, cor branca. Cx - 64 unid			.10				Caixa
50	Grampeador alicate anatômico, cor preta estrutura metálica, para alfinetar e grampear. Capacidade até 30 folhas de 75g (grampo fechado) para grampo 26/6.			15			. *	Unidade
51	Grampeador metálico, de mesa, grande, grampos 23/6, 23/8, 23/10, b167 23/13, 23/17, 23/20, 23/23, 23/24, até 240 folhas.				To the second se		10	Unidade
52	Grampeador metálico, de mesa, para grampo tipo 26/6, base de 20cm.			20	40 0 0	-	50	Unidade
53	Grampo para grampeador, metal galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5.000 grampos.			100	- 1		100	Caixa
54	Lápis preto número 2, flexivel, ultra-resistente, hexagonal c/144 unidades		***************************************	50			80	Caixa
55	Livro ata com 100 folhas pautadas e numeradas, formato 205x300mm. Capa e contracapa em papelão 700gr, revestido com papel 90gr, plastificado, folhas internas de papel off-set 56gr. RI - 50 m	)#- <b>@</b> -t		50			80	Unidade
56	Livro de ponto 4 assinaturas 100 folhas com 10			20			50	Unidade
57	Livro protocolo de correspondência com 100 folhas pautadas e numeradas seqüencialmente, com capa dura, no formato 153 x 216mm e com encadernação	e-1		20			50	Unidade

PEDREIRAS(MA Proc. 060 00 8/202 FLS. Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (ILPL.
CNPJ. 01.558.070/0001-22 ESTADO DO MARANHÃO

	costurada.					1		
58	Marcador para quadro branco na cor azul, com reservatório de recarga e ponta substituível			40	1		70	Unidade
59	Marcador para quadro branco na cor preta, com reservatório de recarga e ponta substituível		en en en en en en en en en en en en en e	40			70	Unidade
60	Marcador para quadro branco na cor vermelha, com reservatório de recarga e ponta substituível		Control of the Contro	40			40	Unidade
61	Mouse pad, com apoio de punho com gel.			15			30	Unidade
62	Papel vergē, material celulose vegetal, tipo clássico, cor salmão, 180g/m², medindo 297x210mm, formato a4, caixa corn 50 folhas.			30			40	Caixa
63	Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor cinza claro, 180g/m², medindo cx - 50 pares 297x210mm, formato a4, cx - 50 fl			20			40	Caixa
64	Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor azul, 180g/m², medindo 297x210mm, formato a4, caixa com 50 folhas.		,	20			40	Caixa
65	Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor verde 180g/m², medindo 297x210mm, formato a4, caixa com 50 folhas.	0000000	-	20			40	Caixa
66	Papel sulfite, a4, 75 g/m2, cor branca pct - 500 fl	5	45		20	180		Caixa
67	Papel vergê, cor palha, medindo 210 x 297mm, gramatura 180g/m². Caixa com no minimo 50 folhas.			20		And Andrews of the Control of the Co	40	Pacote
68	Papel kraft gramatura 90, bobina de 60cm de largura, com 200 m de			15			15	Rolo

PEDREJRAS/MA
Proc. 0000/202/
FLS. 424
Rub. Q



Proc. 12 1 COOL 120

ESTADO DO MARAKHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO MALE MACOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (1) CPL

CNPJ. 01.558.070/0001-22

	comprimento.		1:		1
69	Papel para flip chart (64 x 88cm - complemento pote com 50 folhas pct - 50 fl	15		15	Pacote
70	Pasta a/z lombo estreito a4, tamanho: 34,5 x 6 cm, cartão com espessura de 1,7mm	300		200	Unidade
71	Pasta a/z lombo largo a4, tamanho: 28,5 x 31,5 x 7,3 cm - etiqueta dupla face na lombada	100		300	Unidade
72	Pasta arquivo, tipo suspensa, material plástico 240x360mm, cor fumê prendedor interno trilho, transparente e com visor	70		80	Unidade
73	Pasta de cartolina plastificada com aba é elástico, gramatura 280 g/m2, tamanho oficio, com lihoses de metal. Cor preta			100	Unidade
74	Pasta de cartolina plastificada com aba e elástico, gramatura 280 g/m2, tamanho oficio, com ilhoses de metal. Cor vermelha	 53		80	Unidade
75	Pasta de cartolina piastificada com prendedor, dimensões 230 x 343 x 0,35mm, gramatura 280g/m2, na cor preta	70			Unidade
76	Pasta de cartolina plastificada com prendedor, dimensões 230 x 343 x 0,35mm, gramatura 280g/m2, na cor azul.	70		•	Unidade
77	Pasta de cartolina plastificada com prendedor, dimensões 230 x 343 x 0,35mm, gramatura 280g/m2, na cor amarela.	 70		80	Unidade
78	Pasta de cartolina plastificada com prendedor, diménsões 230 x 343 x 0,35mm, gramatura 280g/m2, na cor vermelha.	 70			Unidade

PEDREIRAS/MA Proc. 0601008/202 FLS. 425 FLS. Rub.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALEMA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CRIL CNPJ 01.558.070/0001-22

		 . 200 4 1			
79	Pasta catálogo tipo capa dura, em pvc, com barbelas internas para fixação de envelopes plásticos tamanho a4, com parafusos plasticos, capacidade para 50	30	And the second s	40	Unidade
80	Pasta I transparente. tamanho a4	 100		200	Unidade
81	Pasta plástica com elástico e aba, transparente. Tamanho oficio (235mm x			70	Unidade
82	Pasta plástica polionga.			60	Unidade
83	6cm, azul.  Perfurador de papel central, 2 furos, ferro esrnaltado/metal, capacidade aproximada 30 tis. escala e depósito.	10	F	30	Unidade
84	Pincel atômico cor vermeiha, com tinta a base de álcool recarregável, ponta chanfrada cóm aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente	30		50	) Unidade
85	Pincel atômico cor azul, com tinta a base de alcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0rnm aproximadamente.	30		7	0 Unidade
86	Pincel atômico cor preta, com tinta a base de alcool, recarregavel,	30		7	'0 Unidad
87	Porta caneta/clips/papel recado, em acrílico.	15			40 Unidad
88	Prancheta transparente, em	25			50 Unidad

PEDREIRAS/MA Proc. 00/008 /202 FLS. Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LIGITAÇÃ GIROPL

CNPJ. 01.558.070/0001-22

		 T	T		
10.000	e 23,5cm de largura.	 <del></del>	1		
89	Quadro branco, material formica branca brilhante, acabamento superficial moldura de alumínio, cor moldura natural, medindo 1,00 x 1,20cm, fixação parede.	10		10	Unidade
90	Régua comum, confeccionada em acrílico transparente rigido, com 3 mm de espessura e 30 cm de comprimento, com graduação milimetrada.			20	Unidade

ITEM	MATERIAL DE LIMPEZA E	SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UND
		QUANT.	QUANT.	- Danielo
04	Absorvente pacote com 8 unidades.		100	Pacote
91 92	Água sanitária frasco c/ 1.000ml.	480	480	Unidade
93	Água sanitária emb. C/ 5.000ml.		200	Unidade
94	Alcool em gel 70% frasco c/ 500ml.		180	Unidade
95	Álcool liquido frasco c/ 1.000ml.		200	Unidade
96	Algodão hidrofilo puro, pacote, macio ern embalagem	* *** *** **** **** **** **** **** **** ****	80	Unidade
	de 50g. Amaciante 2I, emb. C/ 2.000rnl.		10	Unidade
97	Cera liquida amarela, frasco ci 750mi.		10	Unidade
98	Cera liquida amareia, frasco di 750ml.		10	Unidade
99	Cestos 10I, plástico para lixo com parades totalmente fechadas com tampa – capacidade 10 litros.	2.0	50	Unidade
101	Cestos 10l s/ tampa, plástico para lixo telado, sem tampa, próprio para banheiro – capacidade 10 litros.	40	80	Unidade
102	Cestos 20l, plásticos para lixo com paredes totalmente fechadas sem orificios, com tampa	10	20	Unidade
103	Colher plástica para refeição, pacote com 50	70	150	Pacote
	unidades Condicionador para cabelo, frasco cem 350 ml	80.	15	Unidade
104	Copo plástico descartável, emb. 100 x 50 ml.	100	500	Pacote
105	Copo plástico descartável, emb. 100 x 200 ml.	200	900	Pacote
106	Creme dental creme dental corn fluor e calcio 90g.		. 70	Unidad
107 -	Desengordurante, emb. C/ 500 ml.		70	Unidad
108	Desinfetante, emb. C/ 500ml		100	Unidad
109	Desinfetante, frasco c/ 1.000 ml.	100	200	Unidad
111	Desinfetante, masse company of the Desinfetante, emb. C/ 2.000 ml.		150	Unidad
112	Detergente lava louça, frasco c/ 500 ml.	100	100	Unidad
113	Escova dental infantil, escova dental infantil con		150	Unidad
114	Escova pl lavar roupas, escova de nylon redondo plástica sem cabo para lavagem de roupa.		10	Unidad

PEDREIRAS/MA FLS. Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LIGITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

	CNPJ. 01.558.070/0001-24	4	1	
		12	10	Unidade
115	Espanador, espanador de pena 32cm.			
	Esponja de la de aço, esponja de la de aço	50	100	Unidade
116				
	Esponja dupla face, esponja de louça, para limpeza, dupla face, antibactéria, medindo 1,10 x 75 x 20 mm		100	Pacote
117	embalagem com 04 unid Esponja tipo palha de aço, esponja de la de aço nº 1.		80	Unidade
118				
110	tipo palha de aço. Emb. C/01 unid.  Filtro para água, filtro para água nº 4, de barro; com			
		4 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	10	Unidade
119	a base de caolim; com 2 elementos filtrantes na parte			i
	Flanela p/ limpeza, para tirar pó, medindo 27,5 x 28,5		180	Unidade
120	em 100% algodão - com bordas de cverlock.		40	Unidade
	Fralda descartável anatómico, 10 a 14 kg		40	Unidade
121	Fralda descartável, anatômico, 1 a 3 kg		40	Unidade
122	TE 11 deceptional anatômico 40 a 70 kg	200	100	
123	Garfo de plastico para refeição, empalagem com 50		40	Pacote
124				
	Guardanapo de papel, pacote c/ 50 unidades		70	Pacote
125				
	Guardanapo de papel, pacote c/ 50 unidades	3.5	70	Pacote
126	122.20cm		40	Unidade
127	Uactor fleviveis c/ algodão nas pontas, CX C/ /5		40	Caixa
128	I umodocido embaladem C/ IIIIIIIII 30 IOIII as		40	
	Limpa vidro c/ álcool, frasco c/ aplicador	40	70	Unidade
129	(nulverizador) c/ 500 ml		70	Unidade
130	Limpador multiruso, frasco c/ 500 ml.	30	70	Unidade
131	Limpodor multi uso c/alcool, frasco c/ 500 iii.		30	Par
132	Thurs do faving emb. C/ 1 par.	8	40	Par
133	Living de latev embalagem C/ U i pai tallionillo III			
134	Pá de lixo cabo longo, pa de lixo plastica com cabo		15	Unidade
135	Pano de chão, confeccionado em tecido 100%	70	100	Unidade
	Pano de prato, liso de material 100% algodão,	50	180	Unidade
136	medindo no mínimo 65x40cm Pano multiuso, pano de limpeza multiuso antibacterial	50	200	Unidade
137	do tino **nerfex 60x33 cm 5 unidades	20000	100	Fardo
138	Panel higiênico (rolão), fardo c/ 8 x 300m		80	Fardo
139	InI bigiánica 30m tardo C/ b4-X 30 III.			
140	Porta-panel toaina porta papel toaina em metal epoxi		10	Unidade
14	25x15x17cm Puxador/rod o 30cm, de madeira com borracha de 30		40	Unidade
-	Puxador/rod o 60cm, de madeira plastificado com		25	Unidade
143	horracha de 60 cm.	50	150	Pacote
14	3 Sabão em pedra, emb. C/ 5 x 200 g.	100	250	Unidad
14	A Sabão em pô; caixa de papel. C/ 01 kg.	50	100	Unidad
14	5 Sabonete comum, unidade c/ 90 g.	+	40	Unidad
14	6   Sabonete liquido, emb. G/ 5.000 ml.:	1	70	Unidad
14	7   Sahonete p/ bebê, unidade c/ 80 g.	100	200	Pacote
	8 Saco p/ lixo 100l, emb: C/ 100 x 100 l.	100	100	Pacote

PEDREIRAS/MA Proc. Od FLS. Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DON CALEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
CNPJ 01.558 070/0001-22

		100	300	Pacote
150	Saco p/ lixo 15l, emb. C/ 100 x 15 l.	100	200	Pacote
151	Saco n/ lixo 30  emb. C/ 100 x 30 1	100	200	Pacote
152	Saco n/ lixo 50l, emb. C/ 100 x 50 l.	100	200	Pacote
153	Saco p/ lixo 60l, emb. C/ 100 x 60 l	100	40	Unidade
154	To-de sélection emb C/1 (II) kg.			Linidada
155	Suporte para copo descartável de agua, em metal,		15	Unidade
156	Toalha de banho, felpuda e macia. 100% algodao.		10	Unidade
157	Toalha de papel, toalha de papel natural p/ banneiro	15	40	Pacote
158	Vassoura de pelo, de pelo 30 cm, em pelo animal	10	50	Unidade
159	Vassoura de piaçava, nº. 05, base triangular, revestida de flange de metal, medida da base da vassoura onde encaixa o cabo deve ser de 16 cm.		40	Unidade
	vassoura onde encaixa o cabo deve ser de 19 cm.		40	Unidad
160	Vassoura de teto, vassoura varre teto de 3 m.		15	Unidad
161	Vela p/ filtro, vela para filtro de barro.			

ITEM	UTENSILIOS DE CO	SEC. DE ASSISTÉNCIA SOCIAL	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UND
		QUANT.	QUANT.	
162 -	Bobina (saquinhos plástico), bobina picotada em alta densidade fundo reto próprio para acondicionar alimento, 35.cm x 45 cm, 500 sacos por bobina, capacidade para 5 kg.	5		Unidade
163	Canecão de alumínio, com capacidade para 2 litros, com alça e sem tampa, em aluminio fundido		15	Unidade
	(alumínio grosso).  Coador de pano, coador de pano grande	8		Unidade
164 165	Colher de sopa, produto confeccionado totalmente em aco inox resistente (ausencia de plástico).	40	40	Unidade
166	Copo de vidro, embalagem com 6 unid, copo tipo americano com capacidade 300ml, confeccionado em vidro, transparente, incolor, totalmente	10		PCT
167	cilíndrico, com aparência em cristal.  Garrafa térmica, capacidade 1 litro		15	Unidade
168	Mangueira, para gás p. 13 com registro. Aprovado pelo imetro		20	Unidade
169	Panala de pressão 10I		5	Unidade
170	Prato fundo, fundos tradicionais, simples, de vidro		40	Unidade
171	Assadeira de alumínio medindo aproximadamente.	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	10	Unidade
172	Bacia plástica, em material virgem de primeira qualidade, modelo canelada, reforçada 16x400mm,	10	10	Unidade
173	Bacia plástica, em material virgem de primeira qualidade, modelo canelada, reforçada 228y546mm capacidade 34 litros		10	Unidade
174	Baldes de plástico, capacidade de 10 iltros dimensões mínimas 255x270.	<u> </u>	10	Unidad

PEDREIRAS/MA Proc.060/008 /202 FLS. Rub.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

75	Caixa plástica com capacidade de 130 litros; com tampa; na medida mínima de 41 cm de altura, 56 cm de largura 78cm de comprimento. Na cor		8	Unidade
	branca. Caldeirão de capacidade de 31,7 litros, altura de 20	2	2	Unidade
176	cm e diâmetro 45cm. Caneca plástica 300 ml, tamanho aproximado 9,5 x		15	Unidade
177	8,5 cm  Caneco de alumínio; capacidade mínima de 4,5			
178	litros; com diâmetro minimo de 10,0 cm sucha minima de 18,0 cm; com espessura minima de 1,7 minima d	a.	10	Unidade
179	mm; cabo de baquelite ou madeira.  Concha de feijão; em aço inox; medindo no mínimo 74 mm largura x 210 mm comprimento x 7 cm		8	Unidade
180	diámetro; espessura:1,50 mm; capacidade: 0,35lts.  Faca inox lámina de aço de mesa 4"; com cabo de polipropileno, medindo compr. Lámina: 102 mm -	10		Unidade
181	compr. Total 204 mm.  Garfo confeccionado em aço inox; 1ª linha, resistente, inteiriço, sem rebarbas, medindo aproximadamente 18 cm, acabamento	10		Unidade
182	Garrafa térmica multi uso, corpo termoplastico de parede dupla, isolado termicamente com espurna de poliuretano; grande resistência ao uso, impactos e quedas; com copo para beber, bocal removivel, alça integrada de grande resistência. Material atóxico e reciclável. Capacidade: 5 litros, embalagem: 2 x 27 x 40 cm (largura x profundidade		5	Unidade
183	Lixeira plástica, com pedal, plástico reiorçado, capacidade 100 litros, preta, com altura de 1,04m e		5	Unidade
184	and amountedura, medindo aproximadamente 2 x		5	Unidade
	10 x 80 cm (espessura x largura x complimento)		5	Unidade
185	medindo 27 cm largura x 10 cm profundidade.  Panela de alumínio fundido com tampa		5	Unidade
186	1 - 22-16 cm 11 littes	The second secon		
187	diametro minimo de 31 6 cm, altura minima de 32.	4	5	Unidade
	Peneira em aço inox, s/ cabo medind aproximadamente 28 cm de diametro.	0	5	Unidad

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7° § 2° do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

## 6. FORMA DE FORNECIMENTO:

PEDREIRAS/MA Proc.(<u>)6U(0</u>0) FLS. Rub.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDETA DO VAL COMISSÃO PURMANENTE DE LICITAÇÃO POPE CNPJ, 01.558.070/0001-22

6.1. A forma de fornecimento dos produtos, sera mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale -- MA, em 01 (uma) via, devendo conter no averso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

a) Cliente: Secretaria Municipal Requisitante;

b) Informar a quantidade dos produtos,

c) Informar o valor referente a cada produto;

d) Informar a data do fornecimento dos produtos; .

e) Assinatura do funcionário da empresa;

- f) Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.
- 6.2. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de aré 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 6.3. No ato da entrega dos produtos, as Notas Fiscais devem conter as quantidades e especificações de todos os itens fornecidos.
- 6.4. O transporte dos produtos deverá ser feito em velcuio adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.

DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

- Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação, comprovação através de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compativel com o objeto da licitaçãó;
- RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERENCIA
- Secretaria Municipal de Administração

9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- O cumprimento das obrigações constantes da licitação sera acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA.
- O representante da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA anotará em registro próprio todas as ocorrencias relacionadas com a aquisição dos produtos, objeto deste Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

- 10. DO PAGAMENTO Após aceitação e ateste de recepimento definitivo dos produto efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) días, após o fornacimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordeni de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e Previdenciaria, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual, Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicilio cu sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município: Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.
- 11. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA.

11.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Trizideia do Vale-MA

PEDREIRAS/MA Proc. 0601008/202 FLS. Rub.



PREFEITURA MUN.GIPAL DE TRIZIDELA DO PACE-M COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOPL CNPJ. 01.558.070/0001-22

b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;

c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;

d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;

e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.

f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

# 12. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA.

- Além dos casos comuns, implicitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis a espécie, cabe exclusivamente à Contratada:
- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representa-io sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação,
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendolhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA.
- h) substituição de todo e qualquer produto que for entregue impréorio, danificado, ou em desacordo com o
- i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer onus a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA:
- I) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

## 13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1. Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Administração
- 13.2. A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorara por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, improrrogavel nos termos do art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013.
- 13.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações.
- 13.4. A adesão da presente Ata de Registro de Preços poderá ser realizada em conformidade com Art. 22 § 3º e 4º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018).
- 13.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, conforme Art. 22 § 2º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

## 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

PEDREIRAS/MA Proc.0601008/202 FLS. Rub.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIFAL DE TRIZIDELA DOMALE-MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL CNPJ. 01.558.070/0001-22

14.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentados pelos Decretos Municipais 015/2019 e 028/2019, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

PEDREIRASMA
Proc. 0000 202 FLS. 433
Rub. 0000



Proc. 120 120 120

PREFEITURA MUNICIPAL DE L'ICITAÇÃO PIOPL
COMISSÃO PERMANENTE DE L'ICITAÇÃO PIOPL
CNPJ. 01.558.070/5001-22

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 ANEXO II

# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (ESTIMATIVA DA DESPESA) PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS.

	MATERIAL DE EXPE	EDIENTE		V. UNIT	V. TOTAL
	DESCRICAC	UNID.	QUANT.	V. UNII	···
TEM	Alfinete para mapas, com cabeça plástica	Caixa	245	5,22	1.278,90
02	superficial niquelado. Caixa com 50 unidades.  Apagador para quadro branco base plástica, medindo 15cmx5,5cm com feltro macio,	Unidade	80	5,92	473,60
03	acompanhada de 1 refil substituível.  Apagador de lousa com porta giz em pinus lixado	Unidade	35	5,61	196,35
04	com feltro de 4mm  Apagador em madeira para quadro verde	Unidade	20	4,00	80,00
05	medindo 15x5,5 cm, com feltro.  Apontador de plástico para lápis com depósito	Unidade	1.080	1,83	1.976,40
06	removivel.  Barbante 100% algodão cru, nº 8. Embalagem	Rolo	130	5,26	683,80
VOI IN-SEC	com no mínimo 250g.	Pacote	550	5,58	3.069,00
07	Bexiga lisa sortida  Bloco para anotações, com adesivo, removivel, medindo 76x76mm com 400 folhas, cores		560	2,82	1.579,20
09	sortidas.  Bloco recado, material papel, cor amarelo, 38 x 50mm, tipo removivel, características adicionais	Unidade	250	4,00	1.000,00
TIVE ESPECTATION	auto-adesivo	Caixa	490	7,50	3.675,00
10	Borracha branca macia p/ lápis cx c/ 40 und	Unidade	520	11,42	5.938,40
11 12	Caderno pequeno capa dura 200 folhas  Caixa arquivo morto em pvc, dimensões		7	3,89	6.107,30
13	345x140x240mm, cor cinza.  Caixa organizadora em polionda 31x23,5x15 na	Unidade	285	27,20	7.752,00
14	Caixa plástica para arquivo, de polionda, na con	Unidade	320	3,04	972,80
14	azul, medidas 24,5 x 35,3 x 13cm.	Unidade	340	4,50	1.530,00
15 16	Caixa arquivo morto papelão 345x140x240mm.  Caixa para correspondência articulada tipo tripla  Material acrílico na cor fume. Dimensões comprimento 370mm, largura 255mm e altura	Linidade		31,45	1.415,25
	180mm.	Unidade	20	24,24	484,80
17	Caixa para correspondência, dupla em acrilico.  Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado en poliestireno, com respiro no centro, transparenti incolor, tubo em polietileno com diâmetro interni de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera di tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, con de tinta preta dimensão do conjunto subo cor	c Caixa	660	32,00	21.120,00
19	suporte e ponta 133,480mm. Cx -50 un  Caneta esferográfica com as seguinte características técnicas: corpo sextavado el poliestireno, com respiro no centro, transparen incolor, tubo em polietileno com diámetro interr	m Caixa	430	32,50	13.975,00



PEDREIRAS/MA Proc. 060/00 8/202 FLS. Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL CNPJ. 01.558.070/0001-22

	CNPJ. 01.338.070/0	001-24.			1
	de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta vermelha, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm. Cx -50 un.				
20	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, cx c/ 50 un. Transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta azui, dirnensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm.	Caixa	920	32,00	29.440,00
21	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base dágua, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor laranja. Cx c/ 12 und	Caixa	390	15,10	5.889,00
22	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base dágua, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilindrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor verde. Cx c/ 12 und	Caixa	360	15,53	5.590,80
23	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base dagua, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilindrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor amarela. Cx c/ 12 und	Caixa	340	15,10	5.134,00
24	Caneta para retroprojetor. Material: corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em poliacetato, para escrita em acetato, pvc e poliester, tinta a base de álcool. Cor tinta: preta.	Unidade	70	1,30	91,00
25	Caneta para retroprojetor. Material: corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em poliacetato, para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta a base de álcool. Cor tinta: vermelha.	Unidade	70	1,30	91,00
26	Caneta para retroprojetor. Material: corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm, em poliacetato, para escrita em acetato, pvc e poliéster tinta a base de álcool. Cor tinta: azul.	Unidade	70	1,30	91,00
27	Clipe niquelado número 2, colorido, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem. Cx c/ 100 un.	Caixa	600	2,29	1.374,00
28	Clipe niquelado número 2, fabricado com arame	Caixa	300	6,72	2.016,00
29	Cline niquelado número 3 fabricado com arame	Caixa	400	9,10	3.640,00
30	Clipe niquelado número 6, fabricado com arame de aco com tratamento anti-ferrugem.		450	8,00	3.600,00
31	Clipe niquelado nº 4/0 fabricado com arame de aco com tratamento anti-ferrugem cx c/ 500g.	Ĺ	430	7,00	3.010,00
32		Caixa	420	7,92	3.320,40

PEDREIRAS/MA
Proc. 00008/202 FLS. Rub.



PREFETURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DOLVALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
CNP.J. 01.558 070/0001-22

	aço com tratamento anti-ferrugem ox 200 gr				
33	Cola adesiva, instantanea, nac loxica de secagem rápida, em bisnago com no mínimo 5,0 (cinco) gramas. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade - responsável tecnico. Tb - 5	Unidade	330	4,67	1.541,10
34	branca, lavavel, flao toxica, com pro-	Unidade .	430	2,40	1.032,00
35	90g.  Cola em bastão, atóxica, a base de agua, lavável, com tampa hermética para evitar ressecamento. Embalagem: tubo com no mínimo	Unidade	280	2,34	655,20
36	20 gramas. Tb - 20 g  Corretivo líquido, à base de água, não tóxico, para correções de esferografia, datilografia e	Unidade	700	1.50	1.050,00
0.7	fotocópia, conteúdo: 18ml. Elástico de borracha natural pacote com 250gr.	Pacote	70	9,00	630,00
37	Envelope material kraft, gramatura 75g/m², tipo carta, compr. 225mm, larg. 110mm. cor branca cx - 500 gr	Сака	180	35,10	6.318,00
39	Envelope de papel kraft, pardo, medindo, 24,2 x 33,6 cm - gramatura 120 g/m2. Cx c/.250 und	Caixa	300	48,40	14.520,00
40	Envelope de papel, cor branca, medindo 11 x 22,9 cm (1/3 de a4), gramatura 90 g/m2. Cx c/	Caixa	240	60,95	14.628,00
41	Envelope de papel, cor branca, medindo 24.2 x	Caixa	160	57,83	9.252,80
42	Envelope saco kraft natural 80g 265x370. Cx cl	Caixa	110	45,88	5.046,80
43	Envelope de papelokraft amarelo ouro, medindo 24,0 x 34,0 cm, gramatura de 80 g/m2 cx c/ 100	Caixa	210	45,84	9.626,40
44	Envelope de papel, amarelo ouro, medindo 24,2	Unidade	1.200	0,42	504,00
45	Envelope oficio, branco, 114x229mm, 90g cx c/ 100 un. Estilete, em corpo plástico, com lâmina inoxidável	Caixa	430	23,50	10.105,00
46	estreita, medindo 9 cm x 0,9 cm graduavel e com trava de segurança.	Unidade	260	1,51	392,60
47	Estilete, em corpo plástico, com fâmina inoxidavel larga, medindo 11 x 1,8 cm, graduável e com trava de segurança.	Ünidade	210	1,32	277,20
48	Etiqueta adesiva para impressora jato de tinta e laser, medindo 25,4 x 101,6mm, 20 etiquetas por folha. Cx – 100fi	Caixa	30	28.01	840,30
49	Etiqueta adesiva, material papel, co branca, dimensões 36x125mm, formato retangular, 2 tb . 90 gr colunas, cx c/ 100 folhas.	Calxa	30	32,99	989,70
50	Etiqueta de lombada 101,6 x 33,9, caixa com 100 folhas. Tb - 20 g		20	32,10	642,00
51	Extrator de grampo. Material: aço inoxidavel, tipo espátula, tratamento superficial niquelado Tamanho aproximado 150x16mm.	Unidade	370	2,60	962,00
52	Filtro de linha com 05 (cinco) tomadas, botão de	Unidade	60	27,46	1 647,60

Proc. 060 008 /202 FLS. Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VARIBMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

.. CNPu. 01.558.070/0001-22

	no minimo 1,10 metros.				
3	Fita adesiva transparente 12mmx10m. Cores	Unidade	230	3,28	754,40
54	Fita tz com 12mm de largura, cor branca, para	Unidade	15	62,38	935,70
	etiquetadora brother p-touch proxl Fita adesiva dupla face polipropileno 12mmx20m	Unidade	170	18,34	3.117,80
55 56	Fita adesiva transparente 12mm x 40m (rolo com	Unidade	220	3,06	673,20
57	25mm de diametro).  Fita adesiva transparente, gomada, plastificada,	Unidade	150	3,45	517,50
	50mm x 50m. RI - 50 m	Unidade	180	4,00	720,00
58 59	Fita crepe medindo 25mm x 50m  Fita crepe medindo 5 cm de largura e 50m de	Unidade	210	4,00	840,00
	Comprimento Giz para quadro negro, cor branca. Cx - 64 unid	Caixa	110	5,98	657,80
60 61	Grampeador alicate anatômico, cor preta, estrutura metálica, para alfinetar e grampear. Capacidade até 30 folhas de 75g (grampo fechado), para grampo 26/6.	Unidade	80	25,14	2.011,20
62	Grampeador metálico, de mesa, grande, grampos 23/6, 23/8, 23/10, b167 23/13, 23/17, 23/20, 23/23, 23/24, até 240 folhas.	Unidade	9ù	79,65	7.168,50
63	Grampeador metálico, de mesa, para grampo tipo 26/6, base de 20cm.	Unidade	305	23,24	7.088,20
64	Grampo para grampeador, metal galvanizado, tamanho 23/10. Caixa com 5.000 grampos.	Caixa	40	16,95	678,00
65	Grampo para grampeador, metai galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5.000 grampos.	Caixa	750 -	9,05	6.787,50
66	Grampo trilho 80mm, em chapa de aço revestida cx - 50 pares	Caixa	- 50	13,58	679,00
67	Lâmina inoxidavel para estilete largo, medindo 11 x 1,8 cm. Cx - 10 um	Caixa	40	10,00	400,00
68	Lápis preto número 2, flexivel, ultra-resistente,		410	44,52	18.253,20
69	Livro ata com 100 folhas pautadas e numeradas, formato 205x300mm. Capa e contracapa em papelão 700gr, revestido com papel 90gr, plastificado, folhas internas de papel off-set 56gr.	Unidade	630	9,81	6 180,30
	RI - 50 m Livro de ponto 4 assinaturas 100 folhas com 10	Unidade	330	13,79	4.550,70
70	folhas pautadas e numeradas sequencialmente com capa dura, no formato 153 x 216mm e com	Unidade	1.70	8,48	1.441,60
72	encadernação costurada.  Marcador para quadro branco na cor azul, com	Unidade	490	4,19	2.053,10
73	reservatório de recarga e ponta substituível  Marcador para quadro branco na cor preta, con reservatório de recarga e ponta substituíve!	Unidade	490	4,24	2.077,60
74	Marcador para guadro branco na cor vermeina			4,25	1.955,00
75	Mouse nad com apolo de punho com gel.	Unidade	115	24,27	2.791,05
76	Papel vergê, material celulose vegetal, tipi clássico cor salmão, 180g/m², medind	o Caixa	350	17,23	6.030,50
77	297x210mm, formato a4, caixa com 50 folhas.  Papel vergè, material celulose vegetal, tip clássico, cor cinza claro, 180g/m², medindo cx 50 pares 297x210mm, formato a4, cx - 50 fi	- Caixa	260	18,30	4,758,0

PEDREIRAS/MA
Proc. 060 00 \$ /202 |
FLS. 43 7
Rub.



PIOC TO SSS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DOMELE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01:558.070/0001-22

78		Caixa	250	16,94	4.235,00
79	297x210mm, formato a4, caixa com 50 foihas:  Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor verde 180g/m², medindo 297x210mm, formato a4, caixa com 50 foihas:	Caixa	180	16,00	2.880,00
80	Papel vergê, cor palha, medindo 210 x 29711111, gramatura 180g/m². Caixa com no minimo 50	Pacote	260	23,75	6.175,00
81	folhas.  Papel almaço, celulose vegetal, 75 g/m², 310 mm, com pauta e margem, tamanho ofício ii, pacote com 400 folhas.	Pacote	120	32,66	3.919,20
82	Papel kraft gramatura 90, bobina de 60cm de largura, com 200 m de comprimento.	Rolo	160	59,78	9.564,80
83	Papel para flip chart (64 x 88cm complemento:pcte com 50 folhas pct - 50 fl	Pacote	140	38,00	5.320,00
84	Pasta plástica transparente c/ grampo e trilho plástico.	Unidade	320	2,08	665,60
85	Pasta arquivo, tipo suspensa, material plástico 240x360mm, cor fumê prendedor interno trilho, transparente e com visor	Unidade	520	2,37	1.232,40
86	Pasta de cartolina plastificada com aba e elástico, gramatura 280 g/m2, tamanho oficio, com ilhoses de metal. Cor amarela	Unidade	370	1,87	691,90
87	Pasta de cartolina plastificada com aba e elástico, gramatura 280 g/m2, tamanho oficio, com ilhoses de metal. Cor azul	Unidade	250	1,77	442,50
88	Pasta de cartolina plastificada com aba e elástico, gramatura 280 g/m2, tamanho oficio, com ilhoses de metal. Cor preta	Unidade	410	1,89	774,90
89	Pasta de cartolina plastificada com aba e elástico, gramatura 280 g/m2, tamanho oficio, com ilhoses de metal. Cor vermelha	Unidade	550	1,80	990,00
90	Pasta de cartolina plastificada com prendedor, dimensões 230 x 343 x 0,35mm, gramatura 280g/m2, na cor amarela.	· Unidade	300	1,60	480,00
91	Pasta de cartolina plastificada com prendedor, dimensões 230 x 343 x 0,35mm, gramatura	Unidade	290	1,60	464,00
92	280g/m2, na cor azul.  Pasta de cartolina plastificada com prendedor, dimensões 230 x 343 x 0.35mm, gramatura 280g/m2, na cor preta	Unidade	290	1,24	359,60
93	Pasta de cartolina plastificada com prendedor, dimensões 230 x 343 x 0.35mm, gramatura 280g/m², na cor vermeiha.	Unidade	270	1,60	432,00
94	Pasta catálogo tipo capa dura, em pvc, com barbelas internas para fixação de envelopes plásticos tamanho a4, com parafusos plásticos, capacidade para 50 envelopes	Unidade	305	13,51	4.120,55
95	Pasta a/z lombo estreito a4, tamanno: 34,5 x 6		2.350	9,43	22.160,50
96	Pasta a/z lombo largo a4, tamanho: 28,5 x 31,5 x 7,3 cm - etiqueta dupla face na lombada		2.700	15,55	41.985,00
97	Pasta I transparente, tamanho a4	Unidade	1.250	1,57	1.962,50
98	Pasta plástica com elástico e aba transparente. Tamanho oficio (235mm x 350mm)	Unidade	970	2,37	2.298,90

PEDREIRAS/MA
Proc.0601008/2021
FLS. 938
Rub. 0



Proc. 556

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

	Pasta plástica com elástico na cor azul, formato	Unidade	100	3,32	332,00
99	235x 360 mm.	Unidade	220	1,99	437,80
100	Pasta plástica polionda, 6cm, azul.  Pasta suspensa marmorizada, com prendedor de	Unidade	500	3,03	1.515,00
101	plástico e visor, formato 240x360mm.  Percevejo latonado, cabeça redonda 10 mm.	Caixa	360	2,30	828,00
102	Caixa com 100 unidades.  Perfurador de papel central, 2 furos, ferro esmaltado/metal, capacidade aproximada 30 fls.,	Unidade	180	38,08	6.854,40
	escala e depósito.	Unidade	130	2,71	352,30
104	Pilha alcalina, aaa, tensão nominal 1.5v.	Unidade	80	2,65	212,00
105	Pilha alcalina aa, tensão nominal 1,5 v. Pincel atômico cor vermelha, com tinta a base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente.	Unidade	730	3,15	2.299,50
107	Pincel atômico cor azul, com tinta a base de álcool, recarregável, ponta chanírada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8 0mm aproximadamente.	Unidade	850	3,30	2.805,00
108	Pincel atômico cor preta, com tinta a base de alcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente.	Unidade	720	3,10	2.232,00
109	Plástico transparente med. 24 x 33 cm, c/ 4 turos, granulação 0.20. Pct c/ 100 und.	Pacote	30	23,27	698,10
110	Porta cartão com 10 folhas, capacidade 80 cartões, 25x11cm, capa dura, cor preta, tamanho interno para cada cartão 9x6cm.	Unidade	80	18,61	1.488,80
	Porta caneta/clips/papel recado, em acrílico.	Unidade	270	10,69	2.886,30
111	Prancheta transparente, em acrilico, com prendedor metálico. Dimensões: 34cm de comprimento e 23 5cm de largura.	Unidade	255	8,73	2.226,15
113	Quadro branco, material fórmica branca prilhante	Unidada	50	195,53	9.776,50
114	Régua comum, confeccionada em acrilico transparente rigido, com 3 mm de espessura	e Unidade	400	3,00	1.200,00

	MATERIAL DE LIMPEZ	A E HIGIE	NE		
	DESCRICAO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
TEM		Pacote	350	2,70	945,00
115	Absorvente pacote com 8 unidades.	Unidade	1.550	9,58	14.849,00
116	Água sanitária emb. C/ 5.000ml.	Unidade	3.960	2,52	9.979,20
117	Água sanitária frasco c/ 1.000ml.		1.030	3,62	3.728,60
118	Álcool em gel 70% frasco c/ 500ml.	Unidade	450	4,38	1.971,00
119	Álcool liquido frasco c/ 1.000ml.	Unidade	430		
120	Algodão hidrofilo puro, pacote, macio em	Unidade	380	3,40	1.292,00
	embalagem de 50g.	Unidade	270	6,19	1.671,30
121	Amaciante 2I, emb. C/ 2.000ml.	Unidade	40	14,09	563,60
122	Cera liquida amarela, frasco c/ 750ml.  Cera liquida incolor, frasco c/ 750ml.	Unidade	50	5,95	297,50



Proc. TOTHI POETA PO VALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO MALE-N COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COPL CNF. 01.558.070/0001-22

124	Cestos 10I s/ tampa, plástico para lixo telado, sem tampa, próprio para banheiro - capacidade I	Jnidade	500	5,32	2.660,00
125	10 litros.  Cestos 10I, plástico para lixo com paredes totalmente fechadas com tampa – capacidade l	Jnidade	340	5,49	1.866,60
126	10 litros.  Cestos 20I, plásticos para lixo com paredes totalmente fechadas sem orificios, com tampa –	Unidade	220	22,82	5.020,40
	capacidade p/ 20 litros	Unidade	50	19,20	960,00
127 128	Colher plástica para refeição, pacote com 50	Pacote	820	3,37	2.763,40
	unidades	Unidade	295	9,48	2.796,60
129	L'OUDICIONATION DATA CEDETO, MAGGO CAMPA	Pacote	4.000	2,50	10.000,00
130	Copo plástico descartável, emb. 100 x 200 ml.	Pacote	3.200	3,20	10.240,00
131	Copo plástico descartável, emb. 100 x 50 ml. Creme dental, creme dental com fluor e calcio	Unidade	290	1,77	513,30
	90g.	Unidade	340	4,51	1.533,40
133	Desengordurante, emb. C/ 500 ml	Unidade	600	5,65	3.390,00
134	Desinfetante, emb. C/ 2.000 ml.	Unidade	1.050	3,56	3.738,00
135	Desinfetante, emb. C/ 500ml	Unidade	1.500	3,82	5.730,00
136 137	Desinfetante, frasco c/ 1.000 ml.  Desodorante feminino, desodorante feminino	Unidade	100	12,04	1.204,00
	Splay Tourin	Unidade	1.020	1,52	1.550,40
138	Detergente lava louça, frasco c/ 500 ml. Escova dental infantil, escova dental infantil com	Unidade	250	2,31	577,50
139	cerda macia, de boa qualidade.  Escova p/ lavar roupas, escova de nylon redonda plástica sem cabo para lavagern de	Unidade	75	2,64	198,00
	roupa	Unidade	98	12,55	1.229,90
141	Espanador, espanador de pena 32cm.	The second second	- 50	1-1-1	
142	Esponja de la de aço, esponja de la de aço com 8 unidades 60 gramas de primeira qualidade que não acumala bactérias. 100% ecologico, tipo **bombril.	Linidada	1.175	2,83	3.325,25
143	Esponja dupla face, esponja de louça, para limpeza, dupla face, antibactéria, medindo 1,10 x 75 x 20 mm embalagem com 04 unid	Pacote	980	2,31	2 263,80
144	Esponja tipo palha de aço, esponja de la de aço nº 1, tipo palha de aço. Emb. C/ 01 unid.	Unidade	430	1,14	490,20
145	Filtro para agua, filtro para agua nº 4; de barro; com capacidade para 8 litros (no total); vela de porcelana a base de caolin; com 2 elementos filtrostes na parte superior; torneira em pvc.	Unidade	70	169,43	11.860,10
146	Flanela p/ limpeza, para tirar po, medinos 27,5 3 28,5 em 100% algodão com bordas de	Unidade	1.280	2,46	3,148,80
	overlock.	Pacote	120	2,90	348,00
147	Fósforo, emb. C/ 10cx x 40unid.	Unidade		0,60	204,00
148	Fralda descartável anatômico, 10 a 14 kg	Unidade		0,68	231,20
149	Fralda descartável, anatômico, 1 a 3 kg	Unidade		5,69	3.129,50
150 151	Fralda descartável, anatômico. 40 a 70 kg Garfo de plastico para refeição, embalagem con	THE R. P. LEWIS CO., LANSING MICH. LANSING PRINCES.	510	3,88	1.978,80
152	Guardanapo de papel, pacote c/ 50 unidade	§ Pacote	550	1,47	808,50
153	Guardanapo de papel, pacote c/ 50 unidade	s   Pacote	390	3,05	1.189,50

PEDREIRAS/MA Proc. 000 000 /202 FLS. Rub.

FREFEITURA OF LIFAL DE TRIZIDELA DEFIALE-N COMISSÃO PLANENTE DE LICITAÇÃO - CPL CNR. 01.558.070/0001-22

		38		2	
		Jnidade	160 -	3,34	1 534,40
154	Hastes flexivois c/ algodão has pontes, ex c/ 75 Lenço umedecido embalagem c/ mínimo 50	Caixa	110	9,90	1.089,00
155	folhas	Unidade	580	2,96	1.716,80
156	(pulverizador) c/ 500 ml.	Unidade			500.00
	Limpador multi uso c/ alcool, frasco c/ 500 ml.	Unidade	140	3,80	532,00
157	Limpador multi uso, frasco c/ 500 ml	Unidade	610	5,00	3.050,00
158	Luva de faxina, emb. C/ 1 par.	Par	226	8,19	1.850,94
159	Luva de taxina, errib. Cr 1 par. Luva procedimento, cx com 100 unid	Caixa	80	19,87	1.589,60
160	Luva procedimento, cx com 100 and Luvas de látex, embalagem c/ 01 par tamanho m	Par	200	2,02	404,00
161 162	Pá de lixo cabo longo, pa de lixo piastica com	Unidade	160	6,06	969,60
163	cabo longo de 80 cm Pano de chão, confeccionado en tecido 100%	Unidade	1.720	2,61	4.489,20
	Pano de prato, liso de material 100% algodão.	Unidade	1.130	1,96	2.214,80
164 	medindo no mínimo 65x40cm  Pano multiuso, ραπο de limpeza multiuso antibacterial do tipo **perfex 60x33 cm 5	Unidade	900	4,74	4.266,00
	unidades	Fardo	680	26,21	17.822,80
166	Papel higiênico (roião), fardo c/ 8 x 300m²	Fardo	510	60,38	30.793,80
167	Panel higiênico 30m. fardo. C/ 64 x/30 mg.	the same property annual or respond to	10	6,86	68,60
168	Passador de cera, cabo de 50 cm o espuma	Unidade	10	4,28	42,80
169	Pasta limpadora, emb. C/ 500 g 180	Unidade			
170	Porta-papel toalha, porta papei toalha em metal	<u></u>	71	69,40	4.927,40
171	Prendedor, emb. C/ 12. Pregador de rolapas em madeira.	Pacote	25	5,90	147.50
172	Puxador/rod o 30cm, de madeira com borracha de 30 cm.	Unidade	290	5,83	1.690,70
173	Puxador/rod o 60cm, de madeira plastificado com borracha de 60 cm.	Unidade	220	7,00	1.540,00
557	Sabão em pedra, emb.:C/.5 x 200 g.	Pacote	1.350	4,55	6.142,50
174	Sabao em pedra, emb.:or.o x 200 g.	Unidade	2,430	4,10	9.963,00
175 176	Sabão em.po, caixa de papel. C/ 01 kg. Sabonete anti-bactriano, sabonete anti-séptico	Unidade	230	2,15	494,50
	90 gr.	Unidade	380	1,01	383,80
177	Sabonete comum, unidade c/ 90 g.	Unidade	280	12,10	3.388,00
178	Sabonete liquido, emb. C/ 5.000 ml.	Unidade	270	2,17	585,90
179	Sabonete p/ bebê, unidade c/80 g	Pacote	1.130	29,98	33.877,40
180	Saco p/ lixo 100l, emb. C/ 100 x 100 l.	Pacote	1.230	14,49	17.822,7
181	Saco p/ lixo 15l, emb: C/ 100 x 15 l.		350	30,29	10.601,5
182	Saco p/ lixo 200l, emb. C/ 100 x 200 i.	Pacote	1.050	15,00	15.750,0
183	Saco p/ lixo 30l, emb. C/ 100 x 30 l	Pacote	1.030	11,07	11,402,1
184	Saco p/ lixo 50l, emb. C/ 100 x 50 l.	Pacote	930	18,75	17.437,5
185	Saco p/ lixo 60l, emb, C/ 100 x 60 !	Pacote	230	17,39	3.999,70
186	Soda caustica, emb. C/ 1,00 kg.	Unidade	230		
187	Suporte para copo descartável de agua, er		141	37,14	5.236,74
188	Toalha de banho, félpuda e macia. 100 algodão Medindo no mínimo 0,70x105cm.		50	31,48	1.574,00
189	Toalha de papel, toalha de papel natural	91	415	13,00	5.395,00
	(VIII. ·		1	0.00	3.416,4
190	Vassoura de pelo, de pêlo 30 cm, em pe	Unidade	365	9,36	2.142,0

PEDREIRAS/MA - Proc. 060 008 /202 FLS. Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DOFVALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

			* *		
vi	revestida de flange de metal, medida da base da vassoura onde encaixa o cabo deve ser de 16				1
39	000	Unidade	120	14,19	1.702,80
192	Vassoura de teto, vassoura varre teto de 3 m.		20	12.97	389.10
193	Vassoura gari, vassoura gari 40 cm reforçada	Unidade	30		
193	nas laterais para limpeza urbana cabo 1,60 cm.	Unidade	113	6,45	728,85
194	Vela p/ filtro, vela para filtro de barro.				

	COTA EXCLUSIVA – N UTENSILIOS DE CO	ZINHA			
		UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
TEM 195	do nictola: acionado através de gatilho; tamanho	Unidade	5	14,90	74,50
196	/	Unidade	10	25,46	254,60
197	Danie plástica em material virgem de pilitiella	Unidade	105	9,29	975,45
198	Bacia plástica, em material virgem de primeira qualidade, modelo canelada, reforçada 16x400mm, capacidade 13,5 litros.	Unidade	90	14,36	1.292,40
199	Bacia plástica, em material virgem de printeria qualidade, modelo canelada, reforçada	Unidade	70	24,72	1.730,40
200	228x546mm, capacidade 34 litros  Balde plástico, redondo, com capacidade de 5 a 8 litros com alça de metal.	Unidade	160	8,67	1.387,20
201	Baldes de plástico, em material virgem de primeira qualidade, resistente com capacidade de 20 litros.	Unidade	30	12,98	389,40
202	Baldes de plástico, capacidade de 10 litros dimensões mínimas 255x270.	Unidade	130	8,14	1.058,20
203	Bobina (saquinhos plástico), bobina picotada em alta densidade fundo reto próprio para acondicionar alimento, 35 cm x 45 cm, 500 sacos por bobina, capacidade para 5 kg.	Linidada	20	35,64	712,80
204	Caçarola; de alumínio; com tampo, com capacidade mínima para (12,01); com diâmetro mínimo de (32,0cm); altura mínima de (15,0cm);	Unidade	30	94,06	2.821,80
205	Caixa plástica com capacidade de 130 litros; com tampa: na medida mínima de 41 cm de altura, 56		33	189,83	6.264,39
branca.  Caldeirão de capacidade de 31,7 litros, altura de 206 20 cm a diâmetro 45cm.		Unidade	4	176,88	707,52
Caneca plástica 300 ml, tamanho aproximado 9,5		5 Unidade	95	1,70	161,50
Canecão de alumínio, com capacidade para 2 litros, com alça e sem tampa, em alumínio fundido			90	29,48	2.653,20
209	(aluminio grosso).  Caneco de aluminio; capacidade minima de 4, litros; com diâmetro minimo de 18,0 cm; altur mínima de 18,0 cm; com espessura mínima de 1 mm; cabo de baquelite ou madeira.	a I Inidadi	e 10	51,37	513,70

PEDREIRAS/MA Proc. 000 008/202 FLS. Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DOMALE N COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CNPJ. 01.558.070/0001-22

3.00	and a de page grande	Unidade	58	13,38	776,04
210	Coador de parlo, coador de parlo granto		100	1,82	182,00
211	em aço inox resistente (ausência de plástico).	Unidade	100	1,02	
	Colher de sobremesa; em aço aisi 430; medindo		nonestatata de la constitución d		06.60
242	no mínimo 166 mm; espessura mínima de 1,20	Unidade	30	3,22	96,60
	mm: acabamento arredondado.				
	Colher de sona produto confeccionado totalmente	Unidade	260	2,54	660,40
210	em aco inov resistente (ausencia de plastico).	Unidado			
	Colher para arroz em aço inoxidável, comprimento	Unidade	105	6,77	710,85
214	202 mm Jarqura 62 mm	Omada			
	Concha de feijão em aco inox; medindo no		1	200	
	minimo 74 mm largura x 210 mm comprimento x /	Unidade	38	22,72	863,36
215	cm diâmetro; espessura:1,50 mm; capacidade:				
	0.35lte				
	Copo de vidro, embalagem com 6 unid, copo tipo		3	10	1 120 60
216	americano com capacidade 300mi, confeccionado	Pacote	40	28,49	1.139,60
210	elli vidio, dalisparento, meste				
	cilíndrico, com aparência em cristal.			22.40	234,80
217	Descascador de legumes dimensões 16,5 x 3,8 x	Unidade	10	23,48	254,00
-11	0,7 cm, na cor branca e cabo de plástico.  Escorredor de macarrão em alumínio reforçado,				
	com espessura mínima de 1,0mm, diâmetro em		10	116,65	1.166,50
218	60cm furos na base e laterais para escorrer a	Unidade	10	110,00	
	água, base com anel de apoio, com alças.	i			
	Tecorredor de pratos profissional, em inox, com				
	conscidade para no mínimo 40 pratos. Dimensoes	Unidada	15	199,96	2.999,40
219	aproximadas: (a x c) 60 x 50 cm. Garantia de 06	Offidado	, 0	100,00	
	meses	1			
	Face inov lâmina de aco de mesa 4"; com cabo de			6.66	566,10
220	polipropileno, medindo compr. Lâmina: 102 mm -	Unidade	85	6,66	300,10
	compr. Total 204 mm.				
	Eaca manual para cozinha: em aco inox sandivil-			-	
004	(12c27) (acquagairo): medindo no minimo 12	Unidade	10	40,93	409,30
221	com espessura mínima de 3 mm; cabo en	1		01-11-sa-18aa-1851	1
	polipropileno.		İ		
	Faca manual para cozinha; em aço inox, pão	Unidade	30	17,76	532,80
222	medindo no mínimo 8"; com espessura mínima de	Omdado			
	2,0 mm; cabo em polipropileno virgem.				
	Frigideira corpo em alumínio, com revestimento	a	20	44.07	2.587,41
223	antiaderente; cabo de inox com revestimento di silicone. Capacidade de 2,7 litros dimensõe	Unidade	63	41,07	2.567,41
	aproximadas do produto: 28 x 8 cm (dim. X prof.).				
	Garfo confeccionado em aço inox; 1ª linha	ı;			
224	resistente, inteiriço, sem rebarbas, medind	Unidade	60	1,94	116,40
	aproximadamente 18 cm, acabament				
	arredondado.		<del> </del>		
	Garrafa térmica multi uso, corpo termoplastico d	е			
	parede dunla isolado termicamente com espum	a			
	de poliuretano: grande resistência ao usi	0,	ONCORD.		4 070 70
225	impactos e quedas; com copo para beber, boc	unidade	25	50,95	1.273,75
220	removível, alça integrada de grande resistênci	s.			
	Material atóxico e reciclável. Capacidade: 5 litro	X			
	embalagem: 2 x 27 x 40 cm (largura	•			
226	profundidade x altura) peso: 2,000 kg. Cor. azul. Garrafa térmica, capacidade 1 litro	Unidade	70	29,54	2.067,80
	Jarra graduada com tampa, material atóxico e			17,00	935,00

PEDREIRAS/MA Proc. 000 000 202 1 FLS. Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO LUPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Accession March 11 - 12 mar 12 -	polipropileno, possui régua com medidas embutidas no corpo do produto de ½ á 5 litros com indicações a cada 1000 ml. Dimensões aproximadas (a x d) 27 x 19 cm.				
228	Jarra em vidro, com capacidade mínima de 1 litro. Dimensões aproximadas (a x l x p) 29 x 28 x 32 cm	Unidade	15	23,78	356,70
229	Lixeira plástica, com pedal, plástico reforçado, capacidade 100 litros, preta, com altura de 1,04m e diâmetro de 68cm.	Unidade	26	208,81	5.429,06
230	Mangueira, para gás p. 13 com registro. Aprovado pelo imetro	Unidade	95	56,82	5.397,90
231	Marmita descartável, alumínio, nº 8, com tampa cx c/ 100 und	Caixa	100	25,29	2.529,00
232	Pá para caldeirão plana, com cabo em aço inox; resistente a temperaturas de até 100°c; 100% polietileno alimentício; não libera residuos; cabo com empunhadura; medindo aproximadamente 2 x 10 x 80 cm (espessura x largura x comprimento)	Unidade	25	56,60	1.415,00
233	Panela de alumínio fundido com tampa.  Dimensões: 33x16 cm, 11 litros.	Unidade	15	120,00	1.800,00
234	Panela de pressão, de alumínio, com capacidade mínima para 20,8 litros; com fechamento externo; com válvula de escape de segurança; com diâmetro mínimo de 31,6 cm, altura mínima de 32,4 cm; asa de baquelite; cabo de baquelite.	Unidade	5	336,15	1.680,75
235	Panela de alumínio fundido 04 litros com tampa, medindo 27 cm largura x 10 cm profundidade.		22	100,00	2.200,00
236	Panela de pressão 10l.	Unidade	31	92,00	2.852,00
237	Peneira em aço inox, s/ cabo medindo aproximadamente 28 cm de diametro.	Unidade	15	34,72	520,80
238	Prato fundo, fundos tradicionais, simples, de vidro temperado.	Unidade	80	4,74	379,20

	COTA RESERVAD	A (10%)			
	MATERIAL DE EXP	EDIENTE			11 =0=41
ITEM	DESCRICAO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
	Papel sulfite, a4, 75 g/m2, cor branca pct-500 fl	Caixa	130	199,00	25.870,00

	COTA DE AMPLA PARTIC	CIPAÇÃO (	90%)		
	MATERIAL DE EXP	EDIENTE			
ITEM	DESCRICAO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
	Papel sulfite, a4, 75 g/m2, cor branca pct-500 fl	Caixa	1.170	199,00	232.830,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 000 008 /202 1
FLS. 994
Rub.



PINC. 121DELA DO VALE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA BOVALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

#### ANEXO III

CARTA CREDENCIAL
Pregão Presencial nº 007/2020
A empresa, neste ato representado pelo(s) Sr.(a)
(nome da empresa) (Nome e assinatura de seu Representante Legal)

1.

PEDREIRAS/MA Proc. 060 008 /202 FLS. Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

#### ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7°, XXXIII, DA CF/88
Pregão Presencial nº 007/2020
A empresa, CNPJ nº, representada pelo(a) Sr(a), R.G. nº, CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.
(local e data por extenso)
(nome da empresa)  (nome e assinatura do representante legal ou procurador)

PEDREIRAS/MA Proc. FLS. Rub.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃ BILICPL

CNPJ. 01.558.070/0001-22

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 ANEXO V MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 1211001/2019 Pregão Presencial nº 007/2020

ATA	DE REGISTRO DE PREÇ	OS Nº/	PARA AQUISIÇ	ÃO XXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXX
Aos dia Prefeitura M Avenida De Secretário di Signatárias, de Preços, p de cozinha,	s do mês de do a unicipal de Trizidela do voltado Carlos Melo, no e, vencedoras do Pregão Propara futura, eventual e par para atender as necession 10.520/2002, Decreto Mente, no que couberem, a	ano de, o Vale/MA, inscrit 1670, Aeroporto (ÓRGÃO GEF esencial nº 007/ celada Aquisiçã dades do Munic	MUNICÍPIO DE a no CNPJ sob o, Trizidela do RENCIADOR), RI 2020, sob o regi o de materiais de ipio de Trizidela	TRIZIDEL o nº 01.55 Vale/MA, r ESOLVE regime de com e expediente do Vale —	A DO VALE/MA 8.070/0001-22, neste ato repre gistrar os preços pras pelo Sistem e, limpeza, higier MA, a teor do di nº 7.892/2013	A, através da com sede na sentado pelo das licitantes la de Registro de e utensilios sposto na Le aplicando-se
LICITANTE						
CNPJ:		**************************************			and the second	
ENDEREÇ	:O:		_1_			
TELEFON	E:					
REPRESE	NTANTE:					
ENDEREC	O ELETRÔNICO:	A PRIMITED				
		10.10010	Overtidada		Preços Regi	strados R5
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
			William Vi			
				Valor Tota	Registrado R\$	
				<del>+ 410. + 510</del>		***************************************

## 1. DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se a Ata, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 007/2020 e a Proposta de Preços.

## DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

- 2.1. O fornecimento poderá ser efetuado conforme as necessidades da Secretaria Municipal solicitante de Trizidela do Vale/MA, mediante solicitações.
- 2.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, ainda que o fornecimento seja previsto para data posterior ao vencimento da Ata.
- 2.3. A existência deste Registro não obriga a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.4. É vedado à Administração adquirir de outro fornecedor insumo por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que esta se recuse a fornecer.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL CNPJ. 01.558.070/0001-22

## 3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

# 4. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento.
- 4.2. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou caso se torne inexequível para as compromissárias.
- 4.3. Os preços registrados, a indicação dos fornecedores e as alterações quanto aos valores, atualizados em decorrência de pesquisas de preços periódicas, serão publicados pela Administração na imprensa oficial, aditando-se a presente Ata de Registro de Preços.
- 4.4. Os preços de promoções temporárias ou sazonais não serão computados para efeito de definição do preço praticado no mercado, mas se constituirão em indicador para o exercício da faculdade de aquisição por outros meios, prevista no parágrafo 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993.

## 5. DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

- 5.1. Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação - com elevação ou redução de seus respectivos valores - em função da dinâmica do mercado, obedecida às disposições constantes no Decreto Municipal nº 015/2019 e comprovado o desequilibrio econômico-financeiro.
- 5.2. Reconhecendo o desequilibrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA promoverá o aditamento do compromisso de fornecimento, conforme o artigo 65, II, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou formalmente desonerará a licitante em relação ao item.
- 5.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial das licitantes e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA à época da abertura das propostas, bem como eventuais descontos concedidos, serão sempre mantidos.
- 5.4. A licitante detentora do registro fica obrigada a informar à Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA sempre que houver redução nos preços de mercado, ainda que temporária, comunicando o seu novo preço que irá abalizar pesquisa de mercado, a ser realizada pela Administração conforme item 4.
- 5.5. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva dos preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.
- 5.6. No caso de revisão para maior, a licitante compromissária deverá solicitar a revisão do mesmo, obrigandose a efetuar os fornecimentos das Notas de Empenho já emitidas pelos preços ora registrados.

# 6. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas ás disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, quando:

6.1.1. Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Página 92 de 109



ASE-MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ENPJ. 01.558.070/0001-22

6.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior do preço praticado no mercado, devendo a Prefeitura:

a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.1.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de

fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.1.4. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabiveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida.

# 7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA quando a licitante signatária:

a) Descumprir as condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 007/2020 a que se vincula o

preço registrado;

Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

c) Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o contrato ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

d) Enquadrar-se em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial previstas na Lei Federal nº

e) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no

f) Implementar alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução desta Ata de Registro de Preços;

g) Houver subcontratação total ou parcial do objeto desta Ata de Registro de Preços, associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução de eventuais e futuras avenças;

h) Houver razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/1993.

- 7.2 O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovado.
- 7.3. Em qualquer das hipóteses previstas nos itens 7.1 e 7.2, o cancelamento de registro será devidamente autuado em processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizado por despacho da autoridade competente.
- 7.4. A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos neste item, será efetuada por correspondência com aviso de recebimento e por publicação na imprensa oficial.

# 8. DA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

8.1. A contratação com as licitantes ora registradas será formalizada pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, por intermedio de contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Página 93 de 109

REDREIRAS/MA Proc. 1601008/202 FLS. Rub.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PICEL CNPJ. 01 558.070/0001-22

9. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o orgão gerenciador e para os orgãos participantes, conforme disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.

9.2. O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme disposto no Art. 22, § 4º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.

### 10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1 Se a proponente vencedora recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a Nota de Empenho ou assinar o Contrato ou instrumento equivalente, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem de classificação, sujeitando-se a proponente desistente às seguintes penalidades:
  - a) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
  - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.
- 10.2 Nos casos das ocorrências abaixo, ficará sujeita a Contratada à aplicação das seguintes multas moratórias:
  - a) Atraso no fornecimento: De até 7 dias corridos: multa de 15% (quinze por cento) do valor do contrato; De 8 à 15 dias corridos: 30% (trinta por cento) do valor do contrato; A partir do 16º dia será rescindido o contrato sem prejuízo das demais sanções;
  - b) Fornecimento em quantitativo menor do que o requerido: Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da complementação no prazo de 5 dias úteis;
  - c) Fornecimento do produto diverso do requerido. Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da entrega do produto correto no prazo de 5 días úteis.
- 10.3 No caso de inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:
  - a) Advertência;
  - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da respectiva nota de empenho;
  - c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
  - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.4 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alinea "b".
- 10.5 Caberá ao fiscal do Contrato, designado pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.
- 10.6 A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções previstas neste item, dentre outras hipóteses legais, quando:
  - a) Fornecer produtos em desconformidade com o especificado e aceito;
  - b) Não substituir, no prazo estipulado, o produto recusado pela Contratante;
  - c) Descumprir os prazos e condições previstos neste Pregão.

Proc. 0601008 /2021 FLS. 750 Rub. \_\_\_\_\_



COLDINIZIDELA DO VALE

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOPL
CNPJ. 01.558.070/0001-22

10.7 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 05 (cínco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

- 10.8 As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA.
- 10.9 O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.
- 10.10 Nenhum pagamento será feito à Contratada antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.
- 10.11 Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se à comunicação escrita à Contratada e publicação na imprensa oficial (excluidas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal.

## 11. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O extrato da Ata de Registro de Preço será publicado na imprensa oficial do município.

#### 12. DO FORO

12.1. As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Justiça Estadual da Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA e as licitantes compromissárias, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

Trizidela do Vale(MA),	de	de
Ór	gão Gerenciado	ř
ki:	- 6	
Pela D	etentora do Reg	jistro

PEDREIRAS/MA
Proc. 060/00 \$/202 1
FLS. 951
Rub. 1



Proc. 18 ZIPELA DO VALEO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 2 GPL

CNPJ. 01.558.070/0001-22

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 ANEXO VI MINUTA DO CONTRATO

Presencial nº 007/2020, a Proposta de Preços da CONTRATADA, a Ata de Registro de Preços e a respectiva Nota de Empenho.  CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR	F	Processo Admin Pregão Presenci	strativo n°/ istrativo n° 1211001/ al n° 007/2020 de Preços n°					
, inscrita no CNPJ sob o nº					DE TRIZIDI	ELA DO	VALE/MA, E PARA FORN	E A EMPRESA ECIMENTO DE
O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		empresalegal,ajustado o preformalizado nos abaixo e aos pre	, inscrita no CN , CEP: elo Secretário Munici Órgão Emissor , doravante d	PJ sob o n° Trizidela do V pal,, residente in	/ale/MA, dorav , portad dente e domici scrita no CNP VTRATADA, no deco	ante denon or do CPF liado a U sob o n este ato re . CPF nº orrente do	_, com sede na ninada CONTRA sob n°  presentada por Pregão Prese etendo-se às clá	ATANTE, neste ato e RG n° e a com sede na seu representante têm, entre si, ncial n° 007/2020 usulas e condições
Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 007/2020, a Proposta de Preços da CONTRATADA, a Ata de Registro de Preços e a respectiva Nota de Empenho.  CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR  O valor do Contrato é de R\$		0	presente Contrato	tem por objeto	a Aquisição	de xxxxx	xxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Presencial nº 007/2020, a Proposta de Preços da CONTRATADA, a Ata de Registro de Preços e a respectiva Nota de Empenho.  CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR  O valor do Contrato é de R\$(		CLÁUSULA SE	GUNDA – DA VINC	ULAÇÃO				
O valor do Contrato é de R\$(), conforme consumo estimado da CONTRATANTE e a Proposta de Preços da CONTRATADA abaixo especificada:  Nº DESCRIÇÃO UND QUANT. MARCA VLR. UNIT. R\$ VLR. TOTAL R\$		Presencial nº 0 Nota de Emper	07/2020, a Proposta ho.	de Preços da (	independenter CONTRATADA	mente de A, a Ata de	transcrição, o Registro de Pro	Edital do Pregão eços e a respectiva
N° DESCRIÇÃO UND QUANT. MARCA VLR. UNIT. RS VLR. TOTAL R\$					os da CONTRA	ATADA aba	ixo especificada	conforme consumo
VALOR TOTAL								
							VALOR TOTAL	

As despesas decorrentes desta licitação correrão á conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo:

ORGÃO: UNIDADE GESTORA: PROJETO/ATIVIDADE: for.

PEDREIRAS/MA
Proc. 0001008/202 [
FLS. 955
Rub. 9



Proc. 12 14 10 ELA DO VALE OF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO MALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558 070/0001-22

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: FONTE:

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em \_\_\_/\_\_\_/ condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento dos produtos, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA, em 01 (uma) via e conter no verso carimbo e assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas no Termo de Referência Anexo I do Edital, conforme abaixo:

- a) Cliente: Secretaria Municipal de Solicitante;
- b) Informar a quantidade dos produtos;
- c) Informar o valor referente aos produtos;
- d) Informar a data do fornecimento dos produtos;
- e) Testemunha: assinatura do funcionário da empresa;
- f) Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O fornecimento dos produtos ocorrerão nos setores da secretaria solicitante no horário das 08h00min às 18:00h de segunda a sexta, escrito na Ordem de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Uma vez informado o local do fornecimento, só poderá haver modificação do local proposto mediante aceitação do contratante, e se o novo local de fornecimento estiver nas condições adequadas para o armazenamento dos produtos.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela CONTRATANTE que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de produto inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

#### CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das Notas de entrega e da comprovação de regularidade exigida na habilitação da licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Nota Fiscal será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento dos produtos.

Página 97 de 109

PEDREIRAS/MA
Proc. 00008/2024
FLS. 953
Rub.



PINC. 10 1 CO 1 120 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CNPJ. 01.558.070/0001-22

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para fins de pagamento será adotada a periodicidade quinzenal de fornecimento de produtos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUARTO - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

PARÁGRAFO QUINTO - Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a fatura, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

PARÁGRAFO SEXTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

#### A CONTRATADA se obriga a:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA.
- h) substituição de todo e qualquer produto que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;

Página 98 de 109

Proc. 121 ZIDELA DO VA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DE VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INCOLU

CNPJ. 01.558.070/0001-22

i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor:

j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA.

k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

 a) Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de recusa, injustificada;

 Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso da não substituição do produto recusado pela CONTRATANTE;

c) Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso da falta de alternativas de fornecimento decorrentes da falta do produto, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

 c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

PARAGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas 'a", "c"e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando.

a) Fornecer os produtos em desconformidade com o especificado e aceito;

Página 99 de 109

PEDREIRAS/MA
Proc. 000008/202\_
FLS. 455
Rub. 0



Proc. TRIZIDELA DO VALE

ESTADO DO MARANHÃO FIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VÂLE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO UDPL

CNPJ. 01 558.070/0001-22

b) Não substituir, no prazo estabelecido, os produtos recusados pela Contratante;

c) Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) días úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE

PARÁGRAFO NONO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos:
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, no prazo estipulado,
- d) O atraso injustificado no início do fornecimento:
- e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as da autoridade competente;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- A dissolução da CONTRATADA;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuizo das sanções penais cabíveis;
- m) A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002:
- n) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- Razões de interesse público, de alta relevância e amplo connecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

Página 100 de 109

PEDREIRAS/MA Proc. 060/008/202 FLS. Rub.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO WILE-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL CNPJ. 01.558.070/0001-22

p) A supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, §

q) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

r) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos já realizados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser.

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a"
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "r" desta clausula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuizos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções

# CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

# CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

# CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acrescimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

# CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Pedreiras/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas)

> Página 101 de 109 END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO - CEP: 65.727-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 0001008/2021
FLS. 457
Rub. 0



Proc. DI RICIDETA DO VALES
120 120 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ 01.558.070/0001-22

Trizidela do Vale (MA), de

de

CONTRATANTE

CONTRATADA

PEDREIRAS/MA Proc. 00/008/202 FLS. Rub.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL CNPJ. 01.558.070/0001-22

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

#### ANEXO VII

 DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
Prezado Senhor,
(endereco completo) por intermédio de seu representante legal Sr(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.
(nome da empresa) (nome e assinatura do representante legal ou procurador)



Proc. THIXIPELAPP VALE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ. 01.558 070/0001-22

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

ANEXO VIII

#### 

PEDREIRAS/MA
Proc. (160) (108/202)
FLS. (160)
Rub. (180)



RIOC. THIZIDELA BP VALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO POPL
CNPJ. 01 558.070/0001-22

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

#### ANEXO IX

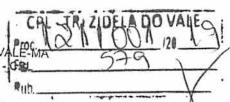
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
Prezado Senhor,
(endereço completo), por intermédio de seu representante legal Sr(a), declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.
 (nome da empresa)  (nome e assinatura do representante legal ou procurador)

-

P.F.	DREI/RAS/MA
Proc.	010081202
FLS.	461
Rub.	· 0



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALECOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CNP.J. 01.558.070/0001-22



### PREGAO PRESENCIAL Nº 007/2020 ANEXO X "MODELO CARTA PROPOSTA"

	Refere Prezad	e <b>nte:</b> Pregão Presencial n dos Senhores,	° 007/2020					
7	conhec 1. PRO Razão CNPJ Endere Valor T	ente, limpeza, higiene e u MA, conforme as especi simento de todas as condi PONENTE Social:	ficações constantes d ções la estabelecidas,	para atender as o Anexo I do E passamos a for	necessidades dital - Termo d rmular a seguin	l Aquisição de do Município d	materiais de	
	TEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA		EÇOS R\$	
-						UNITÁRIO	TOTAL	
-								
L		aro que nos preços indica s, tributos e demais contr		tal R\$				
4 a 5 re 6. cc R	. O pra bertura . Decla ecebime . Decla ontratar eferênce	ro conhecer a legislação ções estabelecidas neste azo de validade desta para conforme previsto no presona ro que entregaremos os ento da Ordem de Fornecia ro que providenciaremo no que provid	proposta é de eambulo do Edital do Financial produtos licitados no imento.  Signa a substituição do conformidade com	regão Presenci prazo máximo s) produto(s) r as especificação	), di al n°. 007/2020 de(_ ejeitado(s) no ões exigidas r	todo ou em	da data de	
7.	Os pro	ação oficial feita pelo ges odutos ofertados terão va e acordo com o que está r	lidada igual au au	-, quaique				
8. cre	Inform editado:	amos, desde já, que, ca s à CONTA CORREN , em nome de	aso nos seja adjudica NTE N°.	do o objeto da , AGÊN	licitação, os CIA N°.	pagamentos d	everão ser . BANCO	
9. Sr	Informa	amos que o Representant Portador do R	e que assinará a Ata d					
			(iocal e	data)	North Season			
		(No	me e assinatura do re	Spanakuri d		2	7	

issinatura do responsável da empresa)

Página 106 de 109

PEDREIRAS/MA
Proc. 00/00 8202
FLS. 962
Rub.



Proc. TRIZIDELA DO VALE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALEMA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPH. CNPJ. 01.558.070/0001-22

PREGÃO PRESENCIAL № 007/2020 ÁNEXO XI "TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO"

> REFERÊNCIA: Processo nº 1211001/2019 LICITAÇÃO: Pregão nº 007/2020 CONTRATADA:\_\_\_\_\_ OBJETO:\_\_\_\_

A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, por meio da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_\_, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO PROVISÓRIO da execução dos produtos, objeto do Pregão em epigrafe, em cumprimento ao disposto no Árt. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993:

Especificação	Und.	Quant	88-	T	
		Gedailt	Marca	Valor Unitário	Valor Total
					Taror Total

A Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_ recebe os referidos produtos a fim de proceder a avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência, ANEXO II do Pregão e com a Proposta de Preços da Empresa.

E, assim, expede-se este Termo de Recebimento Provisório em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legitimos efeitos de direito.

Trizidela do Vale (MA). de

de

Assinaturas:

XXXXXX

Secretário de .....

XXXXXX

(comissão ou servidor responsável pelo recebimento)

XXXXXX

Representante Legal da Empresa

,

Página 107 de 109 END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO - CEP: 65.727-000

PEDREIRAS/MA Proc. 060/00X/202 FLS. Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALETINA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CP SHO CNPJ. 01.558.070/0001-22

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 ANEXO XII "TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO"

> REFERÊNCIA: Processo nº 1201001/2019 LICITAÇÃO: Pregão nº 007/2020 CONTRATADA: OBJETO:

A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale /MA, por meio da Secretaria Municipal de vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO DEFINITIVO dos produtos, objeto do Pregão em epigrafe, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/1993, fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativo ao pagamento do objeto.

Certifica-se que, até a presente data, os produtos fornecidos pela Empresa atendem aos critérios determinados pela Administração, perfazendo gasto de R\$ \_\_\_\_), mediante as respectivas notas fiscais/faturas.

A Prefeitura deverá efetuar o pagamento em 30 (trinta) días consecutivos após a assinatura do presente Termo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa.

E, assim, concluído o fornecimento (objeto. \_\_\_\_\_), expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legitimos efeitos de direito.

Trizideia do Vais (MA), de

Assinaturas:

XXXXXX .

Secretária de .....

XXXXXX

(Comissão responsável pelo recebimento)

· XXXXXX

Representante Legal da Empresa

a erae he he he

ALL MARCO

PEDREIRAS/MA
Proc. 0601008/2021
FLS. 64
Rub. 0



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VACE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (SCPL CNPJ. 01.558.070/2001-22

a. 61.999.04019001-85

PREGAO PRESENCIAL Nº 007/2020

## "CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES"

Aceitam cotar os bens ou serviços objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Presencial n.º 007/2020, da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	INFORMAÇÕES PARA CONTADO (e-mail, telefone, etc.)
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	